

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30ª DA REPUBLICA — N. 25

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1918

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.850, que transfere e incorpora ao patrimonio do Instituto Nacional de Musica o proprio nacional em que o mesmo funciona, á rua Joaquim Nabuco n. 98, com todas as suas dependencias, e bem assim a bibliotheca, archivo, instrumentos e todos os utensilios.

Decreto n. 12.855, que dá novo regulamento ao Corpo de Patrões-Móres da Armada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Acôrdo administrativo entre o Brasil e Cuba, para troca de correspondencia diplomatica em malas especiaes.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.850 — DE 23 DE JANEIRO DE 1918

Transfere e incorpora ao patrimonio do Instituto Nacional de Musica o proprio nacional em que o mesmo funciona, á rua Joaquim Nabuco n. 98, com todas as suas dependencias, e bem assim a bibliotheca, archivo, instrumentos e todos os utensilios.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições conferidas pelo art. 48, 1º, da Constituição Federal e á vista do que dispõe o art. 26 da lei n. 3.451, de 6 deste mez, resolve transferir e incorporar ao patrimonio do Instituto Nacional de Musica o proprio nacional em que o mesmo funciona, á rua Joaquim Nabuco n. 98, com todas as suas dependencias, e bem assim a bibliotheca, archivo, instrumentos e todos os utensilios, devendo ser feitas quaesquer construcções, reconstrucções ou reparos do edificio unicamente com a alienação ou a renda das apolices do referido patrimonio.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.855 — DE 23 DE JANEIRO DE 1918 (*)

Dá novo regulamento ao Corpo de Patrões-Móres da Armada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º, letra a, do decreto n. 3.316, de 16 de agosto do anno proximo findo, e á vista do decreto n. 3.425, de 21 de dezembro do mesmo anno, que modificou o quadro de patrões-móres, resolve aprovar o mandar executar o regulamento que a este acompanha, para o Corpo de Patrões-Móres da Armada, assignado pelo almirante reformado Alexandrino Faria de Alencar, ministro de Estado dos Negocios da Marinha; sendo revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Alexandrino Faria de Alencar.

Regulamento do Corpo de Patrões Móres a que se refere o decreto n. 12.855, desta data

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO CORPO

Art. 1.º O Corpo de Patrões-Móres, immediatamente subordinado ao inspector de Portos e Costas, constitue uma das classes annexas da Armada com a seguinte composição:

Um capitão de corveta patrão-mór;

Tres capitães-tenentes patrões-móres;

Seis primeiros tenentes patrões-móres;

Doze segundos tenentes patrões-móres.

Art. 2.º Este pessoal é destinado ao serviço marítimo nos arsenaes de marinha e capitancias dos portos, sendo sua distribuição feita e modificada segundo as conveniencias administrativas a juizo do ministro.

Paraphrasis unico. Para servir no Arsenal do Rio de Janeiro recalará a escolha em um dos tres patrões-móres mais antigos do quadro e mais graduados.

Art. 3.º Os patrões-móres gozarão do soldo e demais vantagens estabelecidas em lei para os officiaes de igual patente nas outras classes da Armada.

CAPITULO II

DA ADMISSÃO

Art. 4.º Só poderão ser nomeados para o primeiro posto do Corpo de Patrões-Móres os mestres do quadro de officiaes marinheiros do Corpo de Sub-Officiaes da Armada que entrarem em concurso e se recomendarão por boa conduta militar, moralidade, intelligencia e aptidão profissional, tendo preferencia os que tiverem conquistado uma das especialidades das escolas profissionais.

Art. 5.º Os candidatos serão submettidos a exame perante uma comissão composta do inspector de Portos e Costas, do sub-inspector de Marinha e de um official superior do Corpo da Armada, designado pelo ministro, o qual versará sobre o seguinte:

a) conhecimento da convenção de Washington, dos instrumentos de sondagem, inclusive prumos mecanicos e chi-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

micos, dos trabalhos peculiares á profissão de marinheiro, provando o candidato a bordo de navio completamente aparelhado que o sabe manejar, que conhece os rumos da agulha de marear, os signaes de apito usados a bordo, tanto para manobrar, como para outros serviços; que aparelha e desappareilha qualquer navio; que sabe armar a bordo uma cabrea para tirar os mastros em caso de necessidade; cortar, envergar, fechar e rizar o panno de qualquer embarcação; segurar grups quando faltarem os cabrestos ou a trinca; alastrar e arrumar convenientemente o porão de um navio; fazer arreataaduras e quaesquer obras necessarias para augmentar os mastros e vergas;

b) conhecimento perfeito dosapparelhos de soccorro naval;

c) conhecimento das operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico francez de pesos e medidas, noções de geometria plana, de avaliação pratica de volumes, de analyse grammatical e de redacção official.

Art. 6.º Fimdo o exame, a Inspectoria de Portos e Costas remetterá ao ministro a lista dos candidatos habilitados, segundo a ordem da classificação.

Art. 7.º A nomeação de patrão-mór segundo tenente será feita por decreto, tendo o nomeado direito desde logo á respectiva carta-patente.

Art. 8.º O nomeado para o primeiro posto, estando no Rio de Janeiro, tomará posse na Inspectoria de Portos e Costas, e em qualquer Estado maritimo ou fluvial da União, perante o respectivo capitão do porto.

CAPITULO III

DAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 9.º Aos patrões-móres dos arsenaes compete:

§ 1.º Dirigir os trabalhos de apparelhos e outros dos navios, por occasião do armamento ou desarmamento, e em geral os serviços dependentes da profissão do marinheiro em terra e no mar..

§ 2.º Fazer dentro do porto todos os serviços relativos ás amarrações fixas e volantes para os navios.

§ 3.º Dirigir a manobra de entrada, sahida dos navios dos diques e mortonas, de accôrdo com o director, tecnico ou dos ajudantes respectivos.

§ 4.º Prestar soccorros dentro e fóra do porto aos navios que se acharem em perigo, quando para isso receberem ordem da autoridade competente.

§ 5.º Coadjuvar os trabalhos de todas as officinas, quando dependerem da armação de cabreas, cabrilhas e quaesquer outros apparelhos ou serviços de sua profissão.

§ 6.º Ter carga do material fluctuante do Arsenal e do destinado aos trabalhos a seu cargo.

§ 7.º Informar sobre a aptidão profissional, zelo e procedimento do pessoal do serviço maritimo do Arsenal.

§ 8.º Propor medidas em bem dos serviços a seu cargo.

§ 9.º Prestar as informações officiaes que lhes forem requisitadas pela autoridade competente.

Art. 10. O patrão-mór do Arsenal de Marinha da Capital Federal poderá ter como ajudante dous patrões-móres, sendo um designado para os trabalhos da Capitania da Capital, sob as ordens directas do capitão do porto e os do Pará e Matto Grosso, um ajudante cada um com exercicio na Capitania.

Art. 11.º Aos patrões-móres das capitancias de portos compete:

§ 1.º Ter carga do material fluctuante da Capitania e do destinado a soccorros no mar e a balisamento.

§ 2.º Ter sob sua direcção a gente do serviço maritimo da Capitania.

§ 3.º Dirigir todos os trabalhos da profissão do marinheiro, que tiverem de ser executados pela Capitania.

§ 4.º Prestar soccorros, dentro ou fóra do porto, aos navios em perigo, de accôrdo com as ordens que receberem.

§ 5.º Fazer dentro do porto, no ancoradouro proprio, as amarrações fixas dos navios de guerra nacionaes.

§ 6.º Ter sempre promptas as embarcações da Capitania, safos e claros os apparelhos do serviço maritimo e soccorro naval.

§ 7.º Percorrer o ancoradouro inspecionando as amarrações das embarcações fundeadas, as boias, balisas e caes, dando parte do que verificar de anormal ao ajudante de serviço, de accôrdo com o regulamento das capitancias.

Art. 12. Os patrões-móres substituirão aos ajudantes dos arsenaes e capitancias de portos, na falta absoluta de officiaes da Armada e pela forma estabelecida nos respectivos regulamentos, bem como aos capitães do portos.

Art. 13. Além das attribuições de que tratam os arts. 9.º e 11, os patrões-móres ficarão sujeitos ás prescripções dos actuaes regulamentos dos arsenaes e capitancias de portos, que não contrariarem as disposições do presente regulamento.

Art. 14. Os patrões-móres terão tambem a seu cargo os mantimentos, carvão de pedra e sobresalentes necessarios ao seu serviço.

Art. 15. O prazo para a tomada de posse e entrada em exercicio dos patrões-móres será de 30 a 90 dias, conforme a distancia e a juizo do ministro.

CAPITULO IV

DA ESCRITURAÇÃO

Art. 16. A responsabilidade dos objectos da Fazenda Nacional que estiverem a cargo dos patrões-móres se tornará effectiva, por meio de inventarios, que serão organizados, de accôrdo com o regulamento de Fazenda, cabendo ao vice-inspector dos arsenaes ou ao ajudante nas capitancias as funcções de fiscal de tal serviço.

§ 1.º Esses inventarios serão feitos, segundo o que preceitua a lei de Fazenda (art. 200, §§ 1.º e 2.º); delles extrahir-se-ha cópia (art. 185, § 3.º da lei de Fazenda), para ser archivada na repartição principal de que o serviço depender.

§ 2.º Os inventarios serão feitos por commissarios, nos arsenaes ou pelos secretarios, nas capitancias; na falta de ambos, esse serviço será feito pelo proprio patrão-mór entregador, na presenca do vice-inspector do Arsenal ou do ajudante da Capitania, que o assignará com o recebedor e entregador.

Art. 17. A escripturação será feita de accôrdo com o regulamento citado na parte applicavel aos patrões móres, devendo os respectivos livros ser fornecidos pelas repartições proprias, de conformidade com os tipos adoptados.

Art. 18. Os patrões-móres prestarão contas annualmente ou quando forem substituidos, de accôrdo com o art. 123 do regulamento de Fazenda.

CAPITULO V

DAS PROMOÇÕES

Art. 19. As vagas que se derem no corpó de patrões móres serão preenchidas por accesso gradual o successivo.

Art. 20. A promoção de capitão de corveta patrão mór será feita por merecimento.

Art. 21. As promoções a capitão-tenente e primeiro tenente serão feitas na razão de $\frac{1}{4}$ por antiguidade e $\frac{3}{4}$ por merecimento.

Art. 22. São condições de merecimento:

a) desempenho irreprehensivel dos deveres profissionais;

b) boa prestação de contas;

c) zelo, intelligencia, instrucção, disciplina militar e boa conducta civil;

d) apresentação de trabalhos, memorias e planos relativos á sua profissão e que forem julgados uteis á Marinha.

Estas condições serão consideradas satisfeitas á vista das informações prestadas pelo inspector de Portos e Costas.

Art. 23. Nenhum patrão mór poderá ser promovido sem ter dous annos de exercicio effectivo no posto em que se achar.

Paragrapho unico. Poderá, porém, ter logar á promoção antes de completo este prazo, si não houver outra preencha os requisitos regulamentares.

CAPITULO VI

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 24. Os patrões móres em suas faltas e impedimentos serão substituidos:

§ 1.º Os dos arsenaes pelos respectivos ajudantes e na falta destes por quem for designado provisoriamente pelos inspectores.

§ 2.º Os das capitancias de portos pelo patrão de embarcação designado pelo capitão do porto, até que o ministro faça designação definitiva.

Art. 25. Os patrões móres, tanto dos arsenaes como das capitancias, nos casos indicados no artigo anterior, devem ser substituidos de preferencia pelos mestres do Corpo de Sub-officiaes da Armada.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 26. Os patrões mórés dos arsenaes terão casa para residência no recinto do estabelecimento, quando houver casas destinadas a esse fim.

Art. 27. Os patrões mórés farão parte da mesa examinadora dos candidatos ao cargo de contra-mestres do Corpo de Sub-Officiaes da Armada e dos candidatos á carta de praças dos portos marítimos.

Art. 28. O capitão de corveta patrão mór que contar mais de 30 annos de serviço, poderá ter a graduação immediatamente superior, de accordo com a lei n. 695, de 1900. Si tiver dado provas de competencia, zelo e dedicação no

desempenho de suas funções e não tiver nota que o desabone.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 29. O preenchimento dos claros resultantes do augmento do quadro constante do art. 1º deste regulamento será feito por livre escolha do Governo e independentemente de quaesquer exigencias regulamentares.

Art. 30. O presente regulamento poderá ser alterado dentro de um anno a partir da data da sua approvação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — *Alexandrinô Faria de Alencar.*

Ministerio da Justiça e Negócios

Interiores

Por decretos de 23 do corrente mez:

Foram exonerados:

Dos logares de ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE AMAZONAS

Município de Moura

Raymundo Cecilio de Mello.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Mundo Novo

Eulalio Victoria de Cerqueira.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Uruguayana

Quintino Gonçalves Gomes.

Município de Conceição dos Arroios

Manoel Estevão Fernandes Bastos.

Município de Herval

Randulpho Dutra da Silveira.

Município de S. Gabriel

Dr. Julio Moreira de Almeida Brasileiro.

Município de S. João do Montenegro

Luiz Carlos dos Reis Flores.

Município de São Sepé

Antonio Manoel Gonçalves dos Santos.

Município de Soledade

Abelardo de Almeida Campos.

Município de S. Francisco de Paula da Cima da Serra

Tenente coronel Arthur Jucugling.

Do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Mundo Novo, na secção da Bahia, por haver mudado de residencia:

Coronel Decilides Barreto de Araujo.

Foi declarado sem effeito o decreto de 8 de novembro de 1917, que nomeou Gregorio Pereira da Silva para o logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no município de Caratá, na secção do Maranhão.

— Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo

de quatro annos, na fórma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO AMAZONAS

Município de Barreirinha

Primeiro supplente, Theodoro dos Anjos Tavares;

Segundo supplente, Manoel Justiniano de Medeiros;

Terceiro supplente, João José Victorio.

Município de Benjamin Constant

Primeiro supplente, Francisco de Assis Maia.

Município de Boa Vista do Rio Branco

Primeiro supplente, Manoel Ferreira Pinto;

Segundo supplente, Manoel da Costa Gomes;

Terceiro supplente, Generaldo Veras Filho;

Ajudante do procurador da Republica, José Magalhães.

Município de Borba

Primeiro supplente, Ricardo Figueiredo.

Município de Caranary

Primeiro supplente, Cid Lins;

Segundo supplente, Pompilio Gomes Monteiro;

Terceiro supplente, Francisco Tourinho Cortes;

Ajudante do procurador da Republica, Marcellino Ferreira da Silva Queiroz.

Município de Coarã

Primeiro supplente, Antonio Barreto da Fonseca;

Terceiro supplente, Honorio Ignacio de Queiroz.

Município de Moura

Primeiro supplente, Innocencio Antonio de Almeida;

Segundo supplente, Manoel da Costa Filho;

Terceiro supplente, Sebastião Nascimento Ferreira;

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Basilio de Araujo.

Município de Teffé

Primeiro supplente, capitão José Alves da Cunha;

Segundo supplente, tenente Raymundo José dos Santos;

Terceiro supplente, Olyntho Ottaviano de Lima.

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Coroatá

Segundo supplente, Luiz Pereira da Silva.

SECÇÃO DO PIAUHY

Município de Pedro Segundo

Segundo supplente, Raymundo Rodrigues de Souza;

Terceiro supplente, Cosme de Oliveira Barros.

Município de Urussaty

Primeiro supplente, Antonio Francisco Pires.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Flores

Segundo supplente, Guilherme Ernesto Andrade;

Terceiro supplente, Luiz Gonzaga Queiroz;

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Alves Medeiros.

Município de Nazareth

Terceiro supplente, Julio Tavares Andrade.

SECÇÃO DA BAHIA

Sede da secção

Primeiro supplente, Bacharel Antonio Augusto Machado.

Município de Aracy

Primeiro supplente, Durval da Silva Pinto;

Segundo supplente, coronel Jesuino Moreira de Carvalho;

Terceiro supplente, Firmino do Nascimento Góes;

Ajudante do procurador da Republica, Candido Pastor de Oliveira.

Município de Mundo Novo

Primeiro supplente, coronel Lauriano Pereira Salles;

Segundo supplente, Cesar Augusto Leão;

Ajudante do procurador da Republica, João Borges.

Município de Serrinha

Ajudante do procurador da Republica, Aconcio Ferreira de Oliveira.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Sede da secção

Segundo supplente, Dr. Oscar Breda de Noronha.

Município de Alegrete

Primeiro suplente, Lourenço Nunes.

Município de Antonio Prado

Segundo suplente, Alberto da Silva;
Terceiro suplente, João Evangelista de Andrade Saraiva.

Município de Bento Gonçalves

Primeiro suplente, Albino Feshainer;
Segundo suplente, Amadeu Arioli;
Terceiro suplente, Dionysio Baccin;
Ajudante do procurador da Republica, Jordão Matheus Spader.

Município de Caçapava

Segundo suplente, tenente Rodolpho Stumpf.

Município de Cachoeira

Primeiro suplente, Mario Godoy, Ilha;
Segundo suplente, Thomaz Carvalho de Lima.

Município de Cangussu

Primeiro suplente, Claudino Marques Nogueira;
Segundo suplente, Joaquim Antonio Barbosa;
Terceiro suplente, Gabriel Feliciano Nunes.

Município de Conceição do Arroio

Primeiro suplente, Adelino José de Almeida;
Ajudante do procurador da Republica, Emilio Barcellos Filho.

Município de Cruz Alta

Primeiro suplente, capitão Graciano Andrade;
Segundo suplente, major Francisco Travassos Alves;
Terceiro suplente, capitão Henrique Scarpellini;
Ajudante do procurador da Republica, Gabriel Nunes da Silva.

Município de Dom Pedrito

Segundo suplente, Manoel Garcez Freire;
Terceiro suplente, Alvaro Olegario Menezes.

Município de Encruzilhada

Segundo suplente, Manoel Noronha.

Município de Garibaldi

Primeiro suplente, Isaac Pereira Santos Norte;
Segundo suplente, Ardúino Darrigo.

Município de Gravatahy

Primeiro suplente, Marcellino Costa;
Segundo suplente, capitão Antonio Ferreira Bastos;
Terceiro suplente, Octacilio Silveira.

Município de Herval

Segundo suplente, Rosalvo Teixeira Maciel;
Terceiro suplente, Vicente Marques Dias;
Ajudante do procurador da Republica, Innocencio Pereira Nunes.

Município de Itaquy

Segundo suplente, Dr. Bernardo Piffero.

Terceiro suplente, Alfredo Carus;
Ajudante do procurador da Republica, Luiz Carlos Bonarino.

Município de Julio de Castilhos

Segundo suplente, André Avelino de Araujo;
Terceiro suplente, Angelo Didon.

Município de Lavras

Primeiro suplente, Leopoldo Pires Porto.

Município de Piratiny

Primeiro suplente, tenente-coronel José Soares Alves Pereira;
Segundo suplente, Antonio Leite de Souza;
Terceiro suplente, Augusto Cunha Vaz.

Município de Quarahy

Terceiro suplente, João Severiano Martin.

Município de Rio Grande

Terceiro suplente, Salustiano Cardoso Spindola;
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Paulo Cardoso.

Município de Santa Cruz

Primeiro suplente, Oscar Becker;
Segundo suplente, José Gustavo Wilke.

Município de S. Francisco de Assis

Primeiro suplente, Romão Fioravante Fröes.

Município de S. Francisco de Paula

Primeiro suplente, João Candido de Moraes;
Segundo suplente, Jacy Feijó;
Terceiro suplente, Francisco Manoel Ferreira Salles;
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Alves Ferreira.

Município de S. Gabriel

Primeiro suplente, Francisco Obiller;
Ajudante do procurador da Republica, Domingos Béiro.

Município de S. João do Montenegro

Segundo suplente, Osorio Pinto do Azevedo;
Ajudante do procurador da Republica, João Damasceno Dant.

Município de S. Lourenço

Primeiro suplente, major Joaquim Torres;
Segundo suplente, capitão Octavio Russo;
Terceiro suplente, Sebastião de Carvalho Hubring;
Ajudante do procurador da Republica, João Adelino Calvara.

Município de S. Sepé

Primeiro suplente, Antonio José da Motta;
Segundo suplente, Cyrillo Jayme de Figueiredo;
Terceiro suplente, Albino Gonçalves Arruda.

Ajudante do procurador da Republica, Firmino Antonio da Silva.

Município de Soledade

Segundo suplente, Angelo Antunes de Moraes;
Terceiro suplente, Leonardo Sefferrin;
Ajudante do procurador da Republica, Augusto Villas-Bôas.

Município de Taquary

Primeiro suplente, Lauro Vianna;
Segundo suplente, Leonel Alvim;
Terceiro suplente, Luiz Gonzaga Andrade Brandão;
Ajudante do procurador da Republica, Dalemón Saraiva.

Município de Torres

Primeiro suplente, Manoel José Mattos Pereira;
Segundo suplente, Caetano Ferreira Porto Filho;
Terceiro suplente, Joaquim Almeida Quadros.

Município de Uruguayana

Primeiro suplente, Octavio Pacheco;
Segundo suplente, José Candido Alvim.

Município de Venancio Ayres

Primeiro suplente, Henrique Sachmann;
Segundo suplente, Manoel Marianno Campos;
Terceiro suplente, Ernesto Teixeira Sobrinho;
Ajudante do procurador da Republica, João Luiz Ferreira Brito.

Município de Viamão

Primeiro suplente, Sebastião Souza Feijó;
Segundo suplente, Olympio Laurindo de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios

Interiores

Expediente do dia 23 de janeiro de 1918

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados:

O sub-official do Registro de Títulos e Documentos do Districto Federal, Luiz Antonio da Cunha Junior, para exercer, interinamente, o lugar de official de 1º officio do mesmo registro, durante o impedimento do respectivo serventuário bacharel Alvaro de Tefé von Hoonholtz, que se acha no gozo de 60 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse;

O escrevente juramentado Alberto Lopes, para servir, interinamente, o officio de escrivão da 6ª Pretoria Criminal, durante o impedimento do respectivo serventuário, Alcides Martins Netto, que se acha no gozo de tres mezes de licença; Francisco de Magalhães, para o lugar de escrevente juramentado do serven-

juarvio vitalicio do 1º officio de escriptão da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal:

O bacharel Alvaro Fonseca da Cunha para exercer, interinamente, o 2º officio de tabellião de notas do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario bacharel Emydio Adolpho da Costa, que se acha no gozo de um anno de licença.

Expediente do Sr. director geral:

Communicou-se ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Pará, em referencia ao officio n. 137, de 15 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente mez, resolveu approvar a designação do coronel Luiz Dias da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de chefe do estado maior daquella commando superior.

Remetteram-se:

— Ao chefe de Policia do Districto Federal a portaria concedendo ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Manoel Bernardo de Mello Filho, cinco mezes de licença, para tratamento de saúde;

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros a portaria concedendo 60 dias de licença, para tratar de seu interesse, ao soldado Domingos de Souza Pinto.

Requerimento despachado

Silvino de Carvalho. — Selle o documento.

Ilmo. Exmo. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, baseado no art. 15 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex. que se digne reconduzir o no cargo de juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, para o qual foi nomeado em 11 de fevereiro de 1914. Afim de satisfazer a exigencia do § 3º do art. 15 do decreto citado, o supplicante junta quatro documentos. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — Leopoldo C. Duque Estrada Junior. Aqui se achavam duas estampilhas federaes, no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas.

Ilmo. e Exmo. Sr. presidente da Egreja Corte de Appellação. Leopoldo Cesar Duque Estrada Junior, desejando instruir o seu pedido de recondução, nos termos do § 3º do art. 15 do decreto n. 7.263, de 28 de dezembro de 1911, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex. que se digne attestar, qual a idoneidade, zelo e intelligencia, que tem demonstrado no desempenho do cargo que occupa de juiz da 6ª Pretoria Criminal, bem como, si consta algum facto que desabone a sua conduta tanto publica como privada. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918. — Leopoldo C. Duque Estrada Junior. Aqui se encontram duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. — Atteste que o requerente tem exercido as funções de juiz da 6ª Pretoria Criminal, com probidade, zelo e intelligencia. Rio, dez de janeiro de 1918. — Montenegro.

Ilmo. Sr. Dr. 6º promotor adjunto. — Sendo V. Ex. de conformidade com

os arts. 158, 160 e 163 do decreto numero 9.263, de 28 de dezembro de 1911, o advogado da lei e fiscal de sua execução, proenrador dos interesses do Districto e promotor da acção publica contra todas as violações de direito junto a este juizo, e tendo V. Ex. exercido este cargo até a presente data, o abaixo assignado vem requerer a V. Ex. que se digne attestar qual o desempenho que tem dado ao cargo que occupa de juiz da 6ª Pretoria Criminal, bem como si consta algum facto que desabone a sua conduta, tanto publica como privada.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1918.

— Leopoldo C. Duque Estrada Junior. (Aqui se viam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas.)

Attendendo á solicitação contida na petição do Dr. juiz da 6ª Pretoria Criminal, attesto, com prazer, o zelo e intelligencia com que o digno Dr. juiz tem desempenhado o seu encargo de distribuir justiça na referida pretoria, perante a qual sirvo como adjunto de promotor publico. Relativamente ao final da petição do illustre Dr. juiz, a justiça publica constata a conduta irreprehensível do Sr. juiz no desempenho do cargo que exerce, sendo notoria a sua integridade moral no fóro do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1918.

— Antonio Ribeiro de Souza Bandeira, 6º promotor publico adjunto.

Ilmo. e Exmo. Sr. presidente da Egreja Corte de Appellação. — Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da 6ª Pretoria Criminal, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex. que se digne mandar certificar, si desde 12 de fevereiro de 1914 até a presente data, requereu ou entrou em gozo de alguma licença, afim de instruir o seu pedido de recondução. Nestes termos, P. deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918.

— Leopoldo C. Duque Estrada Junior. (Aqui se achavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. — O bacharel Evaristo da Veiga Gonzaga, secretario da Corte de Appellação do Districto Federal — Certifica que o Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz da 6ª Pretoria Criminal, desde 12 de fevereiro de 1912 até esta data, nunca requereu, nem entrou em gozo de licença alguma; do que dou fé. Secretaria da Corte de Appellação, em 9 de janeiro de 1918. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

Ilmo. Sr. escriptão da 6ª Pretoria Criminal — O abaixo assignado, juiz da 6ª Pretoria Criminal, requer a V. Ex. que se digne certificar, quantos processos entraram nesta Pretoria desde o dia 12 de fevereiro de 1914, até a presente data, quantos foram julgados, quantos estão em andamento, o numero de officios expedidos e cartas de guias expedidas, afim de instruir o seu pedido de recondução, nos termos do § 3º do artigo 15 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918. — Leopoldo C. Duque Estrada Junior. Aqui se encontram duas

estampilhas federaes, no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. Alcides Martins Netto, escriptão vitalicio do Juizo da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Certifica, em consequencia do pedido na petição retro, que, revendo em cartorio, não só os livros respectivos, como tambem o archivo desta 6ª Pretoria Criminal, dos mesmos constam ter entrado nesta pretoria, de doze de fevereiro de 1914 até a presente data, dous mil seiscentos e trinta e oito processos crimes, tendo sido julgados dous mil quinhentos e quarenta e quatro processos; existindo em andamento no mesmo pretorio noventa e quatro processos. Quanto aos officios foram expedidos dous mil quinhentos e sessenta e tres e as cartas de guias tambem verificadas pelos protocollos attingem á somma de mil trescentas e vinte e quatro. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1918. — O escriptão, Alcides Martins Netto. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1918. — O escriptão, Alcides Martins Netto. Aqui se vê uma estampilha de trescentos réis, devidamente inutilizada.

Expediente do 25 de janeiro de 1918

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Theatro Nacional:

De 8.034\$490, da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal de nomeação do director da Casa de Correção do Districto Federal (aviso n. 423);

De 200\$, dos alugueis do predio occupado pela Inspectoria de Saude do porto de S. Luiz, no Estado do Maranhão, nos mezes de novembro e dezembro de 1917) (aviso n. 421);

De 11\$860, do consumo de luz electrica no Conselho Superior do Ensino, em dezembro findo (aviso n. 424);

De 3.983\$345, 2.307\$200, 6.523\$099, 45.055\$800 e 24.622\$740, de fornecimentos, em dezembro findo, ao serviço de convalescentes do Hospital S. Sebastião, em tratamento no do Paula Candido (aviso n. 420), ao serviço de prophylaxia do impudismo e da uncinariose em Vigario Geral (aviso numero 422), ao serviço de convalescentes do Hospital S. Sebastião, em tratamento, no de Paula Candido (aviso n. 425), a Brigada Policial (aviso n. 426) e a Colonia de Alienados no Engenho do Dentre (aviso n. 427).

As seguintes distribuições de creditos:

De 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento do ordenado que compete no corrente exercicio ao juiz de direito em disponibilidade, Miguel Lino de Moraes Abreu (aviso n. 411) e de 2:400\$, á Delegacia Fiscal no Pará, para occorrer, no corrente exercicio, ao pagamento do ordenado ao juiz de direito em disponibilidade, Napoleão Silverio da Silva (aviso n. 410).

Ao mesmo ministerio solicitou-se o pagamento, na collectoria federal de S. João da Barra, ao bacharel Ubelino da Souza Marinho, juiz de direito em disponibilidade, da quantia de 2:400\$, correspondente aos seus ordenados no corrente anno (aviso n. 419).

Ao referido ministerio solicitou-se o refôrço do credito da consignação material prima, etc., da verba n. 18, da

art. 2º da lei de orçamento do exercício de 1917, com a importância de 1:125\$, já recolhida à Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, provenientes da renda das oficinas da Casa de Correção, durante o quarto trimestre do anno findo (aviso n. 443.).

Ao Tribunal de Contas transmittiram-se documentos, na importância de 976\$200, com os quaes o thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, João Baptista da Fontoura Xavier, justifica o emprego de igual quantia, por elle applicada, nos mezes de setembro a dezembro do anno findo, em despesas urgentes, por conta do adiantamento de 1:000\$, recebido em virtude do aviso n. 3.189, de 11 de agosto de 1917 (aviso n. 417.).

Ao director geral da Saude Publica declarou-se ter sido annullada a concorrência publica realzada para fornecimentos ao Hospital Paula Candido, por se ter verificado não haver vantagem em preços, ficando, portanto, o referido hospital subordinado aos contratos effectuados nesta secretaria de Estado (aviso n. 428.).

Requerimentos despachados

José da Silva & Comp., pedindo pagamento dos fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, em dezembro de 1913, na importância de 32:557\$829. — Mantenho o despacho anterior.

Raymundo Gomes, pedindo pagamento de 1:161\$300, correspondentes aos vencimentos que deixou de receber nos mezes de agosto a dezembro de 1909, como trabalhador das obras federaes, em Senna Madureira. — Provo a interrupção de prescrição.

Expediente de 28 de janeiro de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao Sr. prefeito do Districto Federal, solicitando providencias relativas à horta existente à rua Conde de Bomfim numero 240.

Respondeu-se ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, o officio n. 19, de 21 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao director geral do contabilidade deste ministerio, a relação das contribuições pagas pelos doentes tratados em 1ª classe no Hospital do S. Sebastião, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, na importância de 4:828\$, e o documento pelo qual se verifica que o almoxarife do mesmo hospital, Edgard de Magalhães Bandeira, recolheu a mencionada importância à thesouraria do Thesouro Nacional, em 23 de janeiro corrente:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saude de Leopoldo do Castilho Masson e Oldimar Guimarães;

Ao director do Armamento do Ministerio da Marinha, o de Pedro Antonio de Lima;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Raul Leite Borges;

Ao director da Casa de Correção, o de João Pereira Pinto.

Solicitaram-se providencias ao director geral de contabilidade deste ministerio, no sentido de ser indemnizado o Dr. Leonel Justiniano da Rocha, delegado de saude do 1º districto Sanitario, da quantia de 133\$, que despendeu com as despesas de prompto pagamento da mesma delegacia, durante os mezes de novembro e dezembro ultimos, conforme se verifica dos documentos remettidos.

Ministerio das Relações Exteriores

Accôrdo Administrativo entre o Brasil e Cuba para a troca de correspondencia diplomatica em malas especiaes

¶ I ¶

NOTA DO GOVERNO BRASILEIRO À LEGAÇÃO DE CUBA

Ministerio das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1918. Secção do Protocollo. N. 2. — Senhor Encarregado de Negocios. — Pela presente Nota, tenho a honra de propor um accordo administrativo entre o Governo Brasileiro e o da Republica de Cuba para a troca da correspondencia deste Ministerio com a Legação Brasileira em Havana e do Ministerio das Relações da Republica de Cuba com a sua Legação no Brasil, em malas diplomaticas especiaes, que gozaram das franquias e garantias concedidas nas Administrações Postaes brasileira e cubana aos correios de gabinete. Essas malas serão inviolaveis e transitarão pelos meios de transporte de que possam dispôr os dois paizes para a condução da correspondencia, ficando os dois referidos Ministerios e as citadas Legações de posse das respectivas chaves. As Administrações Postaes dos dois paizes fixarão, de commun accordo, conforme o aconselhar a experiencia, os limites de peso e de volume para taes malas, de modo que possam ser encerradas nas malas postaes communs, destinadas ao transporte da correspondencia ordinaria trocada entre os mesmos paizes. Por emquanto, porém, ficam vigorando os seguintes limites, para inicio da execução do Accôrdo: — peso maximo de 15 kilogrammas; — dimensões: cinquenta centimetros de comprimento, por trinta centimetros de largura, por cinquenta centimetros de altura, ou quaisquer outras que não produzam um volume superior a 75 decimetros cubicos. Fica entendido que o accordo proposto começará a vigorar a partir do dia de hoje. Aproveito a occasião para reitterar a V. S. os protestos da minha mui distincta consideração (Ass.) Nilo Pecanha. — Ao Sr. Dr. Calixto Whitmarsh e Garcia, Encarregado de Negocios de Cuba.

¶ II ¶

NOTA DA LEGAÇÃO DE CUBA AO GOVERNO BRASILEIRO

Legación de Cuba. Rio de Janeiro — Num. 7. — Enero 25 de 1918. — Señor Ministro — Por esta Nota tengo el honor de informar a Vuestra Excelencia que esta Legación de la Republica de Cuba en el Brasil, ha sido autorizada por su Gobierno a aceptar, y por tanto acepta, el propuesto Acuerdo Administrativo entre el Gobierno de Cuba y el de los Estados Unidos del Brasil, para el cambio de la correspondencia entre la Secretaria de Estado de la Republica de Cuba y esta Legación en el Brasil, y entre el Ministerio de Relaciones Exteriores de los Estados Unidos del Brasil y la Legación del Brasil en

Cuba, dentro de valijas diplomaticas especiales, las cuales gozarán de las franquicias y garantías concedidas por las Administraciones Postales cubana e brasileira a los correos de gabinete. — Las mencionadas valijas serán inviolables y transitarán por los medios de transporte de que puedan disponer los dos países para el transito de la correspondencia, quedando la Secretaria de Estado de Cuba y el Ministerio de Relaciones Exteriores del Brasil, así como tambien las dos mencionadas Legaciones, en poder de las respectivas llaves.

Las Administraciones Postales de los países fijarán, de comun acuerdo, conforme lo aconseje la experiencia, los límites de peso y de volumen para dichas valijas, de modo que puedan ser encerradas en las valijas postales comunes destinadas al transporte de la correspondencia ordinaria que transita entre los mismos países. No obstante, mientras tanto, estarán en vigor los siguientes límites para el ejercicio y ejecución de este Acuerdo: peso maximo de 15 kilogramos; dimensiones: cinquenta centimetros de largo, por treinta centimetros de ancho, por cinquenta centimetros de alto, o cualesquiera otras que no produzcan un volumen superior a 75 decimetros cubicos. Queda entendido que este acuerdo comenzará a estar en vigor desde el dia de hoy. Aprovecho esta oportunidad para reitterar a Vuestra Excelencia el testimonio de mi más alta y distinguida consideración. (Ass.) Cto. Whitmarsh, encargado de Negocios ad interim. Al Exmo. Señor Doctor Nilo Pecanha, Ministro de Relaciones Exteriores, Palacio Hamaraly.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 23 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 31 — Em resposta ao aviso de V. Ex. n. 3.982, de 10 de dezembro proximo findo, reclamando contra o facto da Delegacia Fiscal no Pará não pagar ao engenheiro ajudante da fiscalização do porto, Augusto Octaviano Pinto, que está substituindo o engenheiro-chefe, actualmente em serviço nesta Capital, a differença de vencimentos entre os dois cargos, de accordo com o regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, peço venia para declarar a V. Ex. que tal pagamento só poderá ser effectuado mediante requisição desse ministerio, com indicação da verba por onde deva correr a despesa, visto não poder ser feito pela verba — Pessoal — por estar o chefe da fiscalização percebendo os vencimentos integaes, e não se tratar de despesa de material ou de pessoal jornalheiro.

Reittero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 23 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 10 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. o incluso retalho de jornal

referente ao relatório sobre o porto do Havre, em 1916, apresentado ao Conselho Geral pelo Sr. George Arret, o qual acompanhava o aviso do Ministério das Relações Exteriores n. 3, de 10 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 11 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. os inclusos retalhos de jornal e uma circular sobre os Depósitos Francos, de Cadiz, os quaes acompanhavam o aviso do Ministério das Relações Exteriores sob n. 2, de 10 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 12 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. o incluso retallo do *Bulletin Commercial et Industriel*, contendo o accordo concluido em 20 de agosto ultimo entre a Suissa e a Alemanha, sobre commercio de exportação, o qual acompanhava o aviso do Ministério das Relações Exteriores n. 5, de 10 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 13 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso retallo do jornal *La Vanguardia*, que acompanhou o aviso do Ministério das Relações Exteriores n. 7, de 10 do corrente, tratando da conveniencia lembrada pelo consulado em Cadiz, da aquisição de armazem nos Depósitos Francos daquelle cidade para guarda e mostruario permanente dos nossos productos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 32 — A circular deste ministerio n. 24, de 19 de agosto de 1909, estabeleceu que, na conformidade do art. 180 do regulamento postal, os empregados do Correio podem ter ingresso a bordo dos vapores estrangeiros antes de terminada a visita da Alfandega.

Segundo informa a Alfandega desta Capital em officio n. 2.084, de 12 de dezembro proximo findo, aquelles empregados, interpretando erroneamente a circular citada costumam se anteceder aos funcionarios aduaneiros, no ingresso a bordo, fazendo, quasi sempre, a lancha do Correio atracar logo após a visita da Saude Publica.

Convindo sanar tal irregularidade, quer no porto desta Capital, quer nos dos Estados, peço a V. Ex. se digne de expedir as necessarias providencias a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 27 — Attendendo ao que solicitou esse tribunal em officio n. 838, de 24 de novembro findo, remetto a V. Ex. o incluso processo, relativo á concessão de meio soldo a D. Anna Maria Corrêa da Silva, filha do finado alferes do Exército Benedicto José Corrêa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 26 — Estando recolhidos no cartorio desse tribunal os documentos de despeza do anno de 1912, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que seja de-

clarado si consta da guia expedida em 6 de julho daquelle anno, para pagamento de pensões, em exercicios findos, que a ex-pensionista D. Ihermengarda Manoel Alves desconfasse as contribuições para o montepio, no periodo indicado na referida guia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

«Dia 21 de janeiro de 1918»

Sr. inspector da Caixa de Amortização: (*)

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 de dezembro findo, proferido no requerimento de Orozimbo Muniz Barreto Junior, de 26 de novembro do anno proximo passado, foram caucionadas na thesouraria geral 52 apolices federaes, das quaes 22 do compromissos do Thesouro, de valor nominal de 1:000\$, cada uma, de numeros 350.701 a 350.710 e 358.436 a 358.447, e quatro da mesma emissão, do valor nominal de 500\$, de ns. 94, 95, 153 e 171, e 26 da emissão do Tratado da Bolivia, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, de ns. 224, 227, 228, 231, 232, 1.600, 1.625 a 1.639, e 1.684 a 1.688, de propriedade de Orozimbo Muniz Barreto Junior, para garantia da sua responsabilidade no lugar de corretor de fundos publicos desta praça, em substituição da fiança anteriormente prestada por Leandro Alfredo Ribeiro da Costa, constituida por 50 apolices da divida publica de 1:000\$, cada uma, juros de 5 %, emprestimo de 1909, destinado á construção de estradas de ferro, de numeros 109.006 a 109.015 e 113.835 a 113.874.

Additamento ao do dia 28 de janeiro de 1918

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á proposta constante de vosso officio n. 166, de 12 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, mandar supprimir um dos logares de despachante da Mesa de Rendas de Penedo.

Dia 29 de janeiro de 1918

Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 90 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 21 deste mez, communico-vos, para os fins convenientes, que os doze (12) barris contendo isoladores de laça destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil, de que trata o officio desta directoria n. 1.143, de 6 de dezembro ultimo, vieram pelo vapor *California* e não *Anglia*, conforme declara o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 2, de 5 do corrente.

N. 91 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 1.935, de 20 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por David & Comp., da decisão pela qual mandastes classificar como «papel para forrar salas», da

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

taxa de 2\$600 por kilo, do art. 612 da tarifa vigente, a mercadoria cujos direitos foram pagos pela nota de importação n. 6.695, de 28 de junho do anno passado, e que os recorrentes pretendem seja classificada como «papel tinto marroquinado proprio para encadernações», da taxa de \$500. por kilo, do referido artigo, resolveu, por despacho de 17 do corrente, negar provimento ao alladido recurso.

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 13, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 22, conceder isenção de direitos, em vista do disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, revogado pelo art. 74 da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, para o seguinte material, vindo de Nova York pelo vapor *Tyr*, e destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil: — E.F.C.B. — 14 — Rio de Janeiro: trinta e uma (31) chapas de ferro maleavel, pesando 8.320 kilos; idem M4: Cento e trinta e sete (137) chapas de ferro refinado, pesando 31.906 kilos.

N. 93 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso numero 14, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 22, conceder isenção de direitos, em vista do disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, revogado pelo artigo 74 da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, para os seguintes volumes, vindos de Nova York pelo vapor *Santa Rosalia*, á consignação da Estrada de Ferro Central do Brasil: — E.F.C.B. — 142: Quarenta e dois (42) amarras e accessorios de locomotivas, pesando 3.362 kilos; M.G.G.O. — Spares Parts — Rio — 439/563: Cento e vinte e cinco (125) volumes contendo material para carros da estrada de ferro, pesando bruto 43.509 kilos e liquido 37.738 kilos.

N. 94 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista a solicitação constante do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 12, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 22, conceder isenção de direitos de accordo com o § 5º do art. 3º da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, revogado pelo artigo 74 da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, para duas mil oitocentas e cincuenta e oito (2.858) barricas, com parafusos com arruelas para trilhos, marca — E. de F. C. do Brasil — Rio de Janeiro, pesando bruto 149.084 kilos e liquido 140.010 kilos, vindas de Nova York, pelo vapor *Santa Rosalia*, e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que na thesouraria geral do Thesouro Nacional se acha caucionada a caderneta desse estabelecimento n. 430.783, da 3ª serie, com o deposito de 300\$, de propriedade de Antonio Celestino de Salles, afim do garantir a responsabilidade de Arinda Ignacia da Rocha, no cargo de agente postal de Jaguarémbé, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 40 — Communico-vos, para os fins convenientes, que Antonio Celestino de Salles e sua mulher D. Maria Braz de Salles prestaram fiança na importância de 300\$, representada pela caderneta

neta da Caixa Economica n. 430.783, da 3ª série, com o deposito de igual quantia, de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade de Arinda Ignacia da Rocha, no cargo de agente postal em Jaguarembé, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 20 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que a Procuradoria Criminal da Republica, ao dispensar o 3º escriptuario dessa recbedoria, bacharel Paulo Martins, do serviço de syndicanças no caso das precatórias falsas, louvou áquelle funcionario pelo brilho, alta competencia e dedicacão com que desempenhou aquelle encargo, salientando-lhe igualmente o relevante auxilio á Justica, como perito, no inquerito recentemente aberto no Lloyd Brasileiro.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente, tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o processo relativo á fiança de D. Joana de Oliveira Mello, agente do Correio de Divina Pastora, no Estado do Sergipe.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 23 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente, tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o processo relativo á fiança de Artillino Ferreira de Oliveira, escriptura da Collectoria Federal em Itaporanga, Estado de S. Paulo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 24 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 de dezembro proximo findo, tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o processo relativo á fiança de Arinda Ignacia da Rocha, agente postal em Jaguarembé, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 22 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que propoz o inspector da Alfandega dessa cidade, quando nesta Capital, em officio de 15 de outubro do anno passado, resolveu, por despacho de 12 do vigente, autorizar a venda, em hasta publica, da lancha *Leopoldo de Bulhões*, da mesma Alfandega, e a cessação do aviso de alto mar *Marechal Hermes* á Alfandega de Victoria, por cuja conta correrão as despesas dos concertos de que elle carece.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 9 — Remetto-vos o incluso titulo de 25 do vigente, nomeando Aristides Frederico Andrade agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 8 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expoz o inspector da Alfandega de Manaus, quando nesta capital, em officio de 15 de outubro do anno passado, resolveu, por despacho de 12 do fluente, autorizar a cessação do aviso *Marechal Hermes*, da mesma alfandega, á dessa Capital, que fará orçar a despesa com os concertos de que carece a embarcação e solicitará o necessario credito.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 5 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, de posse

das informações remittidas com vosso officio n. 392, de 10 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 19 do fluente, approvar as providencias adoptadas pelo inspector fiscal dos impostos de consumo, Benedicto Roriz, para a arrecadação do imposto sobre aguardente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 17 — Em additamento á ordem desta directoria n. 266, de 25 do corrente, incluso vos remetto o processo de fiança do collector federal de Monte Alegre, Onofre Pio de Moraes, enviado ao Thesouro com vosso officio n. 266, de 9 de novembro do anno passado e a que se refere aquella ordem.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 24 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 133, de 22 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Madeira Mamoré Railway Co., da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, classificando como «meias de sedas», do art. 573 da tarifa vigente, para pagar 50\$ por kilograma, a mercadoria cujos direitos foram pagos pela 1ª addição da nota de importação n. 12.624, de 24 de setembro daquelle anno, e que a recorrente pretende seja classificada no art. 465 da mesma tarifa, como «meias não especificadas de algodão, sem costuras, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé», resolveu, por despacho de 17 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 29 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 193, de 7 de dezembro do anno findo, e a que se refere o de n. 123, de 10 de outubro anterior, a esta directoria, relativo ao requerimento em que o ex-collector federal em União da Victoria, nesse Estado, Antonio de Assis Teixeira, solicita relevação da pena de perda de porcentagens dos mezes de dezembro de 1914 e janeiro e fevereiro de 1915, em que incorreu por não ter recolhido os respectivos saldos no devido tempo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, indeferir o alludido requerimento, por isso que nenhum documento exhibiu o requerente provando haver por motivo de força maior commetido a falta que motivou a pena recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12 — Remetto-vos o incluso titulo de 25 do corrente, nomeando João Alfredo Pessoa de Lima escriptura federal em Mossoró, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 60 — Remetto-vos a inclusa portaria de 22 do vigente, concedendo seis mezes de licença a Mario de Barros Fontes, 3º escriptuario da Alfandega de Santos, nesse Estado.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1918

Anna Carolina da Silva, montepio militar. — Habilite-se perante a Delegacia Fiscal em S. Paulo, nos termos do

decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Dia 24

Francisco Garcia Goulart e outros, liquidacão de porcentagens. — Satisfacão a exigencia da informacão.

Marina Leirão Ferreira, meio soldo e montepio. — Prove que é a mesma Marina Leirão Fontes Ferreira de quem trata o documento de fls. 2 a 4 e junte a fª de seu marido.

Dia 25

Ernestina de Noronha Menna Barreto, apostilha. — Faça reconhecer a firma do signatario da certidão de casamento.

Francisco Gomes da Silva, tutor dos menores Nabia e Cid, montepio e meio soldo. — Habilite seus tutelados, de accordo com o decreto n. 3.697, de 10 de fevereiro de 1866, observando tambem a decisão n. 42, de 16 de setembro de 1901.

Dia 26

Francisca Augusta de Noronha e Silva, pedindo augmento de pensões. — Junte seu titulo de montepio.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente do dia 29 de janeiro de 1918

Processos despachados:

Aviso n. 4.158, de 11 de dezembro de 1916, do Ministerio da Viacão, pedindo a lavratura da escriptura de cessão, e posse da aguada, denominada «Guarubá», ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com o proprietario Alfredo Rodrigues Ferreira. — Reconheça as firmas que subscreveram os documentos exhibidos e apresente o documento exigido.

Requerimento de José Ignacio da Costa, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Requerimento de Noeme Stockler Braga, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 do janeiro de 1918

Antonio Teixeira Costa Junior. — Transfira-se.

José Fernandes Pereira. — Rectifique-se: Lasman Naser & Comp. — Paguem o debito. Simões & Motta. — Mantenho a classificacão. Companhia Predial Internacional. — Reduzase a 1:440\$, neste exercicio, o valor locativo.

Rubem Vasconcellos e outros. — Paguem o debito e revalidem o selo da petição.

Suchaws & Comp. — De-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Monassa & Irmão. — Idem, idem.

Bonasso & Comp. — Idem, idem.

Jayme Freitas & Comp. — Idem, idem.

Ferrol Chouse & Comp. — Idem, idem.

Henrique Christiniano Böhe. — Idem, idem.

Labanca & Comp. — Idem, idem.

A. Costa & Comp. — Idem, idem.

Abreu & Comp. — Idem, idem.

Janet Magno & Comp. — Idem, idem.

Manoel Dias Sias. — Idem, idem.

Julio Mendes & Comp. — Idem, idem.

David Gomes Fonseca. — Idem, idem.

Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Transfira-se.

Jayme Strawarts.—Idem.
 Thomaz Augusto Rogo & Comp.—Idem.
 Hercília Vidal Mattos.—Idem.
 Companhia de Anúncios em Bôndes.—Em-tregue-se a quantia de 1:000\$, procedendo-se de acôrdo com o parecer.
 Adolpho Wachehen.—Averbe-se a mudança com o valor locativo de 1:200\$, procedendo-se de acôrdo com o parecer.
 Miguel Nuné.—A dívida é procedente contra João Baptista Vicira e não contra o requerente.
 Perpetuo Alvares Fernandes.—De acôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.
 Antonio Luck.—Reduza-se, neste exercício, a 720\$ o valor locativo.
 Bromberg Hacher & Comp.—Altere-se a classificação, de acôrdo com o parecer.
 Companhia Sul Americana de Electricidade.—Reduza-se a 6:000\$, neste exercício, o valor locativo.
 Pedrosa Monteiro & Comp.—Mantenho a classificação.
 Octávio Martins & Comp.—Dê-se a baixa, anotando-se na forma do parecer.
 José Cardoso Lopes.—Nada ha que deferir. Archive-se.
 Paes & Rodrigues.—Averbe-se a mudança.
 Bernardino Ferreira Cardoso.—Proceda-se de acôrdo com o parecer.
 Mestre & Blatze.—A 2ª sub-directoria.
 Manoel Joaquim Ribeiro.—Altere-se o lançamento, na forma do parecer.
 Ernani & Irmão.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 400\$, neste exercício.
 Moysés Halabi.—Cumpra o despacho de 5 de novembro de 1917.
 Eloy Duarte Figueiredo.—Junte a patente de registro.
 Lamgo & Zéglez.—Altere-se a classificação, de acôrdo com o parecer.
 D. Leonor Azevedo.—Faça-se a anotação proposta.
 Assunta Rossi Grasiadio.—Pague a taxa de saneamento.
 Bollingrodt & Meyer.—Não ha o quo providenciar. Archive-se.
 Ferreira & Ferreira.—Paguem o debito.
 Salim Daniel & Comp.—Averbe-se a mudança, mantendo-se o valor locativo de 2:160\$000.
 J. M. Soares Mesquita.—Pague o debito.
 M. G. Cavalcante.—Anulle-se o lançamento em 1917, na forma do parecer. Juntem-se as certidões cancelladas o volte o processo.
 Singer Sewing Machine.—Reduza-se a 12:378\$, neste exercício, o valor locativo.
 Annibal Fortuna & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Antonio Cardoso Lopes.—Reduza-se a 600\$, neste exercício, o valor locativo.
 Fonseca & Comp.—Reduza-se, neste exercício, a 2:400\$ o valor locativo.
 Monarcha & Pina.—Reduza-se a 1:800\$, neste exercício, o valor locativo.
 S. M. B. Vitalicio do Brasil.—Averbe-se a mudança.
 Caruso & Comp.—Revalide o sello da petição de fls. 3.
 J. Rainho & Comp.—Quanto ao exercício de 1917, indeferido por ter sido solicitada a baixa fora do prazo. Relativamente ao corrente exercício, não existindo lançamento, não ha que deferir.
 Medeiros & Comp.—Revalidem o sello da petição.
 Elias J. Assid.—Mantenho o despacho de 28 de dezembro ultimo.
 Miguel Souza & Comp.—Proceda-se de acôrdo com o parecer.
 Eduardo Dantas.—Modifico o despacho supra, para mandar reduzir os valores locativos dos predios ns. 193 e 203, de acôrdo com a

certidão da Prefeitura de fls. 7. Quanto á vacancia nada ha que deferir. Em relação ao predio n. 201, prove o valor locativo.
 Antonio Augusto Rocha.—Transfira-se.
 Augusta Cha tras Borralho.—Idem.
 Ramon Roubertier Lima e outros.—Idem.
 Corrêa & Figueiredo.—Dê-se a baixa, procedendo-se de acôrdo com o parecer.
 Albertina David Martins e outros.—De acôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 23 e 27 de dezembro proximo findo, exarado a fls. dos processos annexos, para o fim de tornal-os de nullo effeito na parte em que impõe a multa de 20\$000.
 Clemente Corrêa Continho.—Pague a taxa de saneamento.
 José Maria Oliveira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.
 Arthur Domingues Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Carolina Lopes.—Complete o sello do documento de fls. 2 a 6.
 Arthur Grandelmann.—Junte a patente de registro.
 Cabral & Pinto.—A 2ª sub-directoria.
 Oscar Sanchoes Andraic.—Transfira-se, quanto á vacancia, proceda-se nos termos do parecer.
 Dr. Jayme Quartim Pinto e outros.—Archive-se.
 Jayme Silva Pereira.—Anulle-se a dívida de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.
 Villarinho Telles Nogueira.—Idem, idem.
 Manoel Rodrigues Mathews.—Idem, idem.
 João Laquetti.—Idem, idem.
 João Nunes Costa Junior.—Idem idem.
 Francisco Gossendo Laurindo.—Archive-se.
 Rocha M. Jozes & Comp.—Paguem o debito.
 Aurora Silva Monteiro.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 540\$000.
 Antonio Costa Pereira.—Atendido. Archive-se.
 Manoel Pereira.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Evelina Felipe Rocha e outros.—Archive-se.
 Nobrega Santos & Comp.—A 2ª sub-directoria.
 Manoel Tavares Pinto Almeida.—Archive-se.
 Viuva Teixeira Abreu.—Faça-se o cancelamento proposto. Juntem-se as certidões cancelladas o volte o processo. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Dr. Ary Almeida e Silva.—Archive-se.
 Raul Sant'Anna Rosa.—Satisfaza a exigencia.
 Jeronymo Antonio Vianna.—Idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 167—*Contra Rouzio & Comp. e Luiz Camuyrano*

A' Praça Tiradentes n. 39, onde é estabelecida a firma Rouzio & Comp., foram apprehendidos barris contendo vinagre, fernet e vinho virgem, por se acharem em contravenção do regulamento do imposto de consumo, sendo lavrado o respectivo auto.

Pela nota de venda de fls. 5 verificou-se que o vinho havia sido vendido por Luiz Camuyrano, e por isso, juntamente com a autuada, foi este intimado a apresentar defesa.

Atendida a intimação e presentes as petições de fls. 7 e 8, sobre estas informou o agente fiscal autuante, prestando fundamentado parecer o Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo.

Tudo visto e examinado ficou constatada a insubsistencia das allegações de Luiz Camuyrano, porque da nota de venda não consta a discriminação das estampilhas, não se podendo apurar si são as mesmas que forneceu ao comprador, o que embaraça a fiscalização.

A responsabilidade de Rouzio & Comp. é manifestá, porque os barris não estão rotulados e numerados, não foram exhibidas as notas de venda de todos, os sellos para os de vinagre, além de pontos que nas defesas dos autuados estão em flagrante contradição com as allegações de Luiz Camuyrano.

Destarte, provadas as infracções como se acham, julgo procedente o auto e imponho aos infractores Luiz Camuyrano a multa de 50\$, minimo do art. 178, letra i, n. IV, do decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, e Rouzio & Comp. a multa de 300\$, gráo maximo da pena comminada no mesmo artigo, letra j, ns. VIII, XII e XXV, combinado com o art. 162 do mesmo decreto. — Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 97 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando contas de diversas firmas, provenientes de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional.

N. 98 — Ao Sr. inspector da Alfandega da Victoria, remetendo o conhecimento de embarque de dois caixotes contendo impressos.

N. 99 — Ao Sr. Eugenio Leuenroth, enviando os recibos de pagamento da conta a que se refere a carta de 22 deste mez.

N. 100 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para o operario Alfredo Miguel Corrêa.

Requerimentos despachados

Tertuliano Jusselino da Motta.—Sim, em termos.

João Rodrigues Peixoto.—Indeferido.
 Hermenegildo Ferreira Vianna.—Indeferido.

Antonio Lucas dos Reis.—Ao chefe da Secção de Artes para examina-o pretendente o informar.

Alexandre Ribeiro & Comp.—A' Secção Central.

Antonio Bento de Lima.—Ao chefe da Secção de Artes para exame e informação.

Zulmira Ramalho Teixeira.—Indeferido.
 Amelia da Costa Cabral.—Ao chefe da Secção de Artes para examinar a pretendente o informar.

Ary Candido da Silveira.—Informe a Secção de Artes.

Narciso da Silva Reis.—Informe a Secção Central qual o motivo da dispensa do supplicante.

Albino P. Necho.—Indeferido.
 José Teixeira Machado.—Informe a Secção Central.

Mario Moreira de Souza.—Venha por intermedio de seu superior, querendo.

Antonio da Fonseca Monteiro.—Indeferido.
 João Damasceno.—Indeferido.

Manoel Pinto Ferreira Junior.—Indeferido.

Nilo Ferreira Pacheco.—Sim, em termos.
 Luiz da Hora.—Sim, em termos.

Manoel José de Marins.—Admittido.

Antonio Francisco Felipe dos Santos.—Ao chefe da Secção de Artes para examinar o pretendente o informar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente Pio da Rocha Pombo para exercer, em commissão, o cargo de adjunto da Escola Profissional de Artilharia (curso de praças);

O 1º tenente Alfredo de Miranda Rodrigues para exercer, em comissão, o cargo de adjunto da Escola Profissional de Artilharia (curso de praças);

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.752, de 23 de dezembro de 1909, o capitão-tenente Fernando Candido Martins para exercer, em comissão, o cargo de instructor da Escola Profissional de Artilharia (curso de praças).

Foram exonerados:

O capitão tenente Mario da Rocha Azambuja do cargo de assistente da divisão naval do Norte;

O 1º tenente Augusto Pereira do cargo de ajudante de ordens do commandante da divisão naval do Norte;

O 1º tenente Manoel do Lago do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Espírito Santo, que interinamente exerce.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1918

Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 483 — Afim de occorrer á grande necessidade da Directoria do Armamento da Marinha, tenho a honra de, caso seja possível, solicitar-vos a necessaria autorização para que a Casa da Moeda ceda a este ministério 500 kilogrammas de nickel puro, que são, na actualidade, difficéis de encontrar-se na praça do Rio de Janeiro.

N. 485 — Tendo a Capitania do Porto do Estado do Ceará de manifestar-se, na forma do art. 167 do regulamento anexo ao decreto n. 11.505, de 4 de março de 1915, sobre a construção de um barracão requerida, a título precario, por Manoel Pio Borges de Castro, descarregador do Lloyd Brasileiro naquelle Estado, exigi que lhe fosse exhibida a certidão negativa do aforamento do terreno; e havendo a respectiva delegacia fiscal se recusado a passal-a, venho pedir que vos digneis do providenciar a respeito.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 484 — Declaro-vos, para os devidos effectos, e de accordo com o decreto n. 2.449, de 2 do mez cadente, fixando a força naval para o exercicio de 1918, que resolvi tenham as Escolas do Aprendizes Marinheiros as seguintes lotações:

Amazonas.....	30
Pará.....	50
Maranhão.....	30
Ceará.....	60
Rio Grande do Norte.....	50
Parabyba.....	50
Pernambuco.....	60
Alagoas.....	60
Sergipe.....	60
Bahia.....	60
Estado do Rio de Janeiro (Campos).....	50
Capital Federal.....	200
S. Paulo.....	50
Paraná.....	50
Santa Catharina.....	60
Rio Grande do Sul.....	50
Minas Geraes (Pirapóia).....	30

N. 487 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, á vista do augmento, autorizado pelo aviso n. 3.913, de 27 de outubro ultimo, do numero de praças matriculadas no curso de artilharia das escolas profissionais, resolvi elevar a tres o dos respectivos adjuntos, de modo a guardar a relação de um adjunto para 25 alumnos, que a experiencia demonstrou ser a mais conveniente para o ensino da especialidade.

Requerimentos despachados

João Baptista Rabello, operario de 1ª classe. — Indeferido (18 Conselho do Almirantado, 1918).

Miguel Archânjo de Figueiredo, operario de 2ª classe. — Indeferido (17 Conselho do Almirantado, 1918).

Augusto José do Carmo. — Compareça na directoria do expediente (133 Directoria da Bibliotheca do Museu e Archivo da Marinha).

Francisco Lopes da Silva. — Não convém (requerimento de 26 de janeiro de 1918).

Capitão de corveta comm'ssario João Monteiro da Cruz. — Indeferido (consulta n. 19, do 1918).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 28 do corrente:

Foram transferidos na arma de infantaria:

Os 1ºs tenentes Tancredo Vieira da Cunha do 59º para o 54º batalhão de caçadores, Orlando da Rocha Outeiral do 8º regimento para o 59º de caçadores.

Os 2ºs tenentes Rosalvo Tanajura Guimarães do 43º batalhão de caçadores para o 11º regimento, Iberê Leal Ferreira do 1º regimento para o 43º de caçadores, Eurico de Figueiredo Sampaio do 6º para o 1º regimento, Joaquim Vieira de Mello Filho do 43º de caçadores para o 13º regimento, Mario Travassos da 6ª companhia de metralhadoras para o 43º batalhão de caçadores, Hormenigildo Portocarrero do 52º batalhão de caçadores para o 13º regimento, João Izidro Caldas do 53º para o 52º batalhão de caçadores, Telino Antonio Borba do 13º regimento para o 53º de caçadores, Victor Cesar da Cunha Cruz do 7º regimento para o 50º batalhão de caçadores, Antonio José de Lima Camara deste batalhão para aquelle regimento, José Faustino da Silva Filho do 12º para o 4º regimento, e Delmiro Pereira de Andrade do 49º batalhão de caçadores para o 1º regimento.

— Foram classificados:

Na arma de artilharia, o 2º tenente João de Andrade Nino, no 1º regimento;

Na arma de infantaria, o 2º tenente Demosthenes May de Andrade, no 12º regimento.

— Foram mandados servir: Os 1ºs tenentes intendentes Arthur Bittencourt Gonçalves no 9º regimento de infantaria, Lamartino Collaço Veras, no 3º grupo de obuzes, Antonio de Souza Aguiar, na Directoria de Engenharia, Jovino de Oliveira no 6º regimento de infantaria, João Pedro Vicenzio no 57º batalhão de caçadores e os 2ºs tenentes intendentes Paulo da Cruz Souza França, na Directoria de Administração e José Nery de Oliveira Araujo no 4º grupo de obuzes.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1918

Luiz Americano, tenente-coronel honorario do Exército, pedindo matricula gratuita ou com o abatimento de 40 %, para seu filho Alberto Americano. — Não pôde ser attendido, em vista da informação do Collegio de Barbacena.

Aureo de Magalhães Passos, pedindo excellamento de uma divida. — Como pede, ficando as benfeitorias constantes da nota junta, como propriedade do Governo.

Helvecio da Costa Aguiar, operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, por sua esposa, pedindo dispensa do trabalho. — Não pôde ser attendido, em vista do laudo de inspecção de saude.

Humberto Arcas Pimentel, professor da escola do Estado Maior, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

RECTIFICAÇÃO

Foi o seguinte o despacho dado no requerimento de Francisco Barbosa Fernandes, pedindo certidão da causa de sua dispensa e si a precedeu inquerito policial militar, em 1º de outubro de 1917: «Certifique-se a causa da dispensa e si houve inquerito. Quanto ao mais, indeferido», e não como foi publicado no *Diario Official* de 3 de outubro d'aquelle anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de janeiro de 1918

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, foram abonadas gratificações addicionaes aos seguintes empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 10 %, a partir de 1 de abril de 1911, ao ajudante da 5ª divisão Miguel Archânjo da Silva (aviso n. 87);

De 10 %, a partir de 11 de maio de 1911, ao foguista da 4ª divisão Ubaldo Ribeiro (aviso n. 88);

De 10 %, a partir de 27 de junho de 1911, ao manobreiro da 4ª divisão Sebastião Lopes (aviso n. 89);

De 10 %, a partir de 4 de agosto de 1912, ao operario da 5ª divisão Pedro da Silva (aviso n. 90);

De 10 %, além de igual abono que já recebe, a partir de 21 de dezembro de 1911, ao official da 4ª divisão José Dias da Mendonça (aviso n. 91).

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que requerem o conferente de 2ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Joaquim Gomes Pereira, e em additamento ao aviso n. 213, de 8 de janeiro de 1916, autorizo-vos a abonar ao alludido empregado a gratificação adicional de 10 %, a partir de 1 de abril de 1911, até 31 de dezembro de 1912, sobre os vencimentos a que tiver direito, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, por ter completado o tempo necessario para o mesmo abono antes do anno de 1911 (aviso n. 86).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de janeiro de 1918

Sr. inspector federal das estradas:

Attendendo ao que requerem a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, arrendataria do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, de Nilo Pecanha a Iguaba Grande, em requerimento sobre o qual informastes em officio n. 46/S, de 21 do corrente, autorizo-a a reduzir a título de experiencia o pelo prazo de um anno, as tarifas ora em vigor para o transporte de aves e pequenos animais, nas estações daquelle prolongamento, substituindo-as pelas seguintes, conforme foi proposto.

Estações	Aves, por 40 kilos	Pequenos animais por cabeça
Bacaxá.....	\$086	\$350
P. dos Leites.....	\$121	\$350
Araruama.....	\$121	\$350
Iguaba Grande.....	\$150	\$700

(aviso n. 21).

Tendo examinado a materia da informação que prestastes em vosso officio n. 43/S, de 21 do corrente mez, com referencia á presuppuesta revogação que, ao disposto no aviso n. 202, de 7 de outubro de 1916, que autorizou o transporte de loucos, em carros separados, pagando apenas as suas passagens e a de seus conductores, traz o que estabelece o § 1º do art. 28 das condições regulamentares dos transportes na Estrada de Ferro Victoria a Minas, approvadas por portaria de 15 de fevbreiro de 1917, cabo-me vos declarar que continua em inteiro vigor a concessão especial, feita pelo citado aviso em favor do Estado de Minas Geracs, que a solicitou; inalterado ficando, para os casos geracs, o alludido art. 28 daquellas condições (aviso n. 22).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1918

Floriano Peixoto Pinheiro. — Abonem-se os dias de accordo com o regulamento.

Antonio Emilio da Costa. — Idem.

Octavio Bittencourt e outro. — Tratando-se de factos occorridos fóra dos domínios da estrada e para solução dos quaes a autoridade a ser invocada não é precisamente a da directoria desta estrada, archive-se.

A.-G. Fontes & Comp. — Registre-se, dando-se conhecimento á intendencia, contabilidade e thesourario.

Manoel José dos Santos e José Esteves Cardozo. — Certifique-se.

Antonio Gomes de Araujo. — Dirija-se ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

José Maria Coelho. — Prejudicado. Archive-se.

Annibal Leal Pacheco. — Como pede. Graco & Comp. (2), M. Lopes da Silva, Pereira & Pimenta, Cicero de Figueiredo, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Companhia Rede Telephonica Bragantina (2). — Deferidos.

Agnel Mendonça de Alvarenga, Dr. Mafra, Dr. Edmundo Penna e Zeroastro Vianna Passos. — Deferidos. Lavrem-se termos.

Jayme do Carmo. — Junte os documentos necessarios.

Joanna Francisca da Silva. — Complete o sello.

José Mariaho Braga. — Compareça á esta secretaria.

Theodoro José da Cunha. — Legalize o sello.

Manoel Moraes, Luiz de Gouvêa Junior, José Corrêa de Figueiredo, João Maria Martins. — Indeferidos.

Paulino Ferreira Lopes. — Concedo 30 dias, com ordenado.

Tomualdo Pedro. — Concedo 30 dias, com abono integral.

Agostinho Otero Junior, Augusto Cordeiro, Americo Francisco, Appolinario, Adolpho Silva, Francisco Albertino do Brito, Jeronymo Emiliano Pinto Bastos, Joaquim Saraiva de Souza, João Antonio Pereira, João de Freitas, Manoel Gomes de Oliveira e Sebastião Lourenço. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

José Ferreira da Costa. — Concedo 45 dias, com dous terços da diaria.

Firmino Ferreira Lemos. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Castorino Francisco Pinheiro. — Concedo 90 dias, com abono integral da diaria.

Arthur Fonseca, João Theodoro Ribeiro e José de Lima. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas foram enviadas as seguintes contas para serem pagas no Thesouro Nacional:

Officio n. 20 — Adolpho Del Vecchio, 3:141\$340; Alberto Reeve, 3:140\$790;

Officio n. 21 — Oscar Taves & Comp., 61\$500, 616\$, 60\$, 35\$840;

Dias Garcia & Comp., 46\$170, 84\$, 49:703\$150, 441\$620, 434\$;

Laport, Irmão & Comp., 4\$400, 288\$, 123\$925, 494\$100, 285\$, 300\$800, 6\$800,

10\$200, 5\$250, 27\$200, 76\$600, 51\$530, 21\$900, 73\$700, 123\$150, 181\$535 e 187\$500;

Officio n. 22 — João Vasco Cabral, 3:284\$100;

Officio n. 23 — Lemos & Monteiro, 254\$, 45\$, 172\$500, 18\$, e 10\$100;

Borlido, Maia & Comp., 8\$, 13\$, réis 335\$400, 8\$100, 3\$100, 7\$800, 465\$, 17\$200, 113\$200, 45\$820, 45\$300, réis

188\$100, 6:898\$700, 334\$700, 290\$, 817\$, 276\$, 10\$100, 110\$, 9\$, 295\$, e 353\$000;

F. M. Moreira & Comp., 9\$600, réis 28\$800, 50\$950, 1:018\$800, 125\$, 59\$900, 86\$400;

Paulo Passos & Comp., 479\$, réis 1:365\$600, 209\$608, 206\$100, 1:089\$079 e 7:667\$987.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — N. 21 — 1ª Secção — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918.

Attendendo ao que requereu a Companhia Francaise du Port de Rio Grande do Sul e de accordo com a informação que prestastes em officio n. 10, de 8 do corrente, declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effectos, que fica autorizada aquella companhia a construir, sem onus algum para o Governo, um gradil de madeira correndo no alinhamento da fachada oeste dos armazens da primeira linha, de modo a ficar por esse gradil limitada a zona aduaneira do porto, alugando a Compagnie os armazens da segunda linha a particulares, ou destinando-os á armazenagem, a longo prazo, de generos da tabella II, mediante cobrança de taxas modicas.

Outrosim, declaro-vos que a referida autorização é dada em caracter provisorio e sem prejuizo de medidas cuja adopção for julgada conveniente por este ministerio quanto ao regimen que venha a ser preciso estabelecer para continuação da exploração do porto.

A utilização dos armazens da segunda linha só será permittida mediante o pagamento dos respectivos alugueis, exceptuando o armazem B 4, enquanto estiver occupado pelo material das officinas da Compagnie.

Saude e fraternidade. — A. TAVARES DA LRA.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Expediente de 19 de janeiro de 1918

Foram restituídos á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, devidamente apostilladas, as portarias de nomeações dos engenheiros João Baptista de Novaes Rego, Francisco Vieira Baultrau e Envaldo Nina, chefes de secção e auxiliar tecnico, adlidos, da commissão federal de Saneamento da Baixada Fluminense (officio n. 10).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da C. panhia Great Western of Brasil Railway, na importância de 321\$980, proveniente de transportes effectuados, no anno proximo passado em proveito das novas obras contra as secças.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.58, de 1 do agosto do anno proximo findo (aviso n. 649).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de A. A. do Queiroz, na importância de 6\$, proveniente de fornecimento feito, durante o anno passado, para os serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material»—titulo — Administração Central—Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e do prompto pagamento, etc., da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 650).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas nas importancias de 15\$400 a Arnaldo Braga & Comp., e 17\$600 a J. L. Costa & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, durante o anno passado, para os serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa no total de 33\$, deverá correr por conta da consignação «Pessoal e Material»—titulo—Inspeção de canalizações e caixas d'agua domiciliarias, da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 651).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas nas importancias de 441\$950 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, 2:107\$780 a Moniz & Comp., 393\$600 a M. Costa, 106\$100 a Himo & Comp., 96\$500 a Borlido Maia & Comp., 118\$600 a Companhia Fornecedora de Materiaes, 309\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., e 2:079\$ a Fonseca, Almcida & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, durante o anno passado á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa no total de 5:632\$830 deverá correr por conta da consignação «Pessoal e Material»—Titulo—Proseguimento da rede de distribuição de pennas de agua e registros de incendios, — da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 652).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas nas importancias de 203\$ a Oscar Taves & Comp., 44\$ a Arnaldo Braga & Comp., 48\$700 a Borlido Maia & Comp., 180\$ a Francisco Leal & Comp. e 392\$500 a M. Costa, provenientes de fornecimentos feitos, durante o anno passado, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa, no total de 838\$200, deverá correr por conta da consignação — «Pessoal e Material» — Titulo — Serviços do hydrometros — Concerto e aquisição de aparelhos, etc., da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1918 (aviso n. 653).

Requerimentos despachados

Trajano de Medeiros & Comp., pedindo conversão de taxa cambial em pagamentos de contas de 1916. — Em vista do decreto n. 12.898, de 9 do corrente, não cabe a este ministerio a conversão pedida.

João Pedro Enladio de Menezes Castro, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo restituição de importancias descontadas em suas diarias, a titulo de imposto. — Indeferido.

Joaquim Pereira do Nascimento, como tutor dos filhos menores de Militão Antonio da Silva, ex-guarda na Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do tempo de licença concedida a esse empregado em 1916. — Apresente título de tutoria.

D. Maria Alves Affonso, viúva do ex-guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Alves Affonso, pedindo pagamento do tempo de licença concedida a esse empregado em 1916. — Apresente certidões de casamento e de óbito de seu marido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 29 de janeiro de 1918

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral do Contabilidade—N. 5—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas—Tenho a honra de passar a vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do contracto celebrado no dia 22 e publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo do corrente, com a Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, durante o anno de 1918.

Saude e fraternidade.—A. Tavares de Lyra.

Requerimentos despachados

Cleia Victoria de Macedo Lopes, viúva de Bernardino da Costa Lopes, 1º official, aposentado, da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Leocadia Machado de Araujo, viúva de Ulysses Maximo de Araujo, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de Minas, idem. — Deferido.

Antonina de Camargo Abrantes, viúva do Francisco Abrantes, administrador, aposentado, dos Correios do Estado de Goyaz, idem. — Deferido.

Dulcinda Chaves do Castro, pedindo para a filha Juracy reversão da pensão que, por ter fallecido, deixou de perceber a de nome Inajara. — Indeferido á vista do que dispõe o art. 39 § 1º do regulamento do montepio.

José Luiz do Castro, tutor dos filhos menores da finada pensionista Maria do Carmo Castello Branco, pedindo reversão da pensão em cujo gozo a mesma esteve até fallecer, como viúva de João de Castro Nunes Junior, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente certidão do termo de tutela e qual o estado civil de Aute, Iracema e Noemia na data do óbito da pensionista e, por certidão, si esta falleceu quite como o pagamento do onus do n. 2, § 2º do art. 23 do regulamento do montepio.

José Affonso de Araujo, agente fiscal de imposto de consumo, pedindo para continuar a contribuir para o montepio na razão do ordenado que percebia no cargo de praticante de 4ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco. — Prove, por certidão, si pagou a divida atrasada na importância de 118\$310 e qual a data em que foi exonerado do logar de praticante.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 28 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, a empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis meses, em prorrogação, com metade do ordenado, a Bernardo de Mello Castello Branco, 4º escriptorario da 6ª divisão;

De 60 dias, em prorrogação, com a diaria integral, a João Ferreira Marques, praticante de bagageiro;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a José Pires, trabalhador da 3ª divisão;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, a Ignacio Gonçalves dos Santos, telegraphista do 3º classe.

Expediente de 29 de janeiro de 1918

Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica aos funcionarios da Directoria Geral dos Correios constantes da relação enviada, correndo as despesas por conta da citada repartição.

Deu-se conhecimento á Directoria Geral dos Correios.

A Repartição Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que forem apresentados, em objecto de serviço publico, pelos funcionarios constantes da relação enviada e pertencentes á Directoria do Serviço de Agricultura, Pratica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, por conta do qual correrão as despesas.

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Comunicou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que:

O Ministerio das Relações Exteriores remetteu a este ministerio cópia da nota que, em resposta á da nossa legação em Londres, lhe dirigiu o Foreign Office, communicando a autorização do Governo Britannico para a exportação deapparelhos telephonicos encomendados na Inglaterra por aquella repartição;

O ministerio da Guerra declarou precisar do dito exemplares de 50ª edição, da Nomenclatura official das estações radio-telegraphicas, para o serviço do respectivo ministerio, nos termos da informação do director do serviço radio-telegraphico do Exército.

— Enviou-se á Repartição Geral dos Telegraphos cópia do aviso em que o ministerio da Guerra communica qual o contingente que fica á disposição deste ministerio para ultimar os trabalhos da comissão encarregada da construção de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Em additamento ao aviso deste ministerio n. 963, de 6 do mez passado, remetteu-se, por cópia, á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo o officio n. 9, de 18 do corrente, da Directoria Geral dos Correios, que refere ao transito de correspondencia pelos trens nocturnos na Estrada de Ferro Sorocabana (officio n. 51).

Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda os laudos de inspecção de saude de Francisco Bernardo da Cruz, os quaes deviam ter acompanhado o aviso n. 970, de 12 de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 52).

Requerimentos despachados

Olivier de Camargo, praticante do conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo 90 dias de licença. — Indeferido.

Germano Lopes da Costa, guarda-freios de 3ª classe da mesma estrada, pedindo aposentadoria. — Indeferido, á vista da informação da Central.

Julio César de Alvarenga, pedindo readmissão no logar de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 29 do corrente foram removidos a pedido: Raymundo Alves Nogueira, carteiro de 1ª classe da Parahyba do Norte

para o logar de carteiro de 3ª classe do Pará e deste para aquelle Arthur Rabello, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1918

Roberto Xavier de Azevedo, praticante de 4ª classe de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedido 43 dias na forma da lei, para justificação de faltas.

Raymundo Alves Nogueira, carteiro de 1ª classe da Parahyba do Norte e Arthur Rabello, carteiro de 3ª classe do Pará, pedindo permuta dos respectivos cargos. — Deferido.

Isaac de Souza, carteiro de 3ª classe, pedindo consignar, a favor de Moraes & Alves, a importância de 140\$, para ser paga em 12 prestações mensaes de 10\$500. — Deferido.

Mario Corrêa da Silva, pedindo mandar suspender a consignação de 50 réis que tem a favor da *União Postal*. — Deferido.

Leonidas Pinheiro da Paixão. — Idem, idem, idem. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 28 do corrente foi nomeado o auxiliar de distribuição de plantas e sementes da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, João Brandão Bayrell, para exercer o cargo de 3º official da referida repartição, sendo, por igual acto da mesma data, exonerado, por ter acceitado outro cargo, o 3º official da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, José da Rocha Leão.

Por igual acto da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude ao inspector agricola no Estado do Ceará, José Eurico Dias Martins, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 9 de outubro do anno proximo findo.

Por igual acto da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao pharmaceutico do Nucleo Colonial Monção, Manoel Pires do Carvalho.

Por igual acto da mesma data, foi declarado em disponibilidade, sem prejuizo da volta ao serviço quando for julgada opportuna, o director, addido, do Aprendizado Agricola da Iguarapé-Assu, José de Oliveira Lopes Ribeiro.

Por igual acto da mesma data, foi tornada sem effeito, a portaria de 19 do corrente, designando o auxiliar agronomo, addido, do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, para servir, até ulterior deliberação, na Directoria do Serviço de Informações.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 28 deste mez foram concedidos a Cesarino dos Santos Veras, professor do curso de desenho da Escola do Aprendizages Artifices do Estado do Maranhão, tres mezes de licença, para tratamento de sua saude, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida em 3 de dezembro proximo findo. Por outra da mesma data, foram con-

pedidos á Maria José Tupinambá, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatística, 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1918

Transmittiu-se ao presidente do Banco do Brasil, por cópia, o telegramma que dirigiu a este ministerio a Associação Commercial do Pará, a proposito da intervenção da agencia do mesmo banco em Belém, no mercado da borracha.

Dia 25

Declarou-se ao director geral de Estatística, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu approvar a designação do 3º official da mesma directoria, Edgard Brandão Maldonado, para, em comissão, iniciar e normalizar o serviço de estatística do municipio de Campos, de accordo com o pedido do respectivo prefeito Dr. Luiz Cactano Guimarães Sobral.

Dia 26

Communicou-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, que foi dispensado da comissão em que se achava neste ministerio, o 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Carlos de Souza Vianna.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1918

Pediram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de, por conta deste ministerio, serem transportados na referida estrada para esta Capital, os productos paulistas que se destinarem á Exposição Permanente de Productos Industriais de S. Paulo, no Centro Paulista, á praga Tiradentes n. 12.

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará que, por portaria de 19 deste mez, foi nomeado João de Araripe Salles, para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, durante o impedimento do effectivo que se acha licenciado.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquella escola, para os devidos fins.

Autorizou-se o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, a designar o servente para substituir o porteiro-contínuo da mesma escola, que se acha licenciado.

Communicou-se:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 19 deste mez, foram concedidos a Rachel Pinto Fernandes, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatística, 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

A portaria respectiva foi enviada ao director geral de Estatística, para os devidos fins.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 19 deste mez, foi nomeado Oswaldo Juppert da Silva, escripturario, addido,

da Secretaria da Junta dos Corretores, para exercer o cargo de escripturario da mesma junta, nos termos da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso que, por portaria de 19 deste mez, foi nomeado Carlos Luiz de Mattos, para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices, do mesmo Estado.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquella escola, para os devidos fins.

Dia 24

Communicou-se ao syndico da Junta dos Corretores que o Sr. ministro, á vista das ponderações feitas no seu officio n. 15, de 14 do mez corrente, resolveu dispensar-o da obrigação de apresentar o relatório referente aos trabalhos da mesma junta no anno proximo findo.

Transmittiu-se ao director do Serviço de Informações, afim de informar, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, pedindo informações sobre as fabricas brasileiras que podem fornecer materias corantes.

Dia 28

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo que, por portaria de 24 deste mez, foi nomeado Luiz Daffre, contra-mestre da officina de marcenaria da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, para exercer o cargo de mestre da officina de carpinteiro de moldes para fundição, da mesma escola, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

A portaria respectiva foi enviada ao director daquella escola, para os devidos fins.

Requerimento despachado

Dia 28 de janeiro

E. Lambert, propondo vender á Directoria Geral de Estatística, pelo preço de 1:500\$, cinco jogos de matrizes do corpo 7, com algum uso. — Indeferido de accordo com as informações.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente do dia 21 de janeiro de 1918

Ao director da Despesa Publica:

Communicando que o ajudante de Zootechnia, addido, do Posto Zootechnico de Lages, Manoel Virissimo de Berrêdo, continúa em exercicio no antigo Laboratorio de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga, actual Instituto de Chimica, percebendo os seus vencimentos em folha no Thesouro Nacional (officio n. 161).

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo o processo de divida de exercicio findo, n. 2.156, na importância de 612\$ de que é credor Alvaro Figueiredo (aviso n. 162).

Ao syndico da Junta dos Corretores:

Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a transferir a secretaria dessa junta para uma outra sala do edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, pertencente aos Srs. A. M. de Oliveira & Comp., pelo aluguel mensal de 400\$ (officio n. 163).

Ao director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em referencia ao vosso officio numero 3.090, de 28 de agosto ultimo, so-

licitando para o inspector agricola, Diogenes Caldas, o adiantamento da quantia de 1:500\$, afim de attender ás despesas de prompto pagamento com o serviço de combate á praga do algodão e propaganda do desenvolvimento das culturas de cereaes no Estado da Parahyba, consulto-vos si no actual exercicio ainda se torna necessario tal adiantamento (officio n. 161).

Ao director da Escola Permanente de Lactinios do Barbaena:

Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a fazer concorrência limitada para a execução das obras e concertos no edificio dessa escola, orçadas pelo cartographo, addido, do Serviço de Povoamento, Roberto Musso, em 1:791\$075 (officio n. 165).

Ao Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Transmittindo o requerimento do Manoel Zenha de Mesquita, mestre de lactinios, addido, afim de que informeis a respeito (officio n. 166).

Ao Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica communicando:

Que o Sr. ministro resolveu autorizar a construção de uma estremeira tipo «Herrison», no Campo de Demonstração do Espirito Santo, dispendendo-se com este serviço a importância de 1:897\$500, por conta do actual orçamento (officio n. 167);

Que o Sr. ministro arbitrou em 10\$, a diaria do agronomo dessa directoria, Alberto Ravache, designado para iniciar os trabalhos dos internados allemaes, no Sanatorio Naval de Friburgo (officio n. 168);

Que o Sr. ministro approvou a proposta para a compra de dous mil kilos de sementes de mamona aos Srs. Marinho Pinto & Comp., á razão de 850 réis o kilo (aviso n. 169);

Que o Sr. ministro resolveu fixar em 8\$, a diaria que compete ao inspector agricola, Ervidio de Souza Velho, que se acha encarregado do combate á praga do algodão e de propaganda do desenvolvimento das culturas dos cereaes, nos Estados da Bahia e Sergipe (officio n. 170);

Dia 22

Ao Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira, ex-secretario deste ministerio:

Para que esta directoria geral possa classificar devidamente a despesa a que se referem as requisições em cópias annexas, peço-vos que sobre a natureza dos serviços desempenhados pelas pessoas cujos nomes estão nas mesmas indicados, presteis os necessarios esclarecimentos (officio n. 172).

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Transmittindo, para o competente registro desse Tribunal, duas cópias, em duas vias, dos decretos ns. 3.483 e 12.838, de 12 do corrente, autorizando a abertura e abrindo a este ministerio o credito especial de 1:795\$955, para pagamento de igual quantia ao ex-auxiliar da Inspectoria Agricola do 2º districto Marcellino Piacentini, co-responsante á gratificação de 40 % sobre seus vencimentos, relativa ao anno de 1913, a que o mesmo tem direito, em virtude do decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911 e respectivo regulamento (aviso n. 173).

Ao engenheiro deste ministerio:

Convidando a comparecer á directoria geral, hoje, 22 do corrente, ás 13 horas, afim de assistir á concorrência a reali-

tar-se para a conservação do edificio da Polyclinica Veterinaria (officio numero 174).

Ao director do Museu Nacional:

Communicando haver sido glosadas nas contas de Firmino Fontes das importancias de 56\$ e 39\$ encaminhadas a esta directoria geral com o officio numero 605, de 2 de outubro, as parcelas de 3\$500 e 2\$5 respectivamente, visto o Ministerio da Fazenda não mais autorizar pagamentos de contas que corram por mais de uma consignação (officio n. 175).

Ao ministro da Fazenda:

Solicitando providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

As contas de Firmino Fontes, na importancia total de 12\$, provenientes de fornecimentos ao Museu Nacional, no anno passado, ficando sem effeito o aviso n. 2.866, de 20 do referido mez (aviso n. 176);

De Villas Boas & Comp. e Luiz Macedo, na importancia total de 291\$200 (aviso n. 177);

Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 171\$476, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica ao Museu Nacional, no anno passado, ficando sem effeito o aviso n. 2.866, de 20 do referido mez (aviso n. 178);

Conta de Firmino Fontes, na importancia de 78\$500, proveniente de fornecimento ao Museu Nacional, no anno passado, ficando sem effeito o aviso numero 2.866, de 20 do referido mez (aviso n. 179);

Conta de Nelson Fortunato de Almeida, na importancia de 98\$, proveniente de fornecimento ao Museu Nacional, no anno passado, ficando sem effeito o aviso n. 2.866, de 20 do referido mez (aviso n. 180);

Conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 5\$, proveniente de transporte concedido em proveito do Museu Nacional, no anno passado, ficando sem effeito o aviso n. 2.866, de 20 do referido mez (aviso n. 181);

Transmitindo o processo de divida de exercicio findo n. 2.411, na importancia de 7:305\$560, de que é credora a Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 182);

Solicitando providencias sobre a liquidação da divida de exercicio findo de que é credora a Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de transportes e passagens concedidos em proveito desta Secretaria de Estado, conforme a conta que acompanhou o aviso n. 816, de 20 de março de 1915, pede a devolução deste aviso e respectiva conta que se encontram nesse ministerio, como informa o Tribunal de Contas no officio n. 37, de 27 de março do anno passado, afim de ser convenientemente processada, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889 (aviso n. 183);

Devolvendo a divida na importancia de 1:475\$481, ouro, como foi solicitado no aviso n. 82, de 28 de junho do anno passado (aviso n. 184).

Na importancia de 263\$200 de que é credora a Amazon River Steam Navigation Company Limited (aviso numero 185);

Na importancia de 151\$200, de que é credora The Amazon River Steam Navigation Company 1911-Ltd. (aviso numero 186).

Tendo reconhecido a divida na importancia de 1:160\$ a que se refere o

processo que acompanhou o aviso n. 59, de 16 de maio do anno proximo passado, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser pelo Tribunal de Contas reconsiderada a decisão tomada conforme comunicação feita a esse ministerio no officio n. 256, de 10 de abril do anno proximo passado (aviso n. 187);

Transmitindo o processo de divida de exercicio findo n. 2.139, na importancia de 312\$400 de que é credor o Dr. Philippe Aristides Caire (aviso n. 188);

Na importancia de 387\$, de que é credor Manoel Pereira, rogo-lhe se digne de providenciar no sentido de ser a mesma divida relacionada e paga por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 (aviso numero 189);

Na importancia de 570\$107, de que é credor Herminio de Moura Rios, rogo-lhe se digne de providenciar no sentido de ser a mesma divida relacionada e paga por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, nos termos do § 2º, art. 31, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 (aviso n. 190);

Na importancia de 112\$800 de que são credores Barcellos & Comp. (aviso n. 191);

Na importancia de 2:735\$600 de que são credores Moreno Borlido & Comp. (aviso n. 192);

Na importancia de 199\$ de que são credores Abrantes & Comp. sucessores (aviso n. 193);

Na importancia de 700\$, de que são credores Torren Junior & Comp. (aviso n. 194);

Na importancia de 126\$400 de que é credor Palmyro Rodrigues de Oliveira (aviso n. 195);

Na importancia de 630\$, de que é credora a Sociedade Anonyma Casa Arens (aviso n. 196);

Na importancia de 410\$, de que são credores Dias Garcia & Comp. (aviso n. 197);

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando que seja paga a quantia de 1:400\$, em quanto importam as inclusas folhas de diarias a que fizeram jus nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado o ajudante de engenheiro, addido, Gaudino de Faria e o cartographo, addido, Alberto Americo de Borja Paes, ambos do Serviço de Povoamento, por serviços prestados fóra da sede da repartição (aviso n. 198);

Que, por intermedio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, seja paga a quantia de 10:176\$350, em quanto importa a inclusa folha dos adjuntos e contra-mestres da Escola de Aprendizizes Artifices da mesma cidade, relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado (aviso numero 199);

A quantia de 500\$, em quanto importa a inclusa folha do auxilio que resolvei conceder ao criador Gabriel de Oliveira Junqueira, por haver construido, no anno proximo passado, em sua propriedade agricola denominada «Fazenda Pecueiros», no municipio de Pousó Alto, Estado de Minas Geraes, um banheiro carrapateira (aviso n. 200);

Que, por intermedio da Collectoria Federal em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, seja paga a quantia de 99\$500, em quanto importa a inclusa conta de

Ramiro de Paula Pacheco, proveniente de fornecimentos feitos, no anno findo, ao nucleo colonial Visconde de Mauá (aviso n. 201);

A quantia de 1:146\$237, em quanto importam as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Company Limited, A. de Oliveira Campos, J. L. Costa & Comp., Rodrigues, Ferreira & Comp., Araujo Santos & Comp., Arnaldo Braga & Comp., James A. Wreatley, Villas Boas & Comp., o Borlido Maia & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, á Directoria Geral de Estatística (aviso n. 202);

Que seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 134\$666, para attender ao pagamento das gratificações do ajudante da Estação Meteorologica do Pinheiro, Reynaldo Pinto, no período de 20 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, devendo ser a despesa classificada na verba 11ª, titulo II «Estações Meteorologicas, etc.», sub-consignação «Para pagamento do pessoal das estações a que se refere o art. 74, etc.», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 203);

Sejam pagas:

A quantia de 703\$, em quanto importam as inclusas contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Pinheiro (aviso n. 204);

A quantia de 32\$, em quanto importa a inclusa conta de Affonso Duarte Ribeiro, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Directoria do Serviço de Agricultura Pratica (aviso n. 205);

A quantia de 217\$, em quanto importa a inclusa folha de diarias a que fez jus o administrador interino do Campo de Demonstração de Deodoro Dr. Philippe Aristides Caire, no mez de dezembro ultimo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição (aviso n. 206);

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, por intermedio da Collectoria Federal em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, sejam pagas:

A quantia de 1:092\$500, em quanto importa a inclusa folha do pessoal assalariado do Campo de Demonstração da mesma cidade, relativa ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 207);

A quantia de 765\$, em quanto importa a inclusa folha dos trabalhadores do Campo de Demonstração da mesma cidade, relativa ao mez de novembro do anno proximo findo (aviso n. 208);

As contas de Firmino Fontes, na importancia total de 128\$900, provenientes de fornecimentos feitos no anno passado ao Museu Nacional, ficando sem effeito nesta parte o aviso n. 2.879, de 20 do referido mez de novembro (aviso numero 209);

As contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia total de 205\$730, provenientes do fornecimento de gaz e luz electrica ao Museu Nacional, no anno passado, ficando sem effeito o aviso n. 2.879, de 20 do referido mez (aviso n. 210);

A conta de Firmino Fontes, na importancia de 52\$500, proveniente de fornecimento ao Museu Nacional no anno passado, ficando sem effeito o aviso numero 2.879, de 20 do referido mez (aviso n. 211).

— Ao Sr. director do Museu Nacional: Comunicando que, tendo sido glosadas na conta de Firmino Fontes, da importancia de \$73300, encaminhada a esta directoria geral com o vosso officio n. 535, de 16 de agosto ultimo, parecillas na importancia de \$8800, visto o Ministerio da Fazenda não mais autorizar pagamentos de contas que corram por mais de uma consignação, pede providencias no sentido de ser apresentada pelo alludido fornecedor uma conta da importancia glosada (officio n. 212);

Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com a vossa proposta, resolveu conceder ao professor Dr. Miranda Ribeiro a ajuda de custo de 700\$ e abonar-lhe a diaria de 10\$ por ter o mesmo funcionario de seguir para S. Paulo em serviço de seu cargo, ficando assim solucionado o assumpto de que tratam os vossos officios ns. 4 e 8, de 4 e 7 do corrente mez de janeiro (officio numero 213).

— Ao Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em referencia ao processo encaminhado com o vosso officio n. 3.773, de 15 de outubro do anno proximo passado, acompanhando uma conta de André Wendhausen & Comp., proveniente de transportes feitos em proveito desse serviço, em 1914, declaro-vos que, para se providenciar sobre o respectivo pagamento, tornou-se necessario que sejam comprovadas as parcellas superiores a 10\$ (officio n. 214).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Transmittindo a conta de Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Estação Experimental para a Cultura da Seringueira nesse Estado, em 1913 (officio n. 215).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

Reiterando o pedido constante do officio desta directoria geral n. 2.336, de 24 de outubro de 1914 (officio n. 216).

Dia 23

— Ao director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Resolvendo tornar sem effeito a deliberação concernente á venda dos machinismos, utensilios, ferramentas e mais materias existentes no Centro Agricola de Alagôas, autorizando-vos a aproveitar na Povoação Indigena do Araribá a Postos de Icatú e Inhabuire o material a que vos referistes no citado officio, para o que requisitareis os transportes necessarios, correndo a despesa por conta da verba 19ª «Eventuais» (officio n. 217).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Autorizando a pagar ao Governo do Estado de S. Paulo a subvenção de 20:000\$, devida ao mesmo Governo pelos serviços prestados pelo Estado á Directoria de Meteorologia e Astronomia e correspondente ao primeiro semestre do anno proximo passado (aviso n. 218).

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo sido arbitrada em 4:000\$ a ajuda de custo concedida ao director do Museu Nacional, Dr. Bruno Lobo, comissionado para ir ao Egypto estudar a lagarta rosea do capulo do algodão e havendo sido somente paga a metade da ajuda de custo, peço a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga ao alludido funcionario a ou-

tra metade, na importancia de 2:000\$ (aviso n. 219).

Dia 24

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 750\$, em quantia importa a inclusa folha de ajuda de custo que resolveu conceder ao auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, Francisco Caraccyolo Ney, por ter sido designado para servir na Inspectoria Veterinaria do 2º districto (Ceará e Piauí) (aviso n. 221).

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Atendendo á solicitação constante do aviso desse tribunal n. 105, de 31 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a relação dos premios concedidos aos expositores da Primeira Exposição Nacional de Gado e Industrias Annexas, pela comissão executiva da mesma exposição, cabendome communicar a V. Ex. que da relação ora enviada foram excluidos os premios destinados aos animaes «Litigio» e «Bena» (fls. 6 e 7), por pertencerem ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, e, bem assim, no grupo XIX—Raças para ovos—o premio conferido ao termo de gallinhas «Minorea» n. 882-B, do catalogo, visto deste não constar o nome do seu proprietario (aviso n. 222).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Ao director da Imprensa Nacional autorizando a fornecer uma assignatura do *Diario Official*, referente ao corrente anno, ao escriptorio do delegado executivo da produção nacional, que funcciona no edificio da Caixa de Amortização, á rua Primeiro de Março, correndo a respectiva despesa por conta deste ministerio (aviso n. 223).

Directoria do Serviço do Povoamento

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1918

Pelo Sr. director:

Lafayette José Duarte, pedindo a entrega de um jogo do arceio que diz pertencer a um caminhão que arrematou em concorrência publica, e pertencente ao nucleo Inconfidentes.—A vista das informações não ha que attender.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente em 29 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.117, de 21 de dezembro ultimo, pagamento de 95\$ a Amaro Prado & Comp., de fornecimento em 1917.

N. 3.118, idem, idem de 512\$500 idem, idem.

N. 3.119, idem, idem de 630\$ idem, idem, idem.

N. 3.121, idem, idem de 196\$, idem, idem, idem.

N. 3.122, idem, idem de 100\$ idem, idem, idem.

N. 3.123, idem, idem de 284\$, idem, idem, idem.

N. 3.124, idem, idem de 500\$ a Carlos Honorio de Paulo, por ter construido um banheiro carrapaticida.

N. 3.125, idem, idem de 1:570\$775 a diversos, de fornecimentos em 1917.

N. 3.127, idem, idem de 2:503\$100 idem, idem, idem.

N. 3.129, idem idem de 225\$ a Villas Boas & Comp., idem, idem.

N. 3.131, idem, idem de 12\$ idem, idem, idem.

N. 3.135, idem, idem de 183\$855 a Companhia do Gaz, idem, idem.

N. 3.145, idem, idem de 56\$ a Rodolpho Ferreira da Silva de despesas effectuadas pelo mesmo em agosto ultimo.

N. 54, de 9 do corrente, idem de 117\$600, a diversos, de passagens em 1917.

N. 58, idem, idem de 60\$ a Amaro Prado & Comp., de fornecimentos, idem, idem.

N. 59, idem, idem de 90\$, idem, idem, idem.

N. 60, idem, idem de 75\$, a Miguel Martins Ramalho, de aluguel do predio em outubro ultimo.

N. 61, idem, idem de 396\$ a Alfredo F. Gomes Savedra, de fornecimentos em 1917.

N. 62, idem, idem de 106\$600 a Sorocabana Railway Company, de passagens, idem, idem.

N. 64, idem, idem, de 72\$ a Firmino Fontes de fornecimentos, idem, idem.

N. 100, de 16, idem, idem, de 635\$500, a diversos, idem, idem.

N. 103, idem, idem, de 389\$, idem, idem, idem.

N. 104, idem, idem de 200\$ a J. L. Costa & Comp., idem, idem.

— Ministerio da Fazenda:

Preçatorio do Juizo Federal da 2ª Vara, pagamento de 191:989\$10, a Manoel de Andrade Mello e outros em vista de sentença judiciaria.

Officio da Imprensa Nacional n. 66, de 19 do corrente idem, de 28:000\$ a Bifano & Comp., de fornecimentos em 1917.

Idem da Recebedoria do Districto Federal n. 4, de 21 de novembro ultimo, idem de 126\$ de trabalhos, idem, idem.

Idem, idem n. 91, de 30 de agosto ultimo, idem de 1:750\$220 a José da Silva & Comp., de fornecimentos idem, idem.

Requerimento de Antonio Nunes do Souza Filho, idem de 546\$ de trabalhos, idem, idem.

Idem de Aurelio Flores, idem de 1:100\$, de ajuda de custo;

Idem de Gomes Pereira, idem de 55\$, de fornecimentos em 1917;

Idem de J. L. Costa & Comp., idem de 21\$700, idem, idem, idem;

Idem de Paul J. Christoph & Comp., idem de 120\$, de fornecimentos, idem, idem.

Exercicios findos:

Pagamentos de:

2:400\$ a Eugenio Delio Fonseca;

1:452\$087 a Francisco do Paula Barros de Saboya;

3:302\$618 a Francisco Verissimo de Jesus;

712\$500 a Adelina Baptista Dantas;

1:000\$ a Aimée Clementina do Souza e outro;

480\$ a Anna Alves de Oliveira e Silva;

600\$ a Anna da Natividade do Abreu;

1:333\$332 a Maria Amelia Pessoa de Carvalho;

800\$ a Maria Cherubina da Costa An-
lunes;

250\$ a Maria das Dôres Tellemberg;
3:600\$ a Maria Januaria de Miranda
e Silva;

325\$ a Maria Lúcia Cavalcanti San-
ches;

1:000\$ a Nilo & Nelson;

540\$ a Adelaide Torres de Albu-
querque;

540\$ a Maria de Macedo Maia;

210\$ a Maria de Siqueira Cavalcanti;

1:350\$ a Maria da Gloria de Lemos;

— Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores — Avisos:

N. 199, de 9 do corrente, pagamento
de 37:558\$921 a diversos, de forneci-
mentos em 1917;

N. 235, de 12, idem, idem de
8:709\$100, idem, idem, idem;

N. 332, de 19, idem, idem de
96:987\$794 idem, idem, idem.

— Ministerio das Relações Exterio-
res:

Aviso n. 4, de 4 do corrente, paga-
mento de 1:267\$731 a diversos, de gra-
tificações por substituições em dezem-
bro ultimo.

— Ministerio da Viação e Obras Pu-
blicas:

Aviso n. 311, de 17 do corrente, pa-
gamento de 442\$890 a diversos, de for-
necimentos em 1917.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara. em 29 de
janeiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR NABUCCO DE
ABREU — SECRETARIO, O AMANUENSE OSCAR
DALTRO

Compareceram os Srs. desembargadores
Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Ge-
miniano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 4.098 — Relator, o Sr. desembargador
Torquato de Figueiredo; agravante, D. Ber-
tha Lichtenstein Baptista, na qualidade de
mãe e tutora nata de sua filha menor impu-
bere Celina; agravados, Delmiro de Freitas
Noronha e o Dr. curador de Residuos. — Co-
nhecendo do agravo, deram-lhe provimento
para, reformando a decisão agravada, man-
dar que o Dr. juiz a quo classifique a institui-
ção testamentaria como de usufructo, unani-
memente.

N. 4.150 — Relator, o Sr. desembargador
Geminiano da Franca; agravante, Antonio
José Maria Leite; agravado, José Soares Fi-
lho. — Negaram provimento ao agravo, unani-
memente.

N. 4.151 — (Embargos de declaração) —
Relator, o Sr. desembargador Geminiano da
Franca; embargante, coronel João Thomaz
Ramos; embargadas, Dolores de Avellar de
Souza da Silveira e outros. — Julgaram im-
procedentes os embargos, unanimemente.

N. 4.163 — (Embargos de declaração) —
Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior;
embargante, coronel João Thomaz Ramos;
embargadas, Dolores de Avellar de Souza da
Silveira e outros. — Julgaram improcedentes
os embargos, unanimemente.

N. 4.169 — Relator, o Sr. desembargador
Torquato de Figueiredo; agravante, José
Faingold; agravado, Luiz Maria Martins Cor-

reia. — Negaram provimento ao agravo, unani-
memente.

N. 4.170 — Relator, o Sr. desembargador
Saraiva Junior; agravante, o Dr. Julio Augus-
to da Silva Maya, cessionario do Barão de Maya
Monteiro; agravado, Dr. Jeronymo Caetano
Rebello. — Deram provimento ao agravo
para, reformando a decisão agravada, man-
dar que o Dr. juiz a quo defira o pedido de
adjudicação feita pelo agravante e caso não
se torne efectiva a adjudicação no prazo que
for marcado, mande proceder a praça do
imovel, unanimemente.

N. 4.172 — Relator, o Sr. desembargador
Geminiano da Franca; agravante, a Socie-
dade Beneficente União, dos Fegustas da Es-
trada de Ferro Central do Brasil; agravada,
D. Evarista Marques da Costa. — Negaram
provimento ao agravo, unanimemente.

N. 4.176 — Relator, o Sr. desembargador
Torquato de Figueiredo; 1º agravante, José
Canaliuc; 2º agravante, Dr. Augusto Brand-
ão; agravados, os mesmos. — Converteram
o julgamento em diligencia afim de ser devi-
damente processado o agravo em que é
agravante o Dr. Augusto Brandão, unanime-
mente.

N. 4.177 — Relator, o Sr. desembargador
Geminiano da Franca; agravante, Antonio
Moreira de Carvalho, tutor dos menores Kle-
ber e outros; agravado, o Centro Benefi-
cente Paiva Couceiro. — Negaram provimento,
unanimemente.

N. 4.179 — Relator, o Sr. desembargador
Saraiva Junior; agravante, Adelino Augusto
Lamellas; agravado, V. Lino. — Negaram
provimento ao agravo, unanimemente.

N. 4.181 — Relator, o Sr. desembargador
Torquato de Figueiredo; agravante, Aida
Pugualeni, assistida por seu marido; aggra-
vado, Antonio Lima dos Reis. — Negaram pro-
vimento ao agravo, unanimemente.

N. 4.182 — Relator, o Sr. desembargador
Saraiva Junior; agravante, Dr. Joaquim
Pedro Salgado Filho, liquidatario da fallencia
da sociedade anonyma Lloyd Espirito San-
tense; agravados, Francisco Leal & Comp. —
Deram provimento ao agravo para, reforman-
do a decisão agravada, mandar que o Dr. juiz
a quo denegue o recurso de appellação, con-
tra o voto do Sr. desembargador relator. De-
signando prolator para o accordo o Sr. des-
embargador Geminiano da Franca.

N. 4.183 — Relator, o Sr. desembargador
Saraiva Junior; agravante, Manoel dos San-
tos Figueiredo; agravado, Francisco Ter-
tuliano de Albuquerque. — Negaram pro-
vimento ao agravo, unanimemente.

N. 4.191 — Relator, o Sr. desembargador
Geminiano da Franca; agravante, Anuibal
Rodrigues dos Reis; agravados, D. Marianna
Rodrigues do Avellar Almeida e outros. — Ne-
garam provimento, unanimemente.

N. 4.193 — Relator, o Sr. desembargador
Saraiva Junior; agravante, Alfredo da Silva
Avila; agravado, João Julião Manso Sayão,
inventariante dos bens da finada D. Leopoldina
Angolica da Silva Avila. — Negaram pro-
vimento, unanimemente.

N. 4.196 — Relator, o Sr. desembargador
Torquato de Figueiredo; agravante, Ale-
xandre Hauser; agravada, D. Elisabeth
Apel. — Negaram provimento ao agravo, unani-
memente.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 4.187 — Relator, o Sr. desembargador
Saraiva Junior.

N. 4.188 — Relator, o Sr. desembargador
Geminiano da Franca.

N. 4.189 — Relator, o Sr. desembargador
Torquato de Figueiredo.

Aggravo de petição

Ns. 4.190, 4.192, 4.194, 4.195, 4.196,
4.198, 4.199, 4.200, 4.201, 4.202, 4.203,
4.204, 4.205, 4.208 e 4.209.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 3.981, 4.038, 4.133, 4.160, 4.162,
4.164, 4.166, 4.171, 4.173, 4.030, 4.175,
4.165, 4.151, 4.163, 4.193, 4.172, 4.177,
4.183, 4.191 e 4.196.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembarga-
dor presidente da Côrte de Appellação nos
termos no art. 15 § 2º do decreto n. 9.263,
de 28 dezembro de 1911, marcou o prazo
de 30 dias, a contar desta data, afim de que
os candidatos ao logar de juiz da 7ª Pretoria
Criminal, vago com a remoção do respectivo
juiz Dr. Edgard Costa para a 2ª Pretoria Cri-
minal, apresentem nesta Secretaria os seus re-
querimentos, devidamente instruidos, de con-
formidade com o § 2º do art. 14 do citado de-
creto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 31
de dezembro de 1917. — No impedimento occa-
sional do secretario, o official, Elpidio Watson
Cordeiro.

Côrte de Appellação

Faço publico, que, pelo Exmo. Sr.
desembargador presidente da Côrte de
Appellação, foram convocadas as Ca-
maras para, reunidas, no dia 31 do
corrente mez, ás 13 horas, julgarem os
seguintes feitos: embargos remettidos
n. 2.454, embargante, capitão de mar
e guerra Gabriel Ferreira da Cruz, em-
bargado, Dr. Antonio Silverio de Alva-
renga; embargos de nullidade n. 2.287,
embargantes, Carvalho Rocha & Comp.,
embargada, South American Brissing
Company; n. 2.243, embargante, Ma-
noel Machado da Silva, embargado, An-
tonio Coelho de Magalhães; n. 646,
embargante, Giuseppe Filippini, em-
bargados, os herdeiros da finada dona
Julia Filippini, seus representantes e
outros interessados; n. 1.857, 1º em-
bargante, Manoel Castellar Guimarães,
2º embargante, Julio Augusto Moreira
da Silva, embargados, os liquidatarios
da fallencia da sociedade anonyma
Casa Standart; n. 1.719, embargante,
Arminda Marietta Caetano da Silva,
embargada, Rita Soares Cardoso;
n. 2.011, embargante, Manoel Garcia
Alves, embargado, Cherubino da Costa
Garcia; n. 2.037, embargante, Dr. Ma-
noel Liberato Bittencourt, embargado
Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas;
n. 2.053, embargante, Caetano Basile,
embargado Nicola Zagari; n. 2.493,
embargante, Augusto Candido Fernan-
des Rocha, embargado, Pieb José Paulo;
n. 2.270, embargante, Balthazar José
dos Reis, embargada, Candida do Espi-
rito Santo Rosa; n. 2.321, embargante,
Irmãdade de S. Christim e S. Chris-
tiniano, embargado, Octavio P. da
Rocha; n. 1.794, 1º embargante, Feli-
zardo Villela Rodrigues Morgado, na
qualidade de syndico da fallencia do
Nuno Castellões & Comp.; 2º embar-
gante, capitão de fragata João Jorge
da Fonseca, representado por sua viu-

na o herdeira, embargado, Dr. Honório Hermeto Corrêa da Costa; embargos de declaração, n. 2.063, embargantes, Abrahão Maluli e outro, embargados, Zaidan & Shuquer; embargos de nulidade, n. 2.146, embargante José Justino Tixeira, embargado José Machado Mendes; n. 764, embargantes Norberto Mendes e sua mulher, embargados Antonio José Luiz da Silva e sua mulher; n. 2.229, embargantes D. Cruz & Comp. e Dr. Guilherme Pedro Bastos da Silva; n. 2.550, embargante Seraphim Offrede e Elias Offrede, embargados, capitão Oscar da Cruz Senna e outros; n. 1.340, embargante D. Maria Lucília Pinto de Souza, embargado Lucio Soares Dias; n. 1.464, embargantes os menores Alzira, Joaquim, José e Jandyrá Alves Ferreira, representados por seu tutor, embargado João Baptista da França Rangel; n. 715, (habilitação de herdeiros): habilitantes os syndicos da liquidação forçada da Companhia de Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna, habilitandos, dona Deolinda Leite da Fonseca e Silva e outros; embargos de declaração n. 2.032, embargantes Vieira Castro & Comp., embargado Francisco Ribeiro de Almeida; embargos de nulidade: n. 2.137, embargante Pedro Gonçalves Ribeiro Bastos, embargados Almeida Tavares & Comp.; n. 2.495, embargantes Manoel Affonso de Miranda e João Almeida, embargado João de Souza Mendes; n. 395, primeiros embargantes Candido da Silva Braga e outros, 2º embargante Luiz da Silva Braga, embargados Norton Megaw & Comp.; n. 1.292, embargante Companhia Cervejaria Brahma, embargados D. Maria Francisco Ramalho Lutz e outros; n. 1.569, embargante Manoel Paes Avila, embargado Pedro de San Romano Lorenzo; n. 1.675, embargantes Jacintho Thomé Abrantes e sua mulher D. Candida Julia da Costa Abrantes, embargados Francisco da Silva Costa e sua mulher D. Josephina da Silva Costa; n. 1.683, embargante Amelia Augusta de Souza Santos, embargados Dr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães e outro; n. 1.935, embargante Antonio Camacho Filho, embargado Antonio Joaquim Rebello; embargos de declaração n. 2.266, embargante Francisco da Rocha Garcia, embargado Julio de Araujo Ribeiro; n. 1.925, embargantes Cabral & Irmão, embargado João de Souza Junior; embargos de nulidade n. 2.533, embargante desistente José da Costa, embargados Gonçalves Pinto & Comp.; n. 1.060, embargante Custodio S. de Almeida Rego como inventariante dativo dos bens deixados pelo finado Salomão Francisco, embargado Emilio Abdú; n. 1.257, embargante Augusto Paulo Barther, embargada Jeanne Maria Richelle Chauvin, segundos embargantes Julio Rosa, representando seus filhos menores Jeddea, Armando, Gasão e Roberto; n. 1.299, embargante Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, embargada Compagnie du Port de Rio de Janeiro; n. 1.774, embargante Galdino José Borges, embargados Manoel da Silva Pereira e sua mulher; n. 1.833, embargantes Dr. Jonas Corrêa de Castro e outro, 1º embargado Dr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa, testamentário e inventariante do espólio do finado Luiz da Silva Prado, 2º embargado a Fazenda Municipal,

terceiros embargados Asylo de Santa Rita, Collegio dos Salesianos de São Gonçalo e outra.

Secretaria da Corte de Appellação, 29 de janeiro de 1918. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

Côrte de Appellação

Faço publico que de ordem do Exmo. Sr. desembargador Nabuco de Abreu, presidente da 2ª Camara, foi convocada uma sessão extraordinaria, para o dia 1 de fevereiro do corrente anno, afim de serem julgados os feitos comprehendidos no art. 252 e seus paragraphos do decreto 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Secretaria da Corte de Appellação, 29 de janeiro de 1918. — No impedimento occasional do Dr. secretario, Oscar Dal-tro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Raphael Farah me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Primeira Vara Civil. Diz Raphael Farah que, havendo obtido a carta de sentença contra Nacle Karam e Amim Matar, conseguiu o official de justiça citar apenas Nacle Karam, não fazendo a citação de Amim Matar por se achar ausente desta Capital. E, como o referido Amim Matar se acha em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante exequente justificar quanto basta, afim de ser feita a citação edital do mesmo, na forma da lei. Assim P.ª a vossa excellencia deferimento. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de mil novecentos e dezeseite. (Devidamente sellada.). Despacho. — Sim. Rio de Janeiro, vinte e um de dezembro de mil novecentos e dezeseite. — Alfredo de Almeida Russell. E tendo o supplicante justificado com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausencia allegada, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação e expeça-se edital com o prazo de trinta dias. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e dezeseite. — Alfredo de Almeida Russell. Em virtude desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, com o teor do qual chamo, cito e hei por citado Amim Matar para, na primeira audiencia deste juizo que se seguir á terminação do prazo do presente edital, ver-se-lhe assignar o prazo de vinte e quatro horas, que correrão em cartorio, para pagar a quantia de seiscentos e vinte e dous mil seiscentos e sessenta réis, proveniente de custas que venceu Raphael Farah, na acção de manutenção de posse movida contra Nacle Karam e o referido Amim Matar, ora em execução e mais a importancia da carta de sentença e custas accrescidas, sob pena de, findo o referido prazo sem que pague, ser expedido o respectivo mandado de penhora. Ficando sciende de que as audiencias deste juizo teem lugar no Forum, á rua dos Invalidos

numero cento e cincoenta e dous, ás segundas e quintas-feiras, ás doze e meia horas. E caso o supplicado não compareça proseguir-se-lia na execução até final á revelia do supplicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de dezembro de mil novecentos e dezeseite. Eu, Francisco Floro Leal, filho, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão interino, o substituí. — Alfredo de Almeida Russell. (Confere com o original). Rio, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e dezeseite. — Pelo escrivão interino, Francisco Floro Leal, filho.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de sessenta dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Civil — Carneiro Barros & Comp., successores de Alvaro de Barros & Comp., requerem a citação de Manoel José da Costa Arantes Junior, Maria da Gloria Arantes, Thereza Helena da Costa Arantes, Livia Rufina da Costa Arantes, Antonio José da Costa Arantes, Arthur José da Costa Arantes, Viriato José da Costa Arantes, e as mulheres e maridos daquelles dos supplicados que porventura forem casados, todos proprietarios do predio numero oitenta e dous da rua Primeiro de Março, para, na primeira audiencia, sob pena de revelia virem assistir á propositura da presente acção, na qual pedem os supplicantes que sejam os supplicados condemnados a lhes pagarem a quantia correspondente aos prejuizos que lhes causaram, por motivo da acção de despejo do alludido predio que temerariamente contra elles moveram em dez de julho de mil novecentos e quatorze, julgada improcedente por sentença do Dr. juiz da Segunda Vara Civil, quantia que arbitram, segundo o contracto em quarenta contos de réis o custas, tudo de conformidade com o libello, que será offerecido na mesma audiencia, onde melhor exporão a sua intenção. E, como os supplicados sejam todos residentes em Portugal, mas em lugar incerto e não sabido e conste aos supplicantes que estão revogados os poderes da procuração passada a quem, em nome delles, moveu a referida acção, requerem que, justificada a ausencia, sejam expedidos editaes de citação, com o prazo e com as formalidades legais, para que fiquem assim citados para todos os termos da acção e actos judiciaes, até final sentença e sua execução, e P.ª deferimento. Rio, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e dezoito. — Octávio Monteiro da Silva. (Devidamente sellada)». Distribuida e deferida na mesma data supra, foi, em consequencia, produzida a justificação da ausencia dos supplicados, justificação que foi afinal julgada por sentença, sendo ordenada a citação em edital com prazo de sessenta dias, em virtude do que se expediu o presente, pelo qual ficam citados Manoel José da Costa Arantes Junior, Maria da Gloria Arantes, Thereza Helena da Costa Arantes, Livia Rufina da Costa

Arantes, Antonio José da Costa Arantes, Arthur José da Costa Arantes, Viriato José da Costa Arantes, e as mulheres e maridos dos supplicados, que porventura forem casados, para, findo o prazo de sessenta dias deste, virem á primeira audiência deste juízo assistir á proposição da acção a que se refere a petição aqui transcripta, ficando, outrossim, os mesmos citados para todos os termos da causa e actos judiciais até final sentença e sua execução, sob as penas legais. E, para que chegue este ao conhecimento de todos a quem possa interessar, vai ser o mesmo publico na imprensa e affixado no logar do costume, no Fórum. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de janeiro de mil novecentos e dezoito. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Roberto de Paiva Araújo
De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Roberto de Paiva Araújo, estabelecido com negocio de secos e molhados e botiquim no becco do Rosario ns. 9 e 11 e largo do Rosario n. 23, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz da direito da 4ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento dos credores Eduardo Grijó & Comp., devidamente instruido, depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Roberto de Paiva Araújo, estabelecido no becco do Rosario ns. 9 e 11 e largo do Rosario numero 23, por sentença deste juizo, do hoje datada, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 6 de dezembro de 1917. Foram nomeados syndicos os credores Delphin Coelho & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 5 de março de 1918, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos artigos 17, 18, 30 e 32 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno á rua João Teixeira Ribeiro, sem numero, Estação da Penha, freguezia de Irajá, penhorado no executivo hypothecario a Vicente Joaquim Alves e sua mulher, por José Cerqueira, na forma abaixo.

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão Lino A. Fonseca Ju-

nior, que este subscreve, se promoveram os termos de um executivo hypothecario contra Vicente Joaquim Alves e sua mulher, por José Cerqueira, que requerem a expedição de edital de 1ª praça com o prazo legal. Em virtude do requerido, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, e no dia 30 do corrente mez de janeiro, após a audiência do estylo que terá logar ás 13 horas, o official do juizo, servindo do porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação o immovel penhorado, que será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do teor seguinte: "Laudo de avaliação — Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento ao mandado do Exmo. Sr. Dr. José Burle de Figueiredo, juiz 1º supplente em exercicio na 7ª Pretoria Civil e a requerimento de José Cerqueira, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Vicente Joaquim Alves e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move o requerente: os referidos bens constam de um predio e respectivo terreno á rua João Teixeira Ribeiro, sem numero, na Estação da Penha, freguezia de Irajá, cujo immovel quo-segundo as indicações constantes do mandado, fica situado ao lado esquerdo de um predio com dous terrenos de propriedade dos mesmos executados, examinamos e descrevemos da forma seguinte: Predio assobradado no centro do terreno, com duas janellas na frente e porta de entrada ao lado direito; construido de tijolos e coberto de telhas francezas, medindo seis metros e 20 centimetros de largura, por 10 metros e 32 centimetros de extensão, inclusive o puxado, e dividido em duas salas e tres quartos, assoalhados e forrados, e cosinha. O respectivo terreno tem 15 metros mais ou menos de largura, por 50 metros mais ou menos, de extensão, tendo na frente muro com gradil de madeira. Comquanto o citado predio seja de regular construção e se ache em bom estado de conservação, tendo em consideração o local onde se acha situado o avaliamos com o respectivo terreno na quantia de réis 3.000\$000 (tres contos de réis). Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1918. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros." Sciente de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados, no predio n. 41 da rua José dos Reis, Engenho de Dentro. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, e o referido immovel queira arrematar, mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa na forma da lei. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1918. Eu José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Lino A. Fonseca Junior, escrivão, subscrevi. — José Linhares.

Juizo da Setima Pretoria Civil

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que durante o periodo das férias fornos as audiencias do Juizo da 7ª Pretoria Civil, terão logar ás quartas-feiras, ás 13 horas, e que depois de terminadas as férias serão realizadas ás quartas-feiras e sabbados, á mesma hora, ou na vespera, quando o dia da

audiencia coincidir com algum dos feriados da Republica. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o escrevi. — José Linhares.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um terreno, situado na freguezia de Irajá, á rua João Teixeira Ribeiro sem numero, penhorado no executivo not promissoria a Vicente Joaquim Alves e sua mulher, por José Cerqueira, na forma abaixo

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão Lino A. Fonseca Junior, que este subscreve, se promoveram os termos de um executivo por promissoria contra Vicente Joaquim Alves e sua mulher, por José Cerqueira, que requerem a expedição de edital de 1ª praça, com o prazo legal. Em virtude do requerido, mandei passar o presente edital, com o prazo de 20 dias, e no dia 30 do corrente mez de janeiro, após a audiência do estylo que terá logar ás 13 horas, o official do juizo, servindo do porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação o immovel penhorado, que será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, do teor seguinte: Laudo de avaliação — Nós abaixo assignados avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. José Burle de Figueiredo, juiz 1º supplente em exercicio da 7ª Pretoria Civil, procedemos á avaliação de um terreno penhorado a Vicente Joaquim Alves e sua mulher, no executivo por nota promissoria, que lhe move José Cerqueira. O citado terreno é situado na rua João Teixeira Ribeiro, sem numero, de 25 metros depois do segundo predio que o executado tem no lado esquerdo da citada rua, entrando-se pela estrada do Portinho, tudo na estação da Penha, freguezia de Irajá; mede o referido terreno 50 metros de largura na frente, por 50 metros mais ou menos, de extensão, confrontando de um lado com o predio acima citado, e do lado opposto, com terrenos do proprio executado, dos quaes foram estes 50 metros desmembrados e nos fundos com quem de direito. Tendo em consideração o local onde se acha situado o referido terreno o avaliamos na quantia de 1:250\$ (um conto duzentos e cincoenta mil réis), á razão, de 25\$ o metro de testada. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1918. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. Scientes de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados, ás 13 horas, no predio n. 41, da rua José dos Reis, Engenho de Dentro. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, e o referido immovel queira arrematar, mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1918. Eu José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Lino A. Fonseca Junior, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno á rua da Republica n. 65, na estação de Quintino Bocayuva, freguezia de Inhaúma, penhorados a D. Alice Raniero e seu marido Alfredo Monteiro pela Gasmotorem Fabrik Deutz, cessionaria de Antonio José da Silva, no executivo hypothecario em que contendem, na forma abaixo.

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias virem, que no dia 30 do corrente mez, após a audiencia do estylo, que terá lugar ás 13 horas, no predio n. 41, á rua José dos Reis, na estação do Engenho de Dentro, onde funciona este juizo, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens descritos e avaljados no laudo abaixo transcripto: Laudo de avaliação — Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. José Burle de Figueiredo, juiz 1º supplente em exercicio na 7ª Pretoria Civil e a requerimento da Gasmotorem Fabrik Deutz, cessionaria de Antonio José da Silva, no executivo hypothecario que move a D. Alice Raniero e seu marido Alfredo Monteiro, procedemos a avaliação dos bens penhorados aos executados. Os referidos bens constam do predio e respectivo terreno á rua da Republica n. 65, estação de Quintino Bocayuva, freguezia de Inhaúma, cujos immoveis examinamos e descrevemos da forma seguinte: Predio, feito de platibanda no alinhamento da rua com duas portas e uma janella na frente, portaes de madeira e coberto de telhas francezas; a sua construção é de uma vez de tijolos na parede da frente e as paredes lateraes, são parte de uma vez de tijolos e parte de frontal; o predio mede, no corpo principal 5m,50 de largura, por 8m,20, de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, assoalhados e forrados, tendo a sala de visitas chão de azulço; seguindo-se um puxado de telha vã com a cozinha, latrina e tanque; o citado predio tem um pequeno poço com mezzanino para os fundos. O terreno tem a mesma largura do predio, por 40m,00, mais ou menos de extensão. Em vista do estado do predio e o local onde se acha situado, o avaliamos com o respectivo terreno, na quantia de réis 2:500\$ (dous contos e quinhentos mil réis). Rio de Janeiro, 3 do novembro de 1917. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guaraná de Barros. (Estava legalmente sellado). E quem os mesmos bens quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar acima designados, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1918. Eu, Raul Tavares de Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro não foi hontem recobida pessoa alguma pelo Sr. Presidente da Republica, que consagrou o dia ao estudo de varios assumptos pendentes de solução do Governo.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu comunicação de Joinville, no Estado de Santa Catharina, de haver sido eleita e empossada a nova administração do Tiro de Guerra n. 223, daquela cidade, que ficou assim constituida:

Presidente, Mario de Souza Lobo; vice-presidente, João Gomes Ribeiro; director de tiro, 1º tenente Antonio Brício Guilhon; thesoureiro, Raul G. da Cruz Lima; secretario, Antonio Scharffenberg de Quadros; vogaes, Francisco dos S. Faraco, Austergilio de Menezes, Helmut Müller, Frederico Corrêa Lenz e Dr. Placido Gomes; commissão de contas, Dr. Humberto Chaves de Gusmão, Dr. Igaacio de Oliveira e Max Lepper.

— Tambem S. Ex. recebeu de Itajahy, no mesmo Estado, participação de ter sido fundada a Sociedade Itajahyense de Animação á Agricultura, cuja directoria ficou organizada com os Srs. coronel Marcos Konder, presidente; Felix Bussó Asseburg, vice-presidente; José Eugenio Müller, Ernesto Mayer e Aristides Francisco Palumbo, 1º, 2º e 3º secretarios; João Gaya, thesoureiro, e Dr. J. C. Martins Trindade, consultor tecnico.

A exames do curso gymnasial no Collegio Pedro II, serão chamados amanhã, quinta-feira, 31 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Inglez (ultimo dia — André Staffa, Benjamin Audiffrent Xavier, Esyelio Lopes da Cruz, Henri Griffe, Hilario Eydio de Moura, João de Faria Lobo Vianna, José Heracilio do Rego, Juarez Benedicto Cordeiro, Mario da Fonseca Saraiva, Othion Guimarães Palmeira, Fernando Gomes Mattos Filho, Herberto de Araujo Diniz, Maria Guilhermina Braga, Maria Carmen Mendonça, Nelson Teixeira de Faria e Telemaco Gonçalves Maia.

Algebra (ultimo dia — Alberto Rodrigues da Costa, Alvaro de Faria Machado, Alvaro de Souza Sampaio Vianna, Archimedes Brandini Stockler Pinto de Menezes, Ernani Pedro Bolate, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, José Francisco Pinheiro, Newton Hernandez de Andrade Franca, Tasso Perez, Emilio Dias dos Santos, William Cunditt, Alberto Lontra, Claudio de Paula Duarte e Sylvio de Campos Treire.

Geographia (ultima chamada) — Arnaldo Labutut Simões, James L. Kohler e João Napoleão de Carvalho.

Physica e chimica (ultimo dia — Oelavio Alvares Pereira, Moacyr Guaraciaba, Jorge Luiz Alves de Araujo, Asthon Raer Bahia, Henrique Delphini Sadois de Sá, Humberto da Silva Araujo, Magdalena Tover Goulart Fraga, Raymundo Theotônio de Moraes Quadros e Virgilio Ayres de Mello.

Resultado dos exames realizados no Collegio Pedro II, em 29 do corrente:

Latim — Aldemar Alves de Carvalho, simplesmente, 3 2/3.

Aritmetica — Oswaldo de Freitas Paiva, plenamente, 6 1/3; Paulo Ewerard Nunes Pires, simplesmente, 5 1/2; Durval Augusto Pinto de Miranda, sim-

plesmente, 5; Maria Reis de Vargas, simplesmente, 4 1/6; Emilio Dias dos Santos, Maria da Gloria Ferreira de Faria e Maria Augusta Gonçalves, simplesmente, 4; Osiris de Almeida Freitas, simplesmente, 3 5/6; reprovados, 19.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 44ª loteria do plano 351, 2ª extracção do anno de 1918, realizada em 29 de janeiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

4.585.....	100\$000
35.818.....	10.000\$00
29.799.....	1.000\$00
40.993.....	100\$000
39.393.....	100\$000
39.359.....	20\$000
18.653.....	100\$000
16.453.....	100\$000
6.560.....	10\$000
44.023.....	100\$000
2.009.....	20\$000
22.226.....	200\$000
33.444.....	100\$000
33.525.....	100\$000
11.893.....	100\$000
51.114.....	100\$000
9.111.....	200\$000
39.196.....	100\$000
22.117.....	100\$000
10.262.....	100\$000
38.121.....	1.000\$00
4.855.....	20\$000
31.376.....	100\$000
38.062.....	16.000\$00
27.173.....	100\$000
4.776.....	100\$000
40.613.....	100\$000
4.147.....	200\$000
20.867.....	100\$000
17.968.....	100\$000
53.671.....	100\$000
56.582.....	100\$000
53.931.....	2.000\$00
46.649.....	500\$000
2.555.....	100\$000
24.430.....	100\$000
50.825.....	100\$000
41.106.....	100\$000
17.961.....	100\$000
23.611.....	200\$000
47.107.....	100\$000
5.573.....	100\$000
36.501.....	100\$000
13.284.....	2.000\$00
12.123.....	100\$000
57.939.....	100\$000
59.373.....	100\$000
19.815.....	500\$000
32.738.....	200\$000
49.481.....	100\$000
44.212.....	200\$000

88.061 e 38.063.....	200\$000
53.930 e 53.932.....	100\$000
Dezenas	
38.061 a 38.070.....	30\$000
53.931 a 53.940.....	20\$000
Centenas	
38.001 a 38.100.....	10\$000
53.901 a 54.000.....	6\$000

Todos os números terminados em 62 tem 43 e os terminados em 2 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 62.

O ajudante fiscal do Governo da União, Pereira de Albuquerque. — O director assistente, Antonio Olympio dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmiano da Cantuária.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de janeiro de 1918 :

Zona Norte— Deixa de ser feita a Synopse desta zona por falta de telegrammas. Zona Centro—O tempo em geral está bom; máo com chuviscos em Th. Ottoni; a temperatura estavel; a nebulosidade augmentou em geral. Houve chuvas frescas, algumas acompanhadas de trovoadas e relampagos. Zona Sul—O tempo está bom em S. Paulo e Rio Grande; incerto na região do Paraná e Santa Catharina. Houve chuvas frescas em S. Paulo, Iguape e muitos pontos do Rio Grande; neste Estado as trovoadas e relampagos foram geraes. A temperatura teve uma ligeira tendencia a baixar no Rio Grande; mantem-se estavel no resto da zona. A maior temperatura de hontem, 39,0, em Santa Maria; a menor, 9,0, em Lages. Previsão do tempo para o Districto Federal:—Tempo—bom, porém, não firme. Temperatura—estavel ou ligeira ascensio. Ventos—normaes. Faltaram quasi todos os despachos meteorologicos da Bahia, Goyaz, Matto Grosso e norte da Argentina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de janeiro de 1918 — Resumendo boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 hrs	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar	762.3	27.0	-1.0	SE	3	4	D	B. (n. manhã).	38.0	22.0	2.6	C. r. pm.
Aracajú	60.5	24.5	-2.5	Calma	0	5		B. (c. manhã).	30.6	22.6	20.0	
Bahia.....	59.3	26.0	2.0	SW	3	7	Chão.	C. de manhã.	29.0	23.0	3.8	C. t. pm.
Caetité (X).....												
Januaria.....	57.4	25.0	-1.0	Calma	0	4	—	B.	31.0	17.0	—	R. pm.
Bello Horizonte.....	62.2	21.0	-2.0	NNE	2	5	—	B.	27.0	17.0	0.9	C. r. pm.
Theophilo Ottoni.....	64.0	23.5	1.0	Calma	0	10	—	M. ch.	26.5	16.5	11.1	Ch. t. pm.
Uberaba.....	58.7	22.0	-3.0	NE	4	7	—	I. (c. manhã).	30.0	18.0	20.1	C. t. pm.
Caxambú (X).....												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Guyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	62.8	24.0	—	SW	2	3	Peqs. vagas.	B.	28.5	22.0		
Capital Federal.....	60.9	24.7	0.9	E	2	8	Tranquillo.	B.	26.3	22.5		
Campos.....	63.1	25.0	3.0	SW	2	9	—	C. de manhã.	27.0	21.0	4.6	C. an.
Friburgo.....	64.0	21.0	0.0	Calma	0	7	—	I. (c. manhã).	26.0	14.0	1.5	
Petropolis.....	60.6	22.5	-0.5	NNE	2	6	—	I. (o. manhã).	25.0	16.5	—	R. pm.
Rezende.....	60.9	23.0	1.0	Calma	0	10	—	—	30.0	20.0	0.2	
Cabo Frio.....	58.6	26.0	1.0	NNE	2	5	Chão.	C. pm.				
Theresopolis.....	61.0	21.0	0.0	N	1	9	—	I.	23.0	22.0	—	R. pm.
S. Paulo.....	60.7	20.5	2.5	NE	2	10	—	I.	29.0	16.0		
Santos.....	62.0	26.0	-2.0	SE	1	10	—	I.	32.0	21.0		
Paranaguá.....	62.0	26.0	-2.0	Calma	0	9	Tranquillo.	I. (c. manhã).	27.0	19.0	4.8	
Curityba (X).....												
Florianopolis.....	62.2	25.0	-1.0	N	2	7	—	I.	29.0	24.0	3.4	Ch. pm. c. am.
Lages.....	—	13.0	3.0	Calma	0	10	—	I.	24.0	9.0		
Porto Alegre.....	58.5	09.0	2.0	Calma	—	2	—	B.	36.0	23.4	—	I. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	55.2	26.0	0.0	NW	2	10	—	=	28.0	23.0		
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tonue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 táfio. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 29 ás 17 horas e as temperaturas foram observadas no dia 28 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.	0.0	29.6	23.0	Itapirú.	0.0	28.5	22.0
Engenho de Dentro.	0.0	29.3	21.3	Flamengo.	0.0	28.6	22.4
Penha.	0.0	28.7	20.9	Pão de Assucar (Alto).			
Horto Florestal (Estação fechada).				Copacabana (Forte).			
Lagoa Rodrigo de Freitas.	0.0	26.4	23.4	S. Januario.	0.0	29.1	22.3
Jacarépagua.				Morro da Urca.			
				Cascadura (H. N. S. das Dores).	0.0	29.5	21.0

Nota — (X) — Não veio telegramma.

A Directoria do Serviço de Industria Pastoral communicou á do Povoamento, que, por ordem do Sr. Dr. Pereira Lima, ministro da Agricultura, foi autorizado o Posto Zootecnico do Pinheiro a remetter para os nucleos colonias Mc. Rio, Inconfident, Yapó e Annitapolis, diferentes reprodutores das especies bovina, asinina e suina, que so destinam ás estações de monta que, por determinação do S. Ex., vão ser installadas nos alludidos centros agricolas.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

BURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 41/64	13 33/64
Sobre Pariz.....	\$652	\$660
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$450
Sobre Portugal.....	—	\$522
Sobre Nova York.....	—	\$3745
Lib. esterlina em moeda	—	103700
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	18690
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$915
Sobre Hollanda (florim).....	—	—
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o...	—	810\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o provisórias.....	—	835\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	845\$000
Apolices Estradas do Ferro.....	—	833\$000
Apolices Compromissos do Thezouro, miútas.....	—	805\$000
Apolices Compromissos do Thezouro, 1:000\$, 5 %/o, nom.....	—	836\$000
Apolices Compromissos do Thezouro, 1:000\$, 5 %/o, port.....	—	831\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1901, port.....	—	330\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	191\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	178\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	—	170\$000
Apolices do Espirito Santo, 1:000\$, 6 %/o, nom.....	—	710\$300
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %/o, port.....	—	96\$000
Companhia Terras e Colonização..	—	12\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brasil.....	—	13\$500
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêdo Sul Mineira).....	—	38\$500
Companhia E. de F. e Minas São Jeronymo.....	—	75\$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	—	102\$750
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	—	160\$000
Debituras da Companhia Docas de Santos.....	—	205\$000

Vendas a prazo

1.000 Companhia Estradas de F.F. Brasileiras (Rêdo Sul Mineira), v/c 30 dias.....	30\$500
200 da Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo, v/c 30 dias.....	76\$000
500 da Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	101\$000
300 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	102\$300
100, 1.000 e 1.500 da Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	103\$000

500 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	103\$000
500, 500, 500, 500, 570 e 1.900 da Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	101\$500
500, 500, e 500 da Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	103\$000
200 da Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	106\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1918. — A. Simonsen, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.812 — Memorial descriptivo da invenção de um novo processo de fabricação de brinquedos infantis, para que pretende privilegio de invenção John Bruzon, inglez, industrial, domiciliado nesta cidade.

Refere-se a invenção a um novo processo de fabricação de brinquedos infantis, especialmente carrinhos de mão para condução de crianças ou de bonecas ou para transporte de pequenos objectos como divertimento, o consiste em substituir as paredes geralmente quadrangulares dos carrinhos actuaes por taipaes representando animais, flores ou outros objectos atrahentes.

As vantagens desta invenção, que representam o seu resultado pratico e industrial são: 1) tornar mais elegantes os carrinhos, augmentando o seu valor commercial; 2) substituir as bordas rectilíneas dos carrinhos actuaes por bordas geralmente curvilíneas, diminuindo as possibilidades de se magoarem as crianças ou se estragarem os objectos transportados, e 3) tornar utilizaveis materiaes de qualquer formato na fabricação de carrinhos, que actualmente só emprega os rectangulares, perdendo os demais.

Os carrinhos desta invenção poderão ser feitos de madeira ou outro material adequado, pintados ou nickelados, com uma ou diversas rodas.

O desenho annexo representa a invenção a titulo de exemplo. As figs. 1, 2, 3, 4 e 5 são taipaes representando animais; fig. 6 nova forma de carrinho; figs. 7 a 12 são detalhes. Os primeiros servem para a condução de materiaes, tem uma ou duas rodas e são providos de dous bracos para a sua direcção e de dous supportes inferiores para mantel-os em posição. Os carrinhos de quatro rodas são para condução de bonecas ou crianças e tem um travessão para serem guiados.

Claro é que não restrinjo o escopo da invenção á fabricação de carrinhos, porquanto posso applicar o processo á fabricação de outros brinquedos infantis, taes como mesas, cadeiras, cofres e outros objectos de pequenas dimensões.

Em resumo, reivindico como de minha invenção: um novo processo de fabricação de brinquedos infantis, caracterizado pelo facto de se substituírem as superficies geralmente rectangulares dos brinquedos actuaes por superficies de fantasia, representando imagens atrahentes, como animais e flores, sendo estas superficies de madeira ou de outro material adequado, pintadas ou ni-

ckeladas e de dimensões variaveis; tudo como descripto e representado e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1917. — John Bruzon.

N. 9.814 — Memorial descriptivo da invenção de um dispositivo para tornar evidente si um impresso foi desdobrado ou aberto por modo tal que pudesse ser lido, para que pretende privilegio Godofredo Handler, domiciliado nesta cidade.

A invenção tem por objecto um dispositivo para tornar evidente si um impresso foi desdobrado ou aberto por modo tal que pudesse ser lido.

A invenção visa proteger os editores de livros, empresas jornalisticas e semelhantes contra o prejuizo resultante da devolução pelos seus agentes ou vendedores de livros, revistas, jornaes, e de outros impressos, como não tendo sido vendidos, mas de facto já lidos ou vendidos e devolvidos pelos compradores ou leitores aos agentes, ou a vendedores ambulantes e por estes aos agentes.

O dispositivo segundo a invenção consiste em uma tira de papel ou de outro material dobravel adequado, dobrada sobre um dos lados de um impresso (livro, folheto, jornal ou outro impresso) encadernado, ou brochado, dobrado ou não dobrado depois de brochado; ou constituído por uma unica folha dobrada, ou por diversas folhas (soltas ou ligadas umas ás outras) dobradas conjuntamente, sendo o dito lado do impresso um dos lados por onde o impresso pôde ser aberto e desdobrado para ser lido, e a tira dobrada sobre o dito lado é collada ou fixada por qualquer modo adequado pelos seus extremos oppostos nas margens contiguas ao dito lado do impresso, da pagina na face anterior e da pagina na face posterior de impresso (dobrado ou não dobrado previamente) ou de uma parte somente do impresso.

Uma tira de papel ou de outro material applicada pelo modo acima descripto a um lado do impresso tem de ser rasgada ou corlada ou violada por qualquer outro modo, para se poder abrir ou desdobrar o impresso por esse lado, e portanto tornará evidente que o impresso foi aberto ou desdobrado.

As tiras poderão ser em branco ou impressas e trazendo de preferencia annuncios. De preferencia empregarse-hão tiras estreitas, pois que para o fim a que são destinadas não é necessario que occupem o comprimento total ou uma grande parte do comprimento do lado a que forem applicadas, do impresso. Si se julgar necessario poder-se-hão applicar duas ou tres tiras em um lado do impresso, ou uma tira ou mais em cada um de dous lados ou de tres por onde o impresso possa ser aberto ou desdobrado.

Pelo que fica dito, é evidente que entendemos como lados do impresso os lados na espessura do impresso e não os lados constituídos pelas faces anterior e posterior.

A um livro encadernado ou em brochura pode-se por exemplo, applicar uma ou duas tiras dobradas sobre o lado direito do livro (isto é, o lado opposto á lombada), e collar a tira (ou as tiras) pelos seus extremos na margem ext na da primeira e da ultima pagina. Ou, si se desejar, facultar a leitura de uma table indice ou summario, por exemplo, do livro collam-se as tiras na pri-

meira e na ultima pagina da outra parte do livro. Si o livro for em brochura, os extremos da tira (ou das tiras) poderão ser collados nas margens da primeira e da ultima pagina da capa.

Um jornal ou outro impresso de quatro paginas ou mais, não dobrado, poderá ser protegido por tiras segundo a invenção, porém, facultará a leitura das paginas na face anterior e na face posterior do volume formado. E' preferível, porém, dobrar o jornal ao meio, ou em duas partes ou em quatro ou oito para que nas faces externas do volume formado se veja apenas uma pequena parte da materia impressa, e applicar pelo modo acima descripto uma tira ou mais a um lado ou mais por onde um jornal assim dobrado possa ser desdobrado. Ou o jornal pôde ser dobrado por qualquer outro modo, porém, tal que haja nas faces oppostas do volume formado margens em branco contiguas a um lado pelos menos, por onde o jornal possa ser desdobrado, para que os extremos da tira (ou das tiras, segundo a invenção), possam ser collados nas ditas margens em branco, e não sobre materia impressa.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o modo de tornar evidente si um impresso ou uma parte de um impresso (livro, folheto, jornal ou qualquer impresso), foi aberto ou desdobrado, que consiste em dobrar sobre um dos lados por onde o impresso pôde ser aberto ou desdobrado, ou sobre cada um de dous ou tres destes lados uma tira ou mais, de papel ou de outro material dobravel adequado, e collar ou fixar por qualquer modo adequado os extremos da tira (ou de cada tira), em margens em branco contiguas ao lado do impresso sobre que a tira está dobrada, nas faces anterior e posterior do impresso (dobrado ou não dobrado), ou nas faces anterior e posterior de uma parte do impresso, substancialmente como se descreveu;

2º, um impresso (livro, folheto, jornal ou qualquer outro impresso), dobrado ou não dobrado, a que está applicada uma tira ou mais de papel ou de outro material dobravel pelo modo descripto na reivindicacão 1;

3º, um livro encadernado ou em brochura a que está applicada uma tira ou mais de papel segundo a reivindicacão 1, cujos extremos estão collados ou fixados por outro modo em margens na primeira e ultima pagina do livro, ou de uma parte do livro, ou (si o livro for em brochura) da capa.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1917.
Godofredo Handler.

N. 9.815 — Memorial descriptivo da invenção de «Uma sola aperfeiçoada para calçados», para que pretende privilegio Bento Martins Costa, domiciliado na Capital do Estado de S. Paulo.

Na classe de calçados populares e bem conhecida a alpargata. O typo do calçado assim denominado distingue-se por ser a sola do mesmo feita de trança; para fazer a referida sola enrola-se a trança em forma de peça de fita, a todo o comprimento da sola desejada.

A minha sola aperfeiçoada para a qual requieiro privilegio de invenção será feita de corda ou trança de qualquer especie, porém disposta em sentido contrario, isto é, atravessada em dobras unidas em forma de zigue-zague na largura da sola desejada, podendo

ser apenas guarnecida de uma tira de cadarço ou trança em toda a circunferencia.

Na minha sola aperfeiçoada a differente disposição da corda ou trança permite a applicação de cordas ou tranças bem finas, obtendo-se solas mais leves e de menor espessura que as actuaes, adaptaveis a novos typos de calçado deste genero, como sejam chinelos, sapatilhas, sandalias e semelhantes, resultando um calçado commodo, leve e elegante, como não se obtem pelo systema actual.

Na minha sola aperfeiçoada a disposição contraria da corda ou trança adapta-se aos mais variados formatos, inclusive o denominado pé direito e esquerdo, desconhecido e impraticavel no systema conhecido.

A corda ou trança referida poderá ser feita das materias primas conhecidas ou de quaesquer outros vegetaes apropriados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma sola aperfeiçoada destinada a alpargatas, chinelos, sapatilhas, sandalias e outros calçados populares, feita de corda ou trança de qualquer especie, porém, disposta em sentido contrario, isto é, atravessada em dobras unidas em forma de zigue-zague na largura da sola desejada, podendo ser apenas guarnecida de uma tira de cadarço ou trança em toda a circunferencia;

2º, numa sola aperfeiçoada segundo a reivindicacão 1, a applicação de corda ou trança bem fina adaptavel a novos typos de calçado no genero, como sejam, chinelos, sapatilhas, sandalias e outros, resultando um calçado commodo, leve e elegante como substancialmente descripto;

3º, uma sola aperfeiçoada, segundo as reivindicacões 1 e 2, cuja differente disposição da corda ou trança adapta-se a variados formatos, inclusive o denominado — pé direito e esquerdo, desconhecido e impraticavel com o systema conhecido.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1917,
— Por procuração, Leclerc & C.

N. 9.816 — Memorial descriptivo da invenção de «um porta-toalhas aperfeiçoado», para que pretende privilegio Pimentel & Canelhas, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro.

Esta invenção tem por objecto um porta-toalhas annunciador, isto é, um porta-toalhas munido de uma superficie em que estão pintados, estampados ou formados por qualquer outro modo annuncios ou reclamos.

No desenho junto estão representados em perspectiva nas figs. 1 e 2, respectivamente, dous porta-toalhas em que está incorporada a invenção.

Um porta-toalhas, segundo a invenção, comprehende uma folha de madeira, vidro, metal, ou outro material, 1, cercada por uma moldura 2, na parte inferior da qual estão fixados dous supportes 3,3 em que está montada pelos seus extremos uma vara horizontal 4, de madeira, vidro, metal ou outro material adequado. Os supportes 3,3 podem ser montados para gyrar livremente nos supportes 3,3 como as varas rotativas do outros porta-toalhas já conhecidos. Na folha ou chapa 1 está pintado, estampado ou formado por qualquer outro

modo um annuncio, ou reclamo, ou diversos annuncios ou reclamos.

Um porta-toalhas, segundo a invenção, pôde tambem comprehender cabides 5,5... (fig. 2), fixados nos lados da moldura 2 contiguos ao lado inferior. Na vara 4 pendura-se uma toalha.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um porta-toalhas constituido por uma folha de um material adequado, na qual se lê um annuncio ou reclamo, ou diversos annuncios ou reclamos, o que está cercada por uma moldura em cujo lado inferior estão fixados supportes em que está montada rotativamente ou por outro modo adequado uma vara horizontal para supportar uma toalha;

2º, um porta-toalhas, segundo a reivindicacão 1, e munido de cabides fixados nos lados oppostos da dita moldura, contiguos ao lado inferior da mesma.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1917,
— Pimentel & Canelhas.

N. 9.817 — Memorial descriptivo da invenção de «uma mesa para jogo de bolas», para que pretende privilegio Freire & Lobo, estabelecidos nesta cidade.

Refere-se a invenção a mesas para jogo de bolas impellidas por tacos, pás ou maços, como, por exemplo, o bilhar e a bacatella. A invenção tem por objecto uma mesa para jogos de bolas munida dos meios especiaes descriptos abaixo com referencia ao desenho junto, em que a fig. 1 é uma perspectiva de uma mesa segundo a invenção.

Uma mesa segundo a invenção, é uma mesa rectangular, horizontal, M, munida de pés P, como uma mesa de bilhar, ou que, em vez de ter pés, é adequada a ser collocada sobre cavalletes, para ficar á altura conveniente, para que os jogadores possam jogar de pé. A mesa M pôde ser forrada ou não de panno, oleado ou outro material adequado e é cercada de uma parede vertical n, que tem apenas altura sufficiente para que as bolas não sejam jogadas para fóra da mesa. Para diversos jogos em que se empregam bolas são já conhecidas mesas cercadas de uma parede vertical, como a mesa M, que se acaba de descrever, porém, esta mesa differe das ditas mesas, por ser munida dos dispositivos seguintes:

1) Vinte pequenas peças de madeira ou de outro material conveniente fixadas permanentemente ou amovivelmente na mesa, a intervallos umas das outras. Estas peças estão indicadas na fig. 1 pelos numeros 1 a 20, e estão dispositas na mesa em oito fileiras transversaes, das quaes a primeira partindo do lado direito da mesa (fig. 1) comprehende duas peças (1, 2); a segunda tres peças (3, 4, 5), a terceira tres peças (6, 7, 8), e a quarta duas peças (9, 10). Estas quatro fileiras estão dispositas a um lado da linha transversal x que divide a mesa ao meio. As outras quatro fileiras do outro lado da linha x são similares 11; primeiras quatro fileiras e similarmemente dispositas em relação á dita linha, e portanto a disposição das dez peças restantes (11 a 20) em relação ao lado esquerdo da mesa é igual á disposição das primeiras dez peças (1 a 10) em relação ao lado direito. As peças estão tambem

dispostas symmetricamente em relação a linha mediana longitudinal *y* da mesa, e as peças 4, 7, 17, 14 situadas nesta linha; as peças 6, 9, 19, 16 estão alinhadas umas com as outras a um dos lados da linha *y*, e as peças 8, 10, 18, 20 alinhadas umas com as outras do outro lado da mesma linha. As fileiras longitudinaes das peças (6, 9, 19, 16) e (8, 10, 18, 20) estão mais proximas da linha *y* do que das paredes lateraes *p* da mesa. As duas fileiras longitudinaes de peças (5, 15) e (3, 13) respectivamente, estão muito proximas destas paredes. As duas fileiras longitudinaes de peças (2, 12) e (1, 11) respectivamente, estão muito proximas da linha *y*.

Das ditas vinte peças, dez são de uma cor e dez de outra cor, e a sua disposição em relação ás cores é a seguinte: as duas peças (1, 2) da primeira fileira transversal partindo do lado direito da mesa, a peça central (7) da terceira fileira e as duas peças (9, 10) da quarta são todas da mesma cor, as tres peças (3, 4, 5) da segunda fileira, e as lateraes (6, 8) da terceira fileira são de outra cor.

De outro lado da linha transversal mediana *z*, a disposição das cores nas fileiras transversaes é symmetrica com a das ditas primeiras quatro fileiras, porém as cores estão invertidas.

Estas vinte peças podem ter qualquer forma desejada, por exemplo forma cuneiforme, como se vê nas figs. 2 e 3 do desenho, que são a vista lateral e a planta de uma destas peças, e, como já se disse, são fixadas permanentemente ou amovivelmente na mesa. Podem por exemplo estas peças serem munidas cada uma na sua face inferior de dous pinos *a*, *a* (fig. 1) e serem fixadas amovivelmente na mesa pelos ditos pinos introduzidos em furos correspondentes na mesa.

As vinte peças acima mencionadas podemos dar o nome de esperas por serem destinadas a interceptar ou a desviar o movimento das bolas quando estas esbarram nas ditas esperas.

Além das ditas esperas, a mesa é munida em cada cabeceira de uma meta (21, 22, fig. 1), isto é, de um dispositivo adequado a receber uma bola com que se faz jogo na mesa. Nas figs. 3, 4 e 5 está representada em vista da frente, vista lateral e perspectiva, respectivamente, em maior escala, uma das metas representadas na fig. 1. A meta é constituída por uma peça de madeira ou metallica com a forma de um U invertido, e a cuja face posterior está ligada uma rede metallica formando um bolso fechado em cima e nos lados. Cada meta é fixada ao meio das cabeceiras da mesa, permanente ou amovivelmente. A meta representada é destinada a ser fixada amovivelmente na mesa, e para este fim tem pinos *b* que entram em furos correspondentes na mesa.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma mesa para um jogo de bolas, munida de vinte esperas (dez de uma cor e dez de outra cor), fixadas permanente ou amovivelmente na mesa, nas posições acima descriptas, e de duas metas fixadas permanente ou amovivelmente ao meio das cabeceiras da mesa, substancialmente como se descreveu com referencia á fig. 1 do desenho.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1917.
— Por procuração, *Lecterc & C.*

N. 9.818 — *Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em prensas rotativas de estampar em relevo folha metallica», para que pretende privilegio Vicente de Lucca, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo*

Refere-se esta invenção ás prensas rotativas de estampar em relevo folha metallica, como por exemplo a folha de Flandres. É bem sabido que por meio destas prensas a estampagem se effectua por compressão da folha entre dous cylindros, em um dos quaes está formado o molde e no outro o contra-molde do desenho em relevo. Até hoje estes cylindros tem sido feitos de aço, e por este motivo não se tem podido obter diferentes espessuras nas folhas, mas somente uma.

A presente invenção consiste em fazer um dos cylindros em fibra ou em papel, materiaes que, por terem coeeficiente de compressão muito inferior ao do aço, cedem um tanto, permitindo assim obter-se folhas metallicas com diversas espessuras, que podem ser reguladas montando-se os dous cylindros por modo similar aos de um laminador, para se poder regular a distancia entre um e outro conforme a espessura da folha.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma prensa rotativa para estampar em relevo folha metallica, em que a folha é estampada por compressão entre dous cylindros estampadores ou moldadores, um dos quaes é de aço ou de metal, e o outro cylindro é de fibra ou de papel;

2º, em uma prensa segunda a reivindicacão 1, meios para regular a distancia entre os dous cylindros.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1917. — Por procuração, *Lecterc & C.*

N. 9.819 — *Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em tanques para por meio de calor artificial tratar agua contendo sal marinho ou outros saes em soluçãos para que pretende privilegio Antonio Lopes Marques, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro*

Esta invenção tem por objecto certos aperfeiçoamentos na forma e construcção de tanques para, por meio de calor artificial, evaporar ou vaporizar agua contendo o sal marinho ou outros saes em solução, com o fim de extrahir este sal (ou saes) ou com o fim de produzir sal refinado.

No desenho junto está representado um tanque em que estão incorporados os presentes aperfeiçoamentos. A fig. 1 é uma vista superior, a fig. 2 uma elevação longitudinal, a fig. 3 uma elevação do extremo do tanque por onde escapa o ar quente ou os gases de aquecimento. A fig. 4 uma elevação do outro extremo do tanque, isto é, do extremo de entrada do ar quente e dos ditos gases.

Visto em projecção horizontal (fig. 1) um tanque segundo a invenção tem forma geral rectangular e comprimento muito grande em relação á largura (por exemplo 1X12 metros). As duas par-

des longitudinaes oppostas 1,1 são planas e ligadas por partes curvas 3,3 mais ou menos cylindricas ao fundo convexo 2, que tem a forma de tecto de duas aguas, pois que os seus pontos situados na linha longitudinal central do tanque são ligados por superficies inclinadas para baixo ás ditas partes curvas 3,3 acima mencionadas em lados oppostos do tanque. Devido a esta forma do fundo do tanque o sal que por evaporação de agua da solução salina se precipitar no fundo do tanque, accumular-se-ha nos lados do fundo contiguos ás paredes longitudinaes, e poderá ser attingido pelo pessoal de serviço para ser removido do tanque mais facilmente do que se o fundo do tanque fosse chato ou concavo. De preferencia o tanque será feito de chapa de ferro estanhada, ou de cimento armado; pôde porém ser feito de qualquer outro material adequado.

Outro aperfeiçoamento segundo a presente invenção consiste em evaporar ou vaporizar a solução de sal commun contida em um tanque por meio de ar quente, ou de gases quentes (por exemplo, gases de combustão de uma fornalha), que entram por um dos extremos e que sahem pelo outro extremo de um tubo disposto no sentido longitudinal do tanque e montado nas paredes extremas do tanque e de cada um dos tubos de uma pluralidade de tubos dispostos e montados pelo dito modo no tanque. Este modo de aquecimento permite que se empregue para aquecer agua contendo sal marinho em solução, ar quente ou gases quentes que de ordinario são descarregados directamente para a atmosfera porapparehos empregados em outros tratamentos numa usina. Obtem-se assim uma grande economia em combustivel.

Este ultimo aperfeiçoamento está incorporado no tanque representado. 4,4 são dous tubos dispostos no sentido longitudinal do tanque e montados pelos extremos em aberturas nas paredes extremas do tanque. Os dous tubos estão dispostos symmetricamente em relação á parte central do fundo do tanque uns acima desta parte. 5 representa uma caixa de distribuição fixada na parede extrema do tanque e dentro da qual desembocam os extremos de admissão de ar quente (ou de gases quentes) dos tubos. A caixa tem um unico tubulador 5a destinado para ligacão de um cano ligado á fonte de ar quente ou de gases quentes. Porém, esta caixa não é parte essencial da invenção, porquanto pôde-se ligar separadamente cada um dos tubos por meio de um cano á fonte de fluido quente. De preferencia, o cano (ou cada cano) de ligacão para a fonte será revestido de material adequado a evitar perda de calor. No exemplo representado, os tubos 4,4 descarregam directamente para a atmosfera; podem porém descarregar para a atmosfera por meio de canos ligados a estes tubos, ou por meio de um cano ligado a uma caixa collectora commun, similar á caixa distribuidora 5.

É evidente que um tanque segundo a invenção, pôde tambem ser applicado para evaporar ou vaporizar agua contendo em solução quaesquer outros saes diferentes do sal commun.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, para os fins especializados, um tanque de forma geral rectangular, cuja

paredes longitudinaes estão ligadas ás partes longitudinaes inclinadas do fundo com a fôrma de tecto de duas aguas por meio de partes curvas mais ou menos cylindricas com a concavidade voltada para o interior do tanque;

2º, para passagem de ar quente ou de gases quentes para aquecer uma solução contida em um tanque, um tubo, ou uma pluralidade de tubos, situados no interior do tanque, dispostos no sentido longitudinal do tanque e montados pelos seus extremos em aberturas correspondentes nas paredes extremas do tanque, e cada um delles ligado por um dos seus extremos por um cano ou semelhante á fonte de ar quente ou de gases quentes, ou o conjunto de tubos desembocando por um dos seus extremos em uma caixa de distribuição fixada no tanque e ligada por um cano á dita fonte;

3º, um tanque munido de tubos, segundo a reivindicação 2, e em que estes tubos descarregam o ar quente ou os gases quentes directamente para a atmosfera, ou cada um delles por meio de um cano, ou o conjunto dos tubos por meio de uma unica camara ou caixa colectora fixada no tanque.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1917. — Por procuração, *Lecterc & Co.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 28 de janeiro de 1918.....	4.866:533\$635
Renda arrecadada em 29 do mesmo mez e anno.....	418:125\$572
	5.014:656\$267
Em igual periodo de 1917...	3.118:157\$693

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO

Renda arrecadada em 29:	
em ouro.....	112.007\$742
em papel.....	182:39\$252
Total.....	291:403\$994
Renda arrecadada de 1 a 29 do corrente.....	5.510:819\$441
Em igual periodo de 1917...	4.512:581\$348
Diferença a maior em 1918.	998:238\$093

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.339

Bhering & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Sete de Setembro n. 85, com commercio e fabrico de chocolate e café moído, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, para distinguir o cacão solúvel de sua fabricação e commercio, o consistente no seguinte: um rotulo em papel amarello, crême lustroso, tendo no centro em sentido obliquo os dizeres, em typos pretos e linhas simultaneas «Cacão Bhering Solúvel», lateralmente em duplicata, dous quadros rec-

tangulares em fôrma de estampilhas e por linhas finas que os guarnecem, tendo em cada um, um globo marca já registrada, com os dizeres superior e inferior «Cacão solúvel magro em pó impalpavel» «Marca registrada» e fôrma dos quadros o *fac-simile* da firma Bhering & Comp. Na parte superior do rotulo, lê-se «5 grammas deste pó é sufficiente para uma boa chicara de cacão» e na parte inferior «Esta lata contém 125 grammas (1 1/8 de kilo) é equivalente a 25 chicaras». O referido rotulo será usado em papel e tintas de toda o qualquer cor e servirá para envolver as pequenas latas contendo o mencionado cacão, afim de bem distinguir o assy melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1915. — *Bhering & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 10 e meia horas da manhã de 21 de agosto de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob o n. 4.339 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 4.339, a transferencia da marca «Cacão Bhering solúvel», de Bhering & Comp., para seus successores Bhering & Comp. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos, director.*

N. 4.789

Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de 23 de janeiro corrente, foram, sob n. 4.789, archivados os seguintes documentos referentes á Pan American Hide Co., Inc. a saber: Um exemplar do *Diario Official* de 24 do corrente, com a publicação de seus estatutos, das clausulas que acompanharam o decreto n. 12.813, de 16 do corrente, concedendo autorização á Companhia para funcionar na Republica, bem como o nome e endereço de seus directores e accionistas; uma publica fôrma da carta de autorização para seu funcionamento no Brasil; a guia com o pagamento do sello devido, feito na Recebedoria do Districto Federal e uma publica fôrma do documento do deposito de 10 % sobre seu capital, feito no Banco do Brasil. Eu, *João Hygino de Araujo*, 1º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a escrevi. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos, director* (sobre estampilhas no valor total de 11\$900). Estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 12.831

Augusto Rodrigues Horta, estabelecido á rua Sete de Setembro 123, apresenta a marca a cima, a qual consiste no nome característico «Elite» entre capas. Esta marca que poderá variar de typo de letras e tamanho, distinguirá perfumarias, como sejam: extractos, sabonetes, brilhantinas, loções, agua de toilette, agua de lavando, alfazemas, vinagre aromatico, crêmes, dentifricios, oleos, pastilhas, pó de arroz, tablets, pedras antiscopicas, glicerina, talco ou amido perfumado, perfumadores á base de chlorureto de etila e demais artigos de toilette, do sua fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917. — *Augusto Rodrigues Horta* (sobre 600 réis de estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e

18 minutos do dia 18 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos, director.*

Registra la sob o n. 12.831, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 2\$5 do sello por estampilhas. Menos para perfumes em crême. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

RIO GRANDE DO SUL

N. 3.303

Certifico que a marca de Herva matte, vinhos, aguardente, cognac, azeite, café, farinha de trigo, farinha de mandioca, Escoteiro, de Pires & Santos, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob numero 3.303 foi depositada nesta junta em 5 de novembro de 1917, com um exemplar da *A Federação* daquele Estado, em que sahii publicata. Eu, *João Hygino de Araujo*, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos, director* sob 4\$100 em estampilhas.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos no alistamento eleitoral
Números de ordem—Nomes—Idade—Profissão
Residencias

- 4.199. Antonio Braz, 32 annos, capitalista, rua Visconde de Itaúna n. 301.
- 4.200. Abel de Assumpção, 21 annos, chauffeur, rua do Senado n. 28.
- 4.201. Octavio Appollinario de Azevedo, 23 annos, empregado publico, avenida Mem de Sá n. 158.
- 4.202. José Pereira Guimarães Filho, 38 annos, delega do de policia, rua do Rezendo n. 54.
- 4.203. Erico de Lamare S. Paulo, 27 annos, engenheiro civil, rua do Senador Euzébio n. 388.
- 4.204. Antonio Emilio Gusmão, 30 annos, empregado publico, rua da America n. 215.
- 4.205. Bento Ferreira de Souza, 24 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 60.
- 4.206. Alvaro Calhão Romano, 32 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 99.
- 4.207. Alvaro Pinto dos Santos, 27 annos, operario, rua Sara n. 158.
- 4.208. José Duarte Pinheiro Sobrinho, 32 annos, empregado no commercio, rua Deolinda n. 39.
- 4.209. João Cherom, 23 annos, operario, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.210. Basileu da Paixão Dantas, 24 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.211. Renato de Freitas Lobo, 23 annos motorista, rua Monte Alverne n. 137.
- 4.212. Octavio Ferreira do Andrade, 24 annos, empregado no commercio, rua Lavradio n. 122.
- 4.213. José Pereira da Silva, 34 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 110.

- 4.214. Ernesto Ribeiro Perdig, 45 annos, empregado publico, ladeira na Providencia n. 64.
- 4.215. Joaquim Xavier de Barros, 38 annos, empregado publico, avenida Gomes Freixo n. 122.
- 4.216. Alvaro Barbosa, 22 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.217. Manoel Quirino Leite, 27 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 93.
- 4.218. João Cardoso do Nascimento, 21 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 14.
- 4.219. Zoroastro dos Santos, 24 annos, operario, rua Visconde de Itaipua n. 301.
- 4.220. Salvador Furriel, 24 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 301.
- 4.221. Nicolau Lanaro, 36 annos, barbeiro, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.222. Alberto Gonçalves, 25 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.223. Ernesto Fernandes do Magalhães, 27 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 231.
- 4.224. Edmundo Seixas, 21 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.225. Armando Gustavo Masson, 24 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 229.
- 4.226. Euclides Vieira da Costa, 27 annos, operario, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.227. Guineirino Corrêa de Abreu, empregado no commercio, rua General Pedra n. 233.
- 4.228. Antonio Fagundes, 43 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 231.
- 4.229. Manoel Rodrigues da Costa, 29 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.230. Carlos Alexandre Baptista, 25 annos, operario, rua General Pedra numero 231.
- 4.231. Manoel Pereira da Costa, 26 annos, operario, rua Barão de S. Felix numero 97.
- 4.232. Albertino de Souza, 32 annos, operario, rua Attilia n. 40.
- 4.233. José Marques Rosa, 27 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 57.
- 4.234. Adriano de Campos, 45 annos, empregado no commercio, morro da Providencia n. 45.
- 4.235. José Pedro de Oliveira, 24 annos, operario, rua Vidal de Negreiros numero 61.
- 4.236. Antonio Pereira Velloso, 26 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.237. João Gomes de Carvalho, 31 annos, cosinheiro, rua Vidal de Negreiros n. 61.
- 4.238. Gregorio Mendes Porto Barroso, 80 annos, empregado no commercio, rua de Santo Cristo n. 100.
- 4.239. Armando de Souza Guimarães, 27 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 128.
- 4.240. Carlos Norberto Barbosa, 38 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 4.241. Alvaro Ferreira Mayrink, 44 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 388.
- 4.242. Augusto de Souza Castro, 46 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 4.243. Jorge Filardy, 32 annos, empregado no commercio, morro da Providencia n. 63.
- 4.244. Aristides da Silveira Lobo de Oliveira, 22 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.245. Julio Demauro, 21 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.246. Tito Hygino de Miranda, 47 annos, empregado no Lloyd, rua do Lavradio n. 53.
- 4.247. Manoel de Castro, 23 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.248. Diapalino Lima, 24 annos, operario, rua Visconde de Itaipua n. 301.
- 4.249. Benjamin Custodio da Silva, 30 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.250. Candido Dias Filho, 22 annos, operario, rua Sara n. 156.
- 4.251. Raul José da Silva, 22 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.252. Antonio Moreira de Souza Junior, 47 annos, militar, rua do Senado numero 122.
- 4.253. Geraldo Abrantes de Oliveira, 24 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 233.
- 4.254. João Garper da da Silva Lisboa, 28 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 231.
- 4.255. Marco Guimarães, 28 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 233.
- 4.256. Raul Gonçalves Ferraz, 25 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.257. Sabino Rodrigues Junqueira, 24 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.258. Simão Fernandes de Oliveira, 23 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 99.
- 4.259. Albano Regasso, 29 annos, conductor de machinas, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.260. Antonio Benedicto, 25 annos, foguista, rua Sara n. 158.
- 4.261. Stenio Rodrigues de Andrade, 33 annos, empregado publico, travessa Teixeira n. 43.
- 4.262. Vicente Ceriatti, 27 annos, motorista, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.263. Carlos José Soares, 26 annos, operario, rua rua Monte Alverne n. 135.
- 4.264. Eugenio de Paiva Rio, 38 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 99.
- 4.265. Mariano Marcondes Ferraz, 33 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 137.
- 4.266. Luiz Welisch, 32 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 4.267. Manoel José Teixeira, 29 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 158.
- 4.268. Alarico Alves de Moura, 32 annos, empregado publico, Morro da Providencia n. 66.
- 4.269. Sylvio da Silva Paiva, 26 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 105.
- 4.270. Francisco dos Santos, 37 annos, proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 69.
- 4.271. Julio Mendes, 24 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.272. Cactano Miguel de Souza, 32 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 55.
- 4.273. Antonio Benjamin de Souza, 27 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 63.
- 4.274. Rufino de Sant'Anna e Silva, 37 annos, operario, ladeira de Mendonça n. 18.
- 4.275. Agostinho Pinto Lobão, 40 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 100.
- 4.276. Emilio Otero Galego, 23 annos, empregado no commercio, rua da America n. 174.
- 4.277. João Alves Pereira, 24 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.278. Antonio Pinto Duarte, 72 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 32.
- 4.279. Antonio José de Azevedo, 57 annos, empregado do Lloyd Brasileiro, rua do Lavradio n. 55.
- 4.280. Albertino José Fernandes, 22 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 414.
- 4.281. Jeronymo José de Oliveira, 38 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 13.
- 4.282. José Joaquim dos Santos, 59 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 76.
- 4.283. Vicente José Martins, 51 annos, negociante, rua Visconde do Rio Branco n. 13.
- 4.284. Benedicto Alves, 24 annos, empregado no commercio, rua S. Leopoldo n. 43.
- 4.285. Arthur Alves de Lima, 33 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 410.
- 4.286. Carlos Maria de Souza, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.287. Alfredo de Almeida Lourenço, 33 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.288. Sebastião Cardoso Brum, 23 annos, operario, rua General Pedra numero 112.
- 4.289. Antonio Martins Guerra, 42 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 279.
- 4.290. Armando Pedro de Alcantara, 32 annos, empregado publico, rua Doutor João Ricardo n. 73.
- 4.291. Franklin Cardoso dos Santos, 39 annos, ajudante de guarda livros, rua Marquez de Pombal n. 114.
- 4.292. Orlando Jorge de Oliveira, 24 annos, empregado no commercio, rua Capitão Senna n. 68.
- 4.293. Raul da Silva, 28 annos, guarda livros, rua do Pinto n. 99.
- 4.294. Adão da Rocha Leão, 23 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 93.
- 4.295. José Augusto Rodrigues, 43 annos, operario, rua Capitão Senna numero 68.
- 4.296. Altivo Pinheiro de Carvalho, 40 annos, empregado no commercio, travessa Souza Pinto n. 37.
- 4.297. Xavier Corrêa Maduro, 28 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 135.
- 4.298. João Pereira Pinto, 28 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 39.
- 4.299. Rubens da Silva Guimarães, 21 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 100.
- 4.300. Carlos Ramalho Machado, 49 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 236.
- 4.301. Benedicto Candido Trindade, 31 annos, operario, rua Senador Pompeu n. 236.
- 4.302. Joaquim Simões de Amorim, 26 annos, empregado no commercio, rua da America n. 193.

- 4.303. José Ranulpho de Oliveira, 24 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.304. Luiz Carneiro de Campos, 26 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.305. Carlos José Dias da Silva, 37 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 65.
- 4.306. Samuel Bentallila, 25 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 62.
- 4.307. João Amadeu de Araújo Silva, 44 annos, rua Silva Manoel n. 143.
- 4.308. Alfredo Camillo Sarmiento, 69 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 26.
- 4.309. Alecbiades da Silva Santos, 23 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 402.
- 4.310. Octavio Benedicto da Silva, 25 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.311. Eduardo de Carvalho Sampaio Varella, 23 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 60.
- 4.312. Agenor Ferreira de Alcantara, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 63.
- 4.313. Luiz da Hora, 29 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.314. José dos Santos Oliveira, 34 annos, operario, rua do Lavradio n. 148.
- 4.315. Alberto Gomes Patricio, 39 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 148.
- 4.316. Antonio José Negreiros, 30 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 148.
- 4.317. João Caruso, 22 annos, empregado no commercio, rua General Pedra numero 233.
- 4.318. João Pereira Legoy, 39 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.319. Luiz Carlos Nefiei, 21 annos, operario, rua Visconde de Itana n. 277.
- 4.320. Oscar Ferreira Mognelly, 49 annos, operario, rua Carlos Gomes numero 41.
- 4.321. Manoel Antonio Dias, 34 annos, operario, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.322. Quirino Pinheiro, 27 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.323. Antonio Corrêa Mathias, 47 annos, operario, rua Doolinda n. 39.
- 4.324. Manoel Deziderio da Silva, 44 annos, operario, rua Monte Alverne numero 130.
- 4.325. Castor Canuto Pereira, 27 annos, operario, rua Monte Alverne numero 130.
- 4.326. Jaguarhato Rocha de Miranda, 38 annos, industrial, rua Capitão Senna n. 66.
- 4.327. Agenor Ferreira Lopes, 25 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.328. Eurico Gonçalves Torres, 30 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 38.
- 4.329. Sylvio Bueno Netto, 21 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.330. Carlos Euzebio de Moraes, 55 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 64.
- 4.331. Antonio da Silva, 25 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 4.332. Romeu Rotta, 42 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 66.
- 4.333. Virgilio Vianna da Silva, 26 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 66.
- 4.334. Francisco Ribeiro Nunes, 33 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 66.
- 4.335. José de Azevedo Delau, 47 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 68.
- 4.336. Raul Lucio Cardoso, 25 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 4.337. Francisco Gomes de Abreu, 27 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 4.338. Horacio Domingos Novaes, 29 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 4.339. Pedro Candido Carlos Garcia, 38 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 32.
- 4.340. Gustavo Adolpho Vieira de Rezende, 49 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 63.
- 4.341. Alvaro Marinho da Motta, 29 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.342. Eduardo Pinto da Moita, 21 annos, operario, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.343. Armando Rodrigues Pereira, 23 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 14.
- 4.344. Joaquim de Mattos Costa, 28 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 51.
- 4.345. Julio Ferreira de Andrade, 28 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 63.
- 4.346. Felinto José dos Santos, 33 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.347. José Augusto de Macedo, 28 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 42.
- 4.348. Polycarpo Vicente da Costa, 37 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.349. Thomé de Avila Caranto, 34 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 61.
- 4.350. Rolfpho Pinheiro da Veiga, 41 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 68.
- 4.351. José Joaquim da Silva, 30 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 4.352. Felix de Souza, 24 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 46.
- 4.353. Maximiano Teixeira de Alcantara, 22 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.354. Euclides da Silva Guimarães, 22 annos, empregado no commercio, rua da America n. 233.
- 4.355. Asclepiades Leão Cavalcanti, 24 annos, empregado no commercio, rua da America n. 192.
- 4.356. Manoel Antonio do Almeida, 27 annos, operario, rua do Lavradio n. 148.
- 4.357. Arthur do Nascimento, 28 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.358. Emilio Ferreira de Araújo, 29 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.359. Octaviano Gomes de Azambuja Cardoso, 37 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 27.
- 4.360. Deodoro Sebastião Heile, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.361. Manoel Thomaz Cavalcanti, 42 annos, guarda civil, rua do Riachuelo n. 402.
- 4.362. Jorge de Lemos, 29 annos, operario, rua Sara n. 188.
- 4.363. Arnaldo Pedro Corrêa Maduro, 34 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 158.
- 4.364. Francolino Antonio Guimarães, 23 annos, operario, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.365. Bernardino Sena Brito, 38 annos, operario, rua Visconde de Itana n. 301.
- 4.366. Benjamin Pinto Cavalcheiro, 22 annos, operario, rua Visconde de Itana n. 277.
- 4.367. Miguel Romano, 26 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 402.
- 4.368. Lothario Valentim de Figueiró, 47 annos, empregado publico, praça da Republica n. 97.
- 4.369. Alvaro Pereira de Azevedo, 43 annos, operario, rua do Lavradio n. 122.
- 4.370. José Rodrigues Cabral Junior, 35 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.371. Antonio Abilio Botelho, 21 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 101.
- 4.372. Paulo Diniz Junqueira, 25 annos, empregado no commercio, rua da America n. 174.
- 4.373. José Thomaz Pinto, 41 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itana n. 151.
- 4.374. Afonso Pinto da Silva, 28 annos, guarda civil, rua do Senado n. 172.
- 4.375. Oscar do Amaral Souza, 23 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 4.376. Agenor Oscar de Araújo, 22 annos, empregado publico, rua da União n. 32.
- 4.377. Etecsiles de Souza Maciel, 25 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itana n. 279.
- 4.378. Dario Ferreira Pinto (Dr.), 32 annos, medico, rua Visconde de Itana, n. 279.
- 4.379. Antonio Gomes, 37 annos, industrial, rua General Pedra n. 233.
- 4.380. Antonio Ferreira Guimarães, 24 annos, commercio, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.381. Luiz de Sá Peixoto, 25 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.382. Emilio Moreno de Mello, 37 annos, commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.383. Mathias Lopes de Souza, 43 annos, operario, rua Monte Alverne numero 135.
- 4.384. Jorge Norceti, 26 annos, commercio, rua Sara n. 156.
- 4.385. Arlindo da Rocha Cardoso, 30 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.386. Francisco Ferreira de Azevedo, 24 annos, commercio, rua Monte Alverne n. 135.
- 4.387. Antonio Lopes da Silva Portugal Junior, 21 annos, commercio, rua do Pinto n. 93.
- 4.388. José Bernardo Rodrigues, 39 annos, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.389. João Marques de Carvalho, 40 annos, commercio, rua do Pinto n. 93.
- 4.390. Juvenal Evencio de Moraes, 38 annos, machinista, rua do Pinto n. 55.
- 4.391. José Pacheco Dias Torres, 26 annos, operario, rua do Curvello n. 33.
- 4.392. Balduino Candido Lacamb, 38 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 419.
- 4.393. Theotônio Verissimo do Sá, 59 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 66.

- 4.391. Albino Henriques Marques, 39 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 66.
- 4.393. Pedro José da Silva, 41 annos, empregado no commercio, morro da Providencia n. 64.
- 4.429. Paulo Reginaldo Negueira, 21 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverno n. 137.
- 4.430. João Paes da Costa, 27 annos, electricista, rua Capitão Senna n. 68.
- 4.431. Decleciano Calvet Pedroso, 29 annos, empregado publico, rua Menz s' Vieira n. 133.
- 4.432. Casorino Ferreira da Silva, 27 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.433. Galbino Luiz Friedriches, 35 annos, operario, rua Monte Alverno n. 73.
- 4.434. João dos Santos Neves, 45 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 132.
- 4.435. Luiz Augusto de Castro Miranda, 51 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 419.
- 4.436. Affonso Cabral, 37 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 8.
- 4.437. Avelino Paulino do Rosario, 29 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.438. Theobaldo de Aguiar, 44 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.439. Pedro Paulo da Fonseca Ramos, 34 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.440. João Marias de Oliveira, 34 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.441. Edgard de Oliveira Soares, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 172.
- 4.442. Miguel Francisco dos Santos Junior, 43 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.443. Vicente Marcelino de Sant'Anna, 43 annos, operario, rua Barão de S. Felix n. 100.
- 4.444. Cicero Franca Xavier, 26 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.445. Abdon Pinheiro Neves, 22 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 4.446. Joaquim da Silva Machado Lobo, 44 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.447. Euzebio Ferreira, 33 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 100.
- 4.448. José Augusto dos Reis, 51 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 236.
- 4.449. Pepe Gusmão, 25 annos, empregado no commercio, rua do Senado numero 27.
- 4.450. Augusto Tavares Ferreira, 39 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.451. Carlos Augusto Moys, 39 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 53.
- 4.452. João Bento, 45 annos, empregado no commercio, rua do Senado numero 27.
- 4.453. Carlos Rodrigues Callhao, 59 annos, empregado no commercio, rua da America n. 174.
- 4.454. Javino da Silva Guimarães, 35 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 53.
- 4.455. Severo Americo Barretto, 45 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.456. José Narciso da Fonseca e Silva, 28 annos, empregado no commercio, rua S. Leopoldo n. 70.
- 4.457. Caetano Fernandes da Costa, 21 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.458. Bento Francisco da Moltra, 60 annos, official reformado, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.459. Antonio dos Santos, 30 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 76.
- 4.460. Djalma Regis B. euzaire (Dr.), 27 annos, medico, rua Visconde de Sapucahy 99.
- 4.461. Mario Pinto da Silva Valle, 32 annos, militar, rua General Pedra n. 231.
- 4.396. Armando Bastos Soares, 30 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 132.
- 4.397. Lindolpho Lopes dos Santos, 25 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.398. João Amaral, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 33.
- 4.399. Luciano Gonçalves Vianna, 21 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.400. Antonio Cyrillo Marques, 38 annos, operario, rua Frei Caneca n. 113.
- 4.401. Oscar dos Santos Machado, 33 annos, motorista, rua da Lavradio n. 122.
- 4.402. Lucidario da Silva Coelho, 21 annos, empregado no Loyd Brasileiro, rua do Lavradio n. 122.
- 4.403. Eduardo Nunes, 30 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 56.
- 4.404. Heitor Arnoso, 22 annos, empregado publico, rua do Senado n. 27.
- 4.405. João Alfredo Tupinambá, 37 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 14.
- 4.406. Clemente da Silva, 30 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 56.
- 4.407. Antonio José Pinhão, 47 annos, proprietario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.408. Antonio Gallhane de Oliveira, 21 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.409. Antonio Gonçalves Pug, 23 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 233.
- 4.410. João Fernandes Vargas Arêas, 24 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 233.
- 4.411. Alfredo Pinhão, 23 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 231.
- 4.412. Apicijio José Vieira, 26 annos, operario, electricista, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.413. Floriano Teixeira da Costa, 23 annos, operario, rua do General Pedra numero 233.
- 4.414. Hermogenes Antonio de Moraes, 27 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.415. Henrique Alves dos Santos, 38 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 233.
- 4.416. Eduardo Siqueira de Araújo, 31 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
40117. Plutarcho Maravilha Lourenço, 22 annos, electricista, rua General Pedra n. 277.
- 4.418. Anisio Sabino de Carvalho, 36 annos, electricista, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.419. José Pires de Oliveira, 37 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 158.
- 4.420. Domingos Nunes Guimarães, 22 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.421. Feliciano Angelo de Cerqueira, 23 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverno n. 135.
- 4.422. Arlindo Paulino, 23 annos, operario, rua Sara n. 158.
- 4.423. João Alves, 21 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.424. Manoel Vieira Rosas, 46 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 331.
- 4.425. Raul Smith de Vasconcellos, 23 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 4.426. Severiano Victor de Castro, 25 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.427. Ayres Marques Fernandes, 28 annos, empregado no Commercio, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.428. Manoel Francisco de Souza, 29 annos, operario, rua Monte Alverno n. 130.
- 4.462. José Julio da Rocha Junior, 21 annos, operario, rua General Pedra numero 227.
- 4.463. Mario Passato, 22 annos, operario, rua General Pedra n. 227.
- 4.464. Manoel José do Bomfim, 39 annos, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.465. Athanagildo Indio do Brasil Sant'Anna, 32 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 4.466. Antonio da Silva Sardinha, 33 annos, industrial, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.467. Emilio José da Silva, 32 annos, operario, rua Visconde de Itauna numero 279.
- 4.468. Henrique Reeve, 48 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.469. Joaquim Valerio da Costa, 43 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.470. Antonio Antunes do Brasil, 45 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.471. Armando Alves, 29 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 227.
- 4.472. Marciano Alves da Silva, 39 annos, mecanico, rua Visconde de Itauna n. 301.
- 4.473. Alberto Belim Paes Leme, 35 annos, engenheiro, rua General Pedra n. 233.
- 4.474. Francisco Pereira de Carvalho, 30 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 71.
- 4.475. Joaquim G. e Jardim, 52 annos, engenheiro ma hinista, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.476. Joaquim Moraes, 26 annos, operario, rua Monte Alverno n. 130.
- 4.477. Eduardo Pereira Guimarães, 22 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.478. Eduardo Marçal, 22 annos, operario, rua do Pinto n. 83.
- 4.479. José Avelino de Souza, 42 annos, operario, rua do Pinto n. 99.
- 4.480. Ladislau Albino da Silva, 29 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 99.
- 4.481. Carlos Alberto de Lima Carmona, 30 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.482. Luiz da Silva Fontes, 30 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 93.
- 4.483. Benedicto Rocha Pinto Dias, 23 annos, barbeiro, rua do Pinto n. 83.
- 4.484. Vital da Silva Leal, 30 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.485. Ernesto Barbosa dos Santos, 23 annos, empregado na Faculdade de Medicina, rua Leito Leal n. 2.

- 4.486. Horacio Pereira Martins, 38 annos, artista, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.487. Armando Cadaval, 28 annos, motorista, rua do Pinto n. 93.
- 4.488. Remo Severo, 32 annos, empregado no commercio, rua Mont'Alverno n. 133.
- 4.489. Roque Marcello Belém, 24 annos, barbeiro, rua Carlos Gomes n. 2.
- 4.490. Francisco Romão Alves, 43 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 158.
- 4.491. Plinio Frugani, 21 annos, empregado no commercio, rua Mont'Alverno n. 97.
- 4.492. Luiz José da Cunha, 52 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 155.
- 4.493. José Nunes Ramalho, 34 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.494. Manoel Leal da Rocha, 51 annos, empregado no commercio, morro da Providencia n. 66.
- 4.495. Guilherme Bernardino de Oliveira, 54 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 290.
- 4.496. José Teixeira Gaipó, 32 annos, empregado no commercio, rua da Providencia n. 45.
- 4.497. Manoel Farias, 23 annos, operario, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.498. Joaquim Cardoso Gonçalves, 24 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.499. Mario do Araujo, 31 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 50.
- 4.500. Luiz da Costa Faria, 24 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.501. João Pacheco Drumond, 38 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 70.
- 4.502. Matheus Martins Noronha, 31 annos, jornalista, rua do Riachuelo n. 265.
- 4.503. José Francisco da Silva Maia, 53 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 96.
- 4.504. Joaquim Pereira de Moraes, 30 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 87.
- 4.505. Mario Coelho Flora, 21 annos, operario, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.506. Martinho Gomes, 21 annos, operario, rua do Senado n. 172.
- 4.507. Olympio Luiz Baptista, 32 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.508. Evaristo Monteiro de Carvalho, 36 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 36.
- 4.509. Antonio Gomes dos Santos, 25 annos, operario, rua da America n. 186.
- 4.510. Alfredo Martins Noronha, 27 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 265.
- 4.511. Julio Lizardo da Silva, 31 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.512. Marcellino de Almeida, 25 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 98.
- 4.513. Julio Coulliraux, 26 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 36.
- 4.514. Luiz José Gonçalves, 40 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.515. Mario Domingues Marques, 26 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.516. Antonio Proença, 23 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 53.
- 4.517. Antonio da Silva, 33 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.518. Joaquim Freire Sobrinho, 21 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 14.
- 4.519. João de Deus da Silva Tosta, 33 annos, negociante, Avenida Mem de Sá n. 45.
- 4.520. Antero Barone, 28 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 55.
- 4.521. Nestor Nunes de Carvalho, 21 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.522. Antonio Frederico Ehrick, 45 annos, operario, rua do Lavradio n. 68.
- 4.523. Jorge Corrêa Machado, 25 annos, motorista, rua do Rezende n. 56.
- 4.524. José Maria de Macedo, 44 annos, empregado publico, rua Santo Christo n. 296.
- 4.525. João Pinto da Fontoura, 24 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 142.
- 4.526. Mario Luiz dos Santos, 31 annos, empregado no commercio, rua da America n. 174.
- 4.527. Jorge José de Almeida, 37 annos, proprietario, rua do Lavradio n. 68.
- 4.528. Ignacio Corrêa Machado, 41 annos, solicitador, avenida Paulo Frontin numero 1.
- 4.529. Bernardino Fernandes Cardoso, 48 annos, operario, rua Senador Pompeu n. 226.
- 4.530. Francisco Baptista, 32 annos, empregado publico, rua Senador Pompeu n. 226.
- 4.531. José Antonio Quinto Alves, 54 annos, dentista, rua Senador Pompeu n. 224.
- 4.532. João Olympio da Costa, 26 annos, empregado publico, rua Senador Pompeu n. 224.
- 4.533. Marcello Taylor Carneiro de Mendonça, 30 annos, engenheiro, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.534. Antonio Marques de Almeida, 43 annos, proprietario, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 4.535. João Bastos Telles de Menezes, (Dr.), 34 annos, medico, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.536. Manoel Paes Gonçalves Sobrinho, 30 annos, pharmaceutico, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.537. Raul de Valladão Gomes Brandão, 25 annos, empregado no commercio, rua M. Alverne n. 73.
- 4.538. Gilberto Toledo Lopes, 21 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.539. Gastão de Oliveira Reyteons, 31 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 4.540. Sanson Hermann Wellick, 36 annos, empregado no commercio, rua M. Alverne n. 97.
- 4.541. Miguel Ceceapieris, 22 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.542. Antonio Gonçalves da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 156.
- 4.543. Julio dos Santos, 41 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.544. Leão Alexandro Crottan, 21 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.545. Agenor Gonçalves Dias, 22 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 4.546. Benedicto Barreto dos Santos, 42 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.547. João Renato Rodrigues Pereira Gradado, 39 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 73.
- 4.548. Joaquim da Cruz Vieira, 34 annos, empregado no commercio, rua Dr. Joaquim Silva n. 129.
- 4.549. Claudionor Lourenço Pinheiro, 26 annos, operario, rua do Lavradio n. 58.
- 4.550. Matheus Machado Recazel, 21 annos, pratico de pharmacia, rua do Lavradio n. 68.
- 4.551. João Baptista dos Santos, 29 annos, pratico de pharmacia, rua do Rezende n. 56.
- 4.552. Romeu Gonçalves Fontes, 21 annos, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 38.
- 4.553. Henrique Simões da Costa, 23 annos, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 38.
- 4.554. Joaquim Lopes, 26 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.555. Antonio de Brites, 48 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 68.
- 4.556. Eloy Anthero Dias, 29 annos, operario, rua do Senado n. 76.
- 4.557. Eduardo Pereira de Mello, 40 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 142.
- 4.558. Arthur Fausto, 30 annos, operario, rua do Senado n. 76.
- 4.559. Corbeniano Felix Pereira, 26 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.560. Antonio de Oliveira Vasconcellos, 38 annos, operario, rua Mont'Alverno n. 130.
- 4.561. Catão Pio de Andrade, 24 annos, commercio, rua Sara n. 158.
- 4.562. Joaquim Tavares Matheus, 22 annos, commercio, rua Mont'Alverno numero 130.
- 4.563. Claudino Manoel da Costa, 27 annos, mecanico, rua Senador Euzebio n. 71.
- 4.564. Ademar Caminha de Moura, 23 annos, commercio, rua Monte Alverne numero 135.
- 4.565. Cypriano Machado Vieira, 28 annos, operario, rua Dr. Joaquim Silva n. 87.
- 4.566. Arnaldo Pontes, 30 annos, commercio, rua Monte Alverne n. 99.
- 4.567. Luiz Nicolau Cairo, 26 annos, guarda livros, rua Capitão Sonna n. 68.
- 4.568. Nestor Ayres, 33 annos, commercio, travessa Brito Teixeira, n. 13.
- 4.569. José Joaquim André Moreira, 26 annos, commercio, rua Monte Alverno numero 96.
- 4.570. Eulalio Ferreira da Silva, 37 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.571. Antonio Gomes Ferreira, 28 annos, commercio, rua Carlos Gomes numero 43.
- 4.572. Amílcar Alves da Costa, 28 annos, commercio, rua Monte Alverne numero 137.
- 4.573. João Rodrigues Franco, 36 annos, commercio, rua do Lavradio numero 55.
- 4.574. Alvaro de Castro e Mello, 32 annos, commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.575. João Ribeiro Cardoso, 29 annos, motorista, rua do Lavradio n. 35.
- 4.576. Antonio Vieira da Silva, 33 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 402.
- 4.577. Roldão Barros de Abreu, 24 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.

- 4.578. Eloy Augusto Cavalheiro, 21 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 301.
- 4.579. Eloy de Carvalho Belfort, 30 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.580. Paulo Manoel dos Santos, 28 annos, operario, rua do Senado n. 78.
- 4.581. José Tolentino Nunes, 61 annos, empregado publico, rua dos Arcos numero 60.
- 4.582. Romulo de Moura Castro, 34 annos, operario, rua do Senado n. 78.
- 4.583. Juvenal de Oliveira Neves, 33 annos, operario, rua do Senado n. 76.
- 4.584. Manoel Gomes da Silva, 23 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattoz n. 140.
- 4.585. José Domingos Nunes, 45 annos, empregado no commercio, rua Attilia n. 10.
- 4.586. Annibal Sampaio Vianna, 39 annos, empregado no commercio, ladeira do Mendonça n. 13.
- 4.587. Germano Augusto Delgado, 40 annos, operario, rua do Senado n. 76.
- 4.588. Julio da Silva Ferreira Maia, 21 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.589. Deocleciano Luiz do Rosario, 33 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.590. João Moreira, 28 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix numero 132.
- 4.591. Alvaro Rubens Coutinho, 27 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 172.
- 4.592. Eduardo Caetano Osorio Godinho, 28 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.593. Francisco Rocha, 24 annos, empregado no commercio, Avenida Gomes Freire n. 122.
- 4.594. Belizario Pedro dos Santos, 28 annos, operario, rua do Lavradio n. 68.
- 4.595. Manoel do Bomfim, 25 annos, operario, rua do Lavradio n. 68.
- 4.596. Manoel Gonçalves, 25 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.597. Guilherme Bastos Villares, 29 annos, empregado publico, rua da Gambôa, n. 2.
- 4.598. Domingos Lancelotti, 23 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 226.
- 4.599. João Baptista Gosso, 37 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 151.
- 4.600. Horacio de Moraes, 38 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 151.
- 4.601. Eduardo Cesar Calvett, 27 annos, dentista, rua Senador Pompeu numero 224.
- 4.602. Manoel Rodrigues de Vasconcellos, 45 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.603. José Rodrigues Ferreira, 33 annos, machinista, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.604. Antonio Francisco Maia, 35 annos, empregado no commercio, rua dos Arcos n. 33.
- 4.605. João Novelino, 37 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio numero 32.
- 4.606. Oscar Franco, 37 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 30.
- 4.607. Manoel Rosa Bento, 42 annos, proprietario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.608. Guilherme Ferreira de Oliveira, 43 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 301.
- 4.609. Gorge Donald, 26 annos, industrial, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.610. Carlos Cardoso de Paiva, 29 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.611. Carlos V. isch, 34 annos, negociante, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.612. Manoel Ribeiro Nunes, 31 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.613. José Ribas Cadaval (Dr.), 50 annos, medico, rua S. Leopoldo n. 76.
- 4.614. Arlindo Augusto da Veiga, 44 annos, mecanico, rua General Pedra numero 233.
- 4.615. Francisco de Assis Paulo de Assumpção, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.616. Messias Monteiro de Barros, 25 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.617. Euzebio João de Mesquita, 26 annos, mecanico, rua General Pedra numero 233.
- 4.618. Emygdio Nepomuceno Vallim, 37 annos, motorista, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 4.619. Marcellino Costa, 28 annos, operario, rua General Pedra n. 233.
- 4.620. Manoel Quirino, 33 annos, operario, rua General Pedra n. 233.
- 4.621. Domiciano Matheus Monteiro de Castro, 43 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 233.
- 4.622. Eurico Francisco dos Santos, 31 annos, motorista, morro do Pinto numero 85.
- 4.623. Bernardo dos Santos, 30 annos, operario, rua do Pinto n. 85.
- 4.624. Felix Ferreira dos Santos, 31 annos, copeiro, rua Capitão Senna n. 68.
- 4.625. Waldemar Secunino Franco, 25 annos, artista, ladeira de Santa Theresza n. 63.
- 4.626. Henrique Faria de Mello, 24 annos, trabalhador, rua Carlos Gomes numero 91.
- 4.627. Franklin José da Silva, 28 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
- 4.628. Carlos Teixeira de Castro, 36 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.629. Lucio José Dias, 32 annos, operario, rua do Pinto n. 85.
- 4.630. Alvaro de Castro, 23 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.631. Januario Catechchia, 25 annos, lithographo, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.632. Eustachio de Oliveira Carvalho, 30 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.633. João Gonçalves da Rocha, 33 annos, operario, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.634. Euclydes Pinto Campista, 25 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.635. Luiz Ferreira de Almeida, 26 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 135.
- 4.636. Manoel Luiz, 26 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 158.
- 4.637. Achilles Corrêa de Mattos, 32 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 3.
- 4.638. Olivio Xavier de Lima, 40 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.639. José Ayres de Santa Rosa, 27 annos, guarda-livros, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.640. Cassiano de Mello Bittencourt, 32 annos, motorista, ladeira da Providencia n. 13.
- 4.641. Carlos José dos Santos, 24 annos, operario, rua Vidal Negreiro n. 41.
- 4.642. João Balduino de Souza, 65 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.643. Antonio Ribeiro de Miranda, 22 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 53.
- 4.644. Euclydes Francisco Marcollo, 21 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 60.
- 4.645. José Euzebio de Souza, 30 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 53.
- 4.646. Anton O Pereira da Fonseca, 24 annos, empregado no commercio, ladeira do Mendonça n. 13.
- 4.647. Antonio Rodrigues da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua Sena na lor Euzebio n. 160.
- 4.648. Julião José Carlos, 45 annos, operario, rua do Lavradio n. 55.
- 4.649. Juvenal Affonso, 39 annos, operario, rua do Senado n. 27.
- 4.650. Manoel do Amaral Segurado, 48 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 158.
- 4.651. João Peluci, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.652. Augusto José da Silva, 21 annos, artista, rua Coronel Pedro Alves n. 140.
- 4.653. Fermio Pinto de Oliveira, 29 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.654. Floriano Baptista de Oliveira, 21 annos, operario, rua Coronel Pedro Alves n. 141.
- 4.655. Antonio da Rocha Lemos, 50 annos, capitalista, rua Marquez de Pombal n. 114.
- 4.656. Fernando Gualter, 37 annos, operario, rua S. n. 72.
- 4.657. Antonio Caruso, 27 annos, empregado no commercio, rua da America n. 161.
- 4.658. João Vieira de Almeida, 41 annos, empregado no commercio, rua da America n. 174.
- 4.659. Flausino Mariano de Campos, 24 annos, empregado no commercio, rua da America n. 174.
- 4.660. Alvaro da Rocha Barbosa, 26 annos, motorista, rua da America n. 192.
- 4.661. Bento Martins da Rocha, 68 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 96.
- 4.662. José Siego Barciela, 27 annos, empregado no commercio, rua Francisco Belisario n. 68.
- 4.663. Albino Lopes Furtado, 48 annos, proprietario, rua do Senado n. 63.
- 4.664. Manoel Joaquim Simacs, 35 annos, proprietario, rua do Riachuelo numero 397.
- 4.665. Francisco Navarro de Andrade, 43 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 96.
- 4.666. Henrique José Alvares, 27 annos, chauffeur, rua do Senado n. 27.
- 4.667. Carlos Cantorni, 22 annos, empregado no commercio, rua General Calde well n. 67.
- 4.668. Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho, 45 annos, empregado publico, rua Senador Pompeu n. 226.
- 4.669. Elias Dantas, 29 annos, operario, rua Senador Pompeu n. 224.
- 4.670. Honorio de Barros Corrêa Veiga, 25 annos, empregado publico, rua Barão da Gambôa n. 2.
- 4.671. Alfredo Emilio da Silva Maia, 47 annos, empregado no commercio, rua Barão da Gambôa n. 2.

- 4.672. Pedro Gomes Moraes, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde Itaúna n. 151.
- 4.673. Frederico da Silva Souto, 33 annos, advogado, rua Barão da Gamba n. 2.
- 4.674. José Ferreira Tavares, 31 annos, empregado publico, rua Barão da Gamba n. 2.
- 4.675. Benedicto José de Araújo Santos, 40 annos, empregado Publico, Avenida Mem de Sá n. 158.
- 4.676. José Borges Monteiro, 41 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 198.
- 4.677. Carlos de Lima Franco, 31 annos, empregado publico, rua da America n. 37.
- 4.678. Francisco Christino de Almeida e Souza, 48 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 388.
- 4.679. Fulgencio Seraphim do Araujo, 26 annos, operario, rua Senador Euzebio n. 106.
- 4.680. Emilio José da Rocha, 43 annos, operario, rua General Caldwell n. 158.
- 4.681. Carlos Frederico da Rocha Gouvêa, 61 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 109.
- 4.682. Domingos Esteves Magioli, 59 annos, guarda-livros, rua Visconde de Itauna n. 113.
- 4.683. Zenobio dos Reis Carvalho, 21 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 3.
- 4.684. Gilberto Antonio dos Passos, 21 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 3.
- 4.685. Attila das Chagas Leite, 30 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 122.
- 4.686. Antenor Silva, 23 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 130.
- 4.687. Silvino Silveira, 29 annos, empregado no Derby Club, avenida Mem de Sá n. 123.
- 4.688. Olympio Conceição Oliveira, 25 annos, empregado no commercio, avenida Mem de Sá n. 123.
- 4.689. Dirceu Vieira Pereira, 23 annos, empregado no commercio, rua Santo Christo n. 94.
- 4.690. João Baptista de Faria, 36 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 132.
- 4.691. Irineu Rodrigues de Almeida, 43 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 39.
- 4.692. Antonio Pereira Junior, 58 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 39.
- 4.693. Euclides de Carvalho, 28 annos, empregado no commercio, rua da America n. 193.
- 4.694. Francisco Xavier Carneiro do Lago, 23 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.695. Manoel José Gomes, 22 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 42.
- 4.696. Octaviano Lacurto, 21 annos, operario, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.697. José Cupertino de Souza, 45 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 4.698. Francisco Nascimento Silva, 24 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 76.
- 4.699. Carlos de Azevedo, 35 annos, operario, rua Visconde do Itaúna n. 379.
- 4.700. Manoel Armado Junior, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Itaúna n. 277.
- 4.701. Ramiro Fernandez, 32 annos, meccanico, rua Monte Alverne n. 97.
- 4.702. Alvaro Gonçalves, 32 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.703. Adelinio Antonio da Silva, 36 annos, operario, rua Sara n. 156.
- 4.704. Manoel Thompson, 27 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.705. José Domingos Cruzeiro, 34 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.706. Luiz Joaquim Gomes, 23 annos, pintor, rua do Senado n. 62.
- 4.707. Rodolpho Ignacio Pacheco, 47 annos, empregado publico, rua Paula Mattos n. 140.
- 4.708. Armando de Souza Galvão, 31 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 236.
- 4.709. Joaquim Lopes, 22 annos, operario, rua do Lavradio n. 68.
- 4.710. Luiz Silveira, 53 annos, empregado no commercio, rua Barão da Gamba n. 2.
- 4.711. Alcibiades Rodrigues Garcia, 22 annos, empregado publico, rua do Senado n. 172.
- 4.712. Benjamin Corrêa Lima, 22 annos, operario, rua Dr. Ezequiel n. 9.
- 4.713. José Tavares, 33 annos, empregado publico, rua do Riachuelo n. 402.
- 4.714. Emygdio Rocha, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado numero 27.
- 4.715. Herculano Marques Ferrão, 24 annos, operario, rua do Lavradio n. 53.
- 4.716. Alvaro Joaquim da Matta, 24 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.717. José Leite da Silva, 24 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 63.
- 4.718. Manoel Ferreira Braga, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.719. José Gomes Selas, 36 annos, operario, rua do Lavradio n. 142.
- 4.720. José Manoel Ferreira Dias, 23 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 55.
- 4.721. José Gomes de Faria, 33 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 55.
- 4.722. Mario Gurgel, 29 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo numero 415.
- 4.723. Mario Silva, 31 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 51.
- 4.724. Adalberto Vellado Pinto, 33 annos, empregado publico, rua do Senado n. 28.
- 4.725. Rodolpho Schlosser, 21 annos, empregado na Light and Power, rua do Riachuelo n. 402.
- 4.726. Emilio Romano, 28 annos, empregado publico, rua Riachuelo n. 402.
- 4.727. Fernando Dias Guimarães, 33 annos, commercio, rua Lavradio n. 68.
- 4.728. Aristides Alves Pacheco, 32 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 39.
- 4.729. Mauricio Santiago Borges, 39 annos, empregado publico, rua do Senado n. 28.
- 4.730. Abelardo Ribeiro da Silva, 25 annos, empregado no commercio, rua Sarah n. 73.
- 4.731. João Manoel Setubal, 36 annos, foguista, rua Curvello n. 55.
- 4.732. Manoel Loth Pinto Carneiro, 40 annos, empregado no commercio, rua Coronel Pedro Alves n. 146.
- 4.733. Arthur de Azevedo, 27 annos, operario, rua dos Arcos n. 27.
- 4.734. Vicente Norelli, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado numero 27.
- 4.735. Manoel Martins, 35 annos, operario, rua dos Arcos n. 27.
- 4.736. Waltemar Drumond, 21 annos, operario, rua Senador Pompeu n. 224.
- 4.737. Eurico Candido Barbosa, 21 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 32.
- 4.738. Agenor Gomes Mourão, 24 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.739. Alvaro Franco Ribeiro, 24 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 63.
- 4.740. Waldemar Faranhos do Mendonça, 22 annos, empregado no commercio, rua Coronel Pedro Alves n. 146.
- 4.741. João da Silva Sardinha, 30 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.742. Miguel dos Santos Guimarães, 43 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 71.
- 4.743. Leonidas Cardoso, 28 annos, militar, rua Menezes Vieira n. 135.
- 4.744. João Raul das Doras Rosa, 21 annos, empregado no commercio, rua Capitão Senna n. 68.
- 4.745. Jonathas Chaves Campello, 50 annos, guarda livros, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.746. Manoel Antão Soares, 24 annos, operario, rua do Lavradio n. 53.
- 4.747. Bonifacio José Pacheco, 43 annos, operario, travessa Souza Pinto n. 37.
- 4.748. Luiz do Vasconcellos Pederneciras, 31 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 4.749. Adelstano Soares de Mattos, 27 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 156.
- 4.750. Victorio Passarella, 23 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 99.
- 4.751. Declecio Barreto dos Santos, 41 annos, empregado no commercio, rua da America n. 235.
- 4.752. João da Cruz Moura Rolim, 53 annos, guarda nocturno, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.753. Francisco Gonçalves Nunes, 21 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.754. Octavio Diogo Tavares, 22 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.755. Dorval da Gama Botelho, 28 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.756. João Pedro Ziegler, 33 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.757. Odillo Pinto, 26 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.758. Pedro Jacintho de Almeida, 22 annos, empregado no commercio, avenida Mem de Sá n. 158.
- 4.759. José Maria Alves Junior, 37 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 70.
- 4.760. Antonio Rodrigues Cardoso, 34 annos, negociante, rua Mauá n. 84.
- 4.761. Ernesto de Araujo Pacheco, 25 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.762. João Ferreira Pinto, 23 annos, operario, rua da America n. 174.
- 4.763. José Pereira Alves do Moraes, 24 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 70.
- 4.764. Manoel Duarte, 31 annos, empregado no commercio, rua do Senado numero 27.

- 4.765. Celestino Manoel da Silva, 33 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.766. Ernesto Pires Camargo, 50 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 151.
- 4.767. Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, 45 annos, empregado publico, avenida Mem de Sá n. 125.
- 4.768. Alvaro Pereira Neves, 25 annos, empregado no commercio, rua do Rozendo n. 41.
- 4.769. Cesar Fam de Moraes e Brito, 23 annos, empregado no commercio, rua do Rozendo n. 56.
- 4.770. José Lopes da Rocha, 24 annos, operario, rua do Lavradio n. 53.
- 4.771. Deodolides Baptista de Carvalho, 37 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 204.
- 4.772. Juvenino Mauhães Barreto, 30 annos, alfaiate, rua do Lavradio n. 53.
- 4.773. Gastão Rios Figueiredo, 37 annos, empregado no commercio, avenida Paulo de Frontin n. 1.
- 4.774. Pedro Goulart da Silveira, 26 annos, empregado no commercio, rua Mauá n. 84.
- 4.775. Alfredo Lopes de Carvalho, 40 annos, operario, rua Mauá n. 21.
- 4.776. José Marcollino dos Santos, 23 annos, marítimo, rua Visconde de Itauna n. 301.
- 4.777. Afonso Nunes, 35 annos, operario, rua do Senado n. 78.
- 4.778. Alberto do Castro, 42 annos, empregado no commercio, rua Dr. Joaquim Silva n. 129.
- 4.779. Pedro de Almeida Pereira, 23 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 208.
- 4.780. Justiniano do Mattoz Marcello, 23 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 70.
- 4.781. Eduardo José Pinto, 26 annos, operario, rua do Riachuelo n. 415.
- 4.782. Manoel Rodrigues do Mello, 45 annos, operario, rua do Lavradio numero 68.
- 4.783. Domingos Barbosa de Macedo, 54 annos, operario, rua do Lavradio numero 68.
- 4.784. Venancio Aguiar, 36 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.785. Olindo Duarte da Costa, 27 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 53.
- 4.786. Joaquim da Costa, 25 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 122.
- 4.787. Almir Agapito Serra, 23 annos, operario, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 4.788. Raphael Amaro Lage, 30 annos, empregado no commercio, rua Coronel Pedro Alves n. 146.
- 4.789. Julio Garcia de Lemos, 27 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.790. Manoel de Carvalho Sayão, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 28.
- 4.791. Luiz Prestes, 25 annos, chauffeur, rua Rozende n. 56.
- 4.792. Zefarino Arraes Esteves de Castro, 23 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 52.
- 4.793. Luiz Ferreira da Costa, 32 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 70.
- 4.794. Alvaro Pereira da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.795. Joaquim dos Santos Moreira, 45 annos, empregado no commercio, rua do Rozendo n. 56.
- 4.796. Roberto G. Malagut, 22 annos, piloto, rua do Rozendo n. 56.
- 4.797. Sebastião Campos, 23 annos, empregado no commercio, rua de Lavradio n. 32.
- 4.798. Azarias Ferreira Campos, 21 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.799. Francisco Ferreira Alves dos Reis, 36 annos, militar, praça da Republica n. 29.
- 4.800. João de Mello Moraes, 28 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.801. Afonso da Silva Victoria, 30 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 231.
- 4.802. Oscar Guimarães, 38 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 4.803. Pedro Francisco Pereira, 27 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.804. José Peixoto da Silva, 45 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 301.
- 4.805. José Garcia, 29 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.806. Alfredo Felix da Silva, 39 annos, militar, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 4.807. Mario de Gouvêa Ribeiro, 24 annos, engenheiro, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.808. Adalberto Campos, 32 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.809. Godofredo de Moraes, 21 annos, electricista, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.810. Maurillo Modesto Martins de Melo (Dr.), 28 annos, medico, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.811. Octavio Limansen, 29 annos, commercio, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.812. Eduardo Vasconcellos Pedernheiras, 29 annos, engenheiro, rua Capitão Souza n. 68.
- 4.813. Abelardo de Souza, 45 annos, commercio, rua Sara n. 156.
- 4.814. Alberto de Queiroz Mattos, 35 annos, commercio, rua Carlos Gomes n. 45.
- 4.815. Antenor Alves de Amorim, 26 annos, operario, rua Sara n. 156.
- 4.816. Luiz Pereira da Silva, 40 annos, operario, rua M. Alverne n. 73.
- 4.817. Mario Vicente da Silva, 27 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
- 4.818. João Evangelista da Silva, 33 annos, operario, rua M. Alverne n. 131.
- 4.819. Milton Luiz Ribeiro, 21 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.820. Casemiro Pereira Soares, 40 annos, commercio, rua M. Alverne n. 97.
- 4.821. Antonio Machado Linhares, 33 annos, operario, rua do Lavradio n. 53.
- 4.822. Alfredo Benedicto de Castro, 29 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.823. Cesar Souza Moutinho, 35 annos, chauffeur, rua Capitão Souza n. 68.
- 4.824. Brasilino Cardoso da Fonseca, 22 annos, operario, rua M. Alverne numero 137.
- 4.825. Moysés Zacharias da Silva, 38 annos, empregado no Lloyd Brasileiro, travessa Britto Teixeira n. 13.
- 4.826. Salvador Greco, 39 annos, commercio, travessa Britto Teixeira n. 13.
- 4.827. Alcides Myrtes de Souza Campos, 25 annos, commercio, travessa Britto Teixeira n. 13.
- 4.828. Jayme Gonçalves de Macedo, 36 annos, mecanico, rua Souza Pinto n. 37.
- 4.829. Arthur Alves de Britto, 38 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.830. Octavio Montelro Reis, 33 annos, banqueiro, rua Capitão Souza n. 68.
- 4.831. Adriano Fontoura Myrsem, 37 annos, militar, rua Capitão Souza n. 68.
- 4.832. João Ferreira Pinto, 33 annos, operario, rua General Pedra n. 237.
- 4.833. Nestor Santos, 29 annos, commercio, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.834. José Marques de Carvalho, 29 annos, commercio, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.835. Coriolano Baptista Lima, 31 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.836. Carlos José de Souza, 24 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.837. Joaquim Monteiro de Barros, 26 annos, commercio, rua Sara n. 158.
- 4.838. Rodolpho Teixeira Monteiro, 41 annos, funcionario publico, rua Dr. Ezequiel n. 6.
- 4.839. Jaziel de Cerqueira Leite, 36 annos, funcionario publico, rua Senador Euzébio n. 388.
- 4.840. Benedicto Rosa dos Santos, 39 annos, funcionario publico, rua da Providencia n. 66.
- 4.841. José Gonçalves de Oliveira, 22 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 4.842. Francisco da Paixão Ferreira, 32 annos, operario, ladeira do Mendonça n. 13.
- 4.843. José de Lima Junior, 36 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 46.
- 4.844. Arthur Cardoso, 21 annos, empregado no commercio, rua da America numero 174.
- 4.845. Damiao Manoel dos Santos, 21 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 63.
- 4.846. João Pereira Novais, 31 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 57.
- 4.847. Aristides Duarte Bastos, 29 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.848. João de Souza Brazil, 26 annos, operario, rua Visconde de Itauna numero 279.
- 4.849. Pedro Raul de Souza, 22 annos, operario, rua Visconde de Itauna numero 277.
- 4.850. José Joaquim de Mello Filho, 22 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 142.
- 4.851. Venancio Manoel Ribeiro, 38 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 260.
- 4.852. Cassiano Augusto Pinto, 36 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 135.
- 4.853. Genesio Lima Camara, 35 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.854. Carlos Leopoldo Ferreira (Dr.), 60 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.855. Alvaro Sayão Masson, 23 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.856. Antonio Vieira da Silva, 26 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.857. José Maria Travassos Serrano, 38 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.858. Olympio Salustiano de Souza, 51 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.

- 4.839. Leoncio Augusto de Castro, 45 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.860. Fernando Augusto de Almeida Brandão, 25 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.861. Franklin José de Moraes, 35 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.862. Antenor Soares de Magalhães, 32 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.863. Joaquim Ferreira Carneiro, 23 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.864. Francisco Antunes Mourão, 26 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 4.865. Humberto Leite Ribeiro, 24 annos, empregado no commercio, rua Capitão Senna n. 64.
- 4.866. Antonio José Dias, 37 annos, marítimo, rua do Lavradio n. 140.
- 4.867. Ernesto Greco, 33 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.868. Octavio Teixeira Godinho, 29 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.869. Nelson Bruno da Fonseca Ramos, 23 annos, empregado publico, rua do Senado n. 27.
- 4.870. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 44 annos, engenheiro, rua Paulo de Frontin n. 63.
- 4.871. João Fernandes de Oliveira, 47 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 4.872. Jorge Antonio Castanhola, 35 annos, empregado publico, rua do Senado n. 27.
- 4.873. Raul Rodolpho Gonçalves dos Santos, 21 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.874. Pedro Mendes de Sá e Silva, 29 annos, operario, rua dos Arcos n. 60.
- 4.875. Casemiro Alexandre da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 32.
- 4.876. Emyglio Mariot de Andrade Filho, 24 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 35.
- 4.877. Sylvio Pinto Dias de Almeida, 26 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 4.878. Miguel Gomes da Cruz, 32 annos, despachante da Alfandega, rua Dr. Joaquim Silva n. 129.
- 4.879. Manoel Carneiro de Godofredo Soares, 36 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.880. Demeval Augusto Corrêa, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.881. Pedro Moraes, 29 annos, empregado no commercio, ladeira da Saude n. 9.
- 4.882. Luiz Ribeiro da Rocha, 23 annos, operario, rua do Senado n. 27.
- 4.883. José Granado, 24 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 56.
- 4.884. Manoel Verissimo de Sá, 56 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 419.
- 4.885. Antonio Rodrigues, 32 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 50.
- 4.886. Candido Seixal Picallo, 47 annos, proprietario, rua Visconde de Itauna n. 279.
- 4.887. Vicente Alves Praeiro, 45 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 72.
- 4.888. João Alves da Silva Monteiro, 35 annos, pintor, rua Senador Euzébio n. 68.
- 4.889. Arthur Quirino Simões, 52 annos, empregado no commercio, rua Capitão Senna n. 68.
- 4.890. Deolindo Jacintho de Oliveira, 21 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 4.891. Bento Carneiro da Silva, 24 annos, fazendeiro, rua Monte Alverne n. 1.
- 4.892. Frederico Pinheiro, 56 annos, empregado no commercio, rua Capitão Senna n. 68.
- 4.893. José da Costa Nogueira, 22 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.894. Alfredo Marques de Sá, 31 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 43.
- 4.895. José Francisco Ferreira, 31 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 156.
- 4.896. Manoel Ferreira, 32 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
- 4.897. Antonio Pio Gomes, 33 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.898. Osorio dos Santos Fragozo, 48 annos, empregado no commercio, travessa Pinto Teixeira n. 13.
- 4.899. Manoel Antonio das Neves, 35 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.900. Eduardo Moreira Meirelles (Dr.), 44 annos, medico, rua Senador Euzébio n. 71.
- 4.901. Lindolpho Martins Ferreira, 60 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 156.
- 4.902. Bernardo de Mello, 39 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.903. Carlos Figueiredo, 36 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 130.
- 4.904. Aristides José Martins, 27 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 137.
- 4.905. Arthur Ferreira de Pinho, 35 annos, operario, rua Capitão Senna n. 68.
- 4.906. Ermenegildo Jordão Trávases, 39 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 99.
- 4.907. Raul Alves Villela, 28 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 4.908. João Pereira de Almeida, 32 annos, despachante da Alfandega, rua Monte Alverne n. 73.
- 4.909. Bernardo Gonçalves, 44 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 4.910. Jesus Lanzas Lima, 39 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 55.
- 4.911. Cicero da Silva Junior, 37 annos, motorista, rua da America numero 174.
- 4.912. Alvaro Antunes, 25 annos, empregado no Lloyd Brasileiro, rua do Lavradio n. 55.
- 4.913. Salim José Osmar, 41 annos, negociante, Avenida Mem de Sá numero 138.
- 4.914. Francisco Gonçalves Silveira, 22 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 56.
- 4.915. Afonso Calvo Villar, 31 annos, operario, rua do Lavradio numero 55.
- 4.916. Benito Alvares Vasques, 21 annos, operario, rua do Senado numero 27.
- 4.917. Alvaro do Nascimento, 21 annos, empregado do commercio, rua do Lavradio n. 51.
- 4.918. Guilherme Louzada, 36 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 123.
- 4.919. Aristoteles Rosa de Oliveira, 21 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 14.
- 4.920. Salvador Gomes de Oliveira, 27 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.921. Felicio Pimentel Bargautes, 32 annos, operario, rua do Lavradio numero 57.
- 4.922. Horacio Armando Vieira, 26 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros, n. 42.
- 4.923. Salviano de Souza Lima, 25 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 159.
- 4.924. Nestor Sayão Delduque, 23 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.925. Luiz Oliveira Figueiredo Filho, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.926. Eugenio Antonio de Carvalho, 35 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 132.
- 4.927. Ludgero de Oliveira Telles, 38 annos, commercio, rua do Senado n. 78.
- 4.928. Bráulio Augusto de Oliveira, 22 annos, operario, rua do Lavradio n. 70.
- 4.929. Guilherme Pereira Loureiro, 23 annos, commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.930. Francisco Moreira de Magalhães, 52 annos, commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.931. Manoel José da Silva Junior, 26 annos, motorista, rua da America n. 182.
- 4.932. Manoel Pereira Abrantes, 23 annos, commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.933. Arthur Miguel da Costa, 29 annos, commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.934. Joaquim José Pereira, 59 annos, commercio, rua do Senado, n. 27.
- 4.935. Frederico Ortiz do Rego Barros, 35 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.936. Paulo Arthur Rodriguez, 30 annos, operario, rua do Senado n. 27.
- 4.937. Joaquim Carneiro de Mesquita, 40 annos, commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.938. Antonio Pinto Castro, 43 annos, commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.939. José de Souza e Oliveira, 46 annos, rua Paula Mattos n. 149.
- 4.940. Valerio Dadds Guerra, 36 annos, rua da America n. 174.
- 4.941. Ama leu de Oliveira Sucupira, 25 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.942. Pedro Malheiros, 49 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.943. José Nunes Guaraldo, 24 annos, operario, rua Senador Euzébio n. 152.
- 4.944. Oswaldo Marques, 22 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 122.
- 4.945. Mauri Feliciano Ferreira, 24 annos, operario, rua Menezes Vieira numero 101.
- 4.946. Manoel de Almeida, 24 annos, operario, rua Visconde de Itauna numero 101.
- 4.947. João Schellino, 27 annos, operario, rua do Senado n. 27.
- 4.948. João Francisco dos Santos, 25 annos, operario, rua do Senado n. 27.
- 4.949. Benjamin Gonçalves de Almeida, 32 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.950. Evaristo de Souza Guimarães, 29 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.951. João Baptista dos Santos, 26 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 70.

- 4.952. Pedro Ferreira de Vasconcellos, 22 annos, marítimo, rua do Lavradio n. 70.
- 4.953. José Gonçalves Fontes, 27 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 38.
- 4.954. Ermenzindo da Silva Tavares, 21 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.955. Julio Gonçalves da Silva, 28 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 73.
- 4.956. Agenor Marques da Silva, 27 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 14.
- 4.957. Fernando Candido de Alvear, 37 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 55.
- 4.958. Francisco Navarro Mattos, 30 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.959. José Ivo da Costa, 23 annos, operario, rua do Senado n. 27.
- 4.960. Ernesto Pacheco, 42 annos, operario, rua Visconde de Itaipua n. 277.
- 4.961. Nestor Macelo, 23 annos, operario, rua Sara n. 158.
- 4.962. Miguel Coelho de Carvalho, 50 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 151.
- 4.963. José Dias Lopes Fountainha, 21 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 136.
- 4.964. João Baptista de Souza, 34 annos, operario, rua Sara n. 156.
- 4.965. Heitor de Faria S. Pinto, 43 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 39.
- 4.966. José Maria da Silva Rosa Junior, 38 annos, empregado publico, avenida Meni de Sá n. 125.
- 4.967. Raymundo Alves dos Santos, 65 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 57.
- 4.968. Lourenço Francisco da Silva, 24 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 57.
- 4.969. Antonio Vieira da Silva, 34 annos, milita, rua Vidal de Negreiros numero 42.
- 4.970. João de Andrade Guimarães, 23 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 11.
- 4.971. Antonio Pereira da Costa, 30 annos, chauffeur, rua Visconde de Itaipua n. 169.
- 4.972. João Luiz de Jesus, 51 annos, empregado publico, rua do Lavradio numero 148.
- 4.973. Alvaro do Oliveira Castro, 29 annos, operario, rua dos Arcos n. 60.
- 4.974. Basilio Gonçalves dos Santos, 34 annos, operario, rua dos Arcos n. 27.
- 4.975. Antenor de Paula Carneiro, 28 annos, operario, rua dos Arcos n. 69.
- 4.976. Manoel Lopes da Silva, 41 annos, operario, rua dos Arcos n. 27.
- 4.977. Luiz Felipe Mascarenhas Wildbagen, 32 annos, despachante da Alfandega, rua Frei Caneca n. 113.
- 4.978. Victor Cordeiro, 40 annos, despachante da Alfandega, rua do Lavradio n. 142.
- 4.979. Francisco Luiz Roldrigues da Silva, 47 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 32.
- 4.980. Ignacio Alves da Silva, 30 annos, operario, rua Sara n. 73.
- 4.981. Antenor Roberto de Oliveira, 21 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.982. Gabriel Pereira Neves, 23 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 55.

- 4.983. Annibal Ferreira Guimarães, 36 annos, operario, rua do Lavradio n. 55.
- 4.984. Nabucodonosor Faria de Carvalho, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.985. Patrício Figueiredo, 34 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 27.
- 4.986. Patrício José da Silva, 21 annos, lithographo, rua do Lavradio n. 55.
- 4.987. Gastão Benjamin de Oliveira, 31 annos, operario, rua do Lavradio n. 55.
- 4.988. José Maria Barbosa, 31 annos, operario, rua do Lavradio n. 55.
- 4.989. Raul da Cunha Gomes, 22 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 4.990. José da Silva Camarinha, 21 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 4.991. Alexandre Luiz Dyott Fontencelle, 20 annos, despachante da Alfandega, rua dos Arcos n. 33.
- 4.992. Manoel José do Patrocínio, 24 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 55.
- 4.993. Manoel dos Santos, 54 annos, empregado publico, rua do Lavradio numero 142.
- 4.994. Jeronymo de Mesquita, 29 annos, esculptor, rua do Senado n. 7.
- 4.995. Basiliscio Laurentino dos Santos, 31 annos, operario, rua do Lavradio n. 70.
- 4.996. Mario Velloso Guimarães, 21 annos, operario, rua do Lavradio n. 55.
- 4.997. Alvaro Roloviano Gonçalves dos Santos, 44 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 4.998. Avelino Pereira Pinto, 23 annos, operario, rua do Lavradio n. 68.
- 4.999. Julio Fernandes Peres, 28 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 5.000. Romão Peres Lopes, 23 annos, empregado publico, rua do Senado n. 27.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — O escrivão, José Cândido de Barros.

Procuradoria Criminal da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Carlos da Silva Costa, procurador criminal da Republica e presidente da 2ª secção eleitoral de Santo Antonio, etc.:

Faz publico, para os effectos legais, que, de accordo com o art. 4º da lei numero 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrivão interino da 1ª Vara Federal, Luiz Alves da Cunha Porto, para servir como secretario da 2ª secção eleitoral de Santo Antonio. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. — Carlos da Silva Costa.

Procuradoria Criminal da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Carlos da Silva Costa, procurador criminal da Republica e presidente da 2ª secção eleitoral de Santo Antonio, que funcionará no edificio da escola municipal, á rua do Rezende n. 182, etc.:

Faz saber aos interessados que designou o dia 4 de fevereiro, ás 11 horas, para, em audiencia especial na sede da

Procuradoria Criminal da Republica, á avenida Rio Branco n. 241, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª secção de Santo Antonio para a eleição a se realizar no dia 1 de março proximo futuro, e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º, § 4º, da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Luiz Alves da Cunha Porto, secretario designado, o escrevi. — Carlos da Silva Costa.

Terceira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador da Republica e presidente da 3ª secção eleitoral da Lagôa:

Faz publico, para os effectos legais, que de accordo com o art. 4º da lei numero 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o official da secretaria do Supremo Tribunal Federal Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho, para servir como secretario da mesa eleitoral da 3ª secção da Lagôa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. — Carlos Olyntho Braga.

Terceira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador da Republica e presidente da 3ª secção eleitoral da Lagôa, que funcionará no edificio da agencia da Prefeitura á rua Voluntarios da Patria numero 20:

Faz saber aos interessados que designou o dia 4 de fevereiro ás 14 horas, para, em audiencia especial na sede da 3ª Procuradoria da Republica, á avenida Rio Branco n. 241, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 3ª secção da Lagôa, para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho, secretario designado, o escrevi. — Carlos Olyntho Braga.

Primeira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Francisco de Andrade e Silva, primeiro procurador da Republica e presidente da 2ª secção eleitoral da Candelaria:

Faz publico, para os effectos legais, que de accordo com o art. 4º da lei n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto

n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente juramentado da 1ª Vara Cível desta Capital, Alcebiades de Carvalho, para servir como secretário da mesa eleitoral da 2ª seção da Candelaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Alcebiades de Carvalho, o escrevi. — *Francisco de Andrade e Silva*.

Primeira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Francisco de Andrade e Silva, primeiro procurador da Republica e presidente da 2ª seção eleitoral da Candelaria, que funcionará no edificio do Correio Geral (pavimento terreo):

Faz saber aos interessados que designou o dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, para, em audiencia especial, na sede da Primeira Procuradoria da Republica, á Avenida Rio Branco n. 241, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª seção da Candelaria para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Alcebiades de Carvalho, secretario designado, o escrevi. — *Francisco de Andrade e Silva*.

Segunda Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Pedro de Gusmão Jalaby, segundo procurador interino da Republica e presidente da 2ª seção de São José:

Faz publico, para os effeitos legais, que de accordo com o art. 4º da lei n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente juramentado da 1ª Vara Federal Octavio Geraldo Vieira, para servir como secretario da 2ª seção eleitoral de S. José. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. — *Pedro de Gusmão Jalaby*.

Segunda Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Pedro de Gusmão Jalaby, segundo procurador interino da Republica e presidente da 2ª seção de São José, que funcionará no edificio da Bibliotheca Nacional, (pavimento terreo), á Avenida Rio Branco:

Faz saber aos interessados, que designou o dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, para em audiencia especial, na sede da Segunda Procuradoria da Republica, á Avenida Rio Branco n. 241, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª seção de S. José, para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo

futuro e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Octavio Geraldo Vieira, secretario designado, o escrevi. — *Pedro de Gusmão Jalaby*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz de direito em exercicio da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro e presidente da 1ª seção eleitoral do districto de S. Christovão (internato do Collegio Pedro II):

Faz saber, a quem interessar possa, que designou a audiencia de 1 do fevereiro proximo, ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos numero 152, para serem abertos os officios de indicação dos mesarios, para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo e assignar-se o prazo de 48 horas para os interessados apresentarem as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º da respectiva lei em vigor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de janeiro de 1918. Eu, Antonio Nunes de Aguiar, escrevi, o escrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

SERVIÇO ELEITORAL

De convocação de eleitores na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal e presidente da 1ª seção eleitoral de S. José, etc.:

Faz saber que, tendo sido designado para presidir a mesa eleitoral da primeira seção de S. José, que funcionará no edificio da Escola de Bellas Artes, á Avenida Rio Branco, e como a apresentação dos dous outros mesarios que tem de constituir a mesa deve ser feita pelos eleitores, trinta dias antes da eleição, nos termos do paragrapho quarto, alinea primeira, do artigo nono da lei numero tres mil duzentos e oito, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dezesseis, e artigo oitavo, alinea primeira, do decreto numero mil duzentos e trinta e nove, de sete de fevereiro de mil novecentos e dezeseite, convida, portanto, a todos os eleitores da dita seção eleitoral, a apresentarem as suas indicações de mesarios em officios, com as firmas devidamente reconhecidas, e que serão abertos na audiencia deste juizo, no proximo dia vinte e oito do corrente, ás treze e meia horas, em cuja occasião ficará assignado o prazo das quarenta e oito horas para as reclamações. Este Juizo funciona no Forum, á rua Meneses Vieira numero cento e cincoenta e dous. Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e dezoito. E eu, José Candido de Barros, escrevi, subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva*.

Quinta Promotoria Publica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Frederico Sussekín, 5º adjunto de promotor publico interino e presidente da mesa eleitoral da 3ª seção do Meyer:

Faz saber, a quem interessar possa, que, nos termos do art. 9º da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916, em audiencia publica, que terá logar ás 12 horas do dia 31 do corrente, na sede do Juizo da Quinta Pretoria Cível, á rua Fonseca numero 20, receberá os officios indicando os mesarios que deverão servir na 3ª seção do Meyer, á rua Dr. Dias da Cruz (estação telegraphica), nas eleições a realizarem-se no dia 1 de março proximo para Presidente e Vice-Presidente da Republica, Senador e Deputados federaes, indicações que deverão se revestir das formalidades legais. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Frederico Sussekín*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

(QUARTA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL)

Pelo presente edital, de accordo com o art. 8º da lei n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, faço saber a todos os interessados, principalmente aos eleitores da 1ª seção do Espirito Santo, que funcionará no edificio da agencia da Prefeitura, que este juizo designou o dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sala dos despachos deste juizo, no Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, para ter logar a audiencia extraordinaria para recebimento dos officios designando mesarios que tem de servir no pleito de 1º de março proximo; outrossim se assignará, nessa audiencia o prazo para as reclamações. Para constar, se passaram o presente e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Olympio da Silva Pereira, escrevi, o escrevi. — *José Antonio de Souza Gomes*.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 1ª Pretoria Cível, presidente da 1ª seção eleitoral do districto da Tijuca, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou que delle tiverem conhecimento que, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, á rua do Rosario n. 66, 2º andar, este juizo procederá, em audiencia publica especial, á abertura dos officios de eleitores designando os mesarios para a 1ª seção eleitoral da Tijuca e assignará, na mesma occasião, o prazo de 48 horas para os interessados apresentarem as reclamações que tiverem. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. E eu, Franklin Araujo, secretario, o escrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz em exercicio da Segunda Pretoria Cível, presidente da segunda seção eleitoral da Lagoa, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem que a segunda seção eleitoral da Lagoa funcionará no edificio da

escola publica sita á rua Sorocaba numero trinta e nove, e convida a todos os eleitores da referida secção eleitoral a apresentarem as suas indicações de mesarios em officios com todas as firmas reconhecidas e que serão abertos na audiencia deste juizo, de 5 de fevereiro vindouro, ás 12 1/2 horas, á rua Barbara de Alvarenga n. 25, ficando nessa audiencia marcado o prazo de 48 horas para as reclamações legaes. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrivão interino, servindo de secretario, o escrevi. — *Pedro Delduque de Macedo.*

Juizo da Terceira Pretoria Cível

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Alvaro Bittencourt Belford, juiz da 3ª Pretoria Cível e presidente da mesa eleitoral da 2ª secção da Gloria, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que interessar possa, que, tendo sido designado para presidir a mesa eleitoral da 2ª secção da Gloria, que funcionará no edificio do Syllogeu, á praça da Lapa, convida aos eleitores da respectiva secção a apresentarem, nos termos do art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de novembro de 1916, e do art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, os officios, devidamente legalizados, de indicações de mesarios, para organização da mesa que presidirá ás eleições da presente legislatura. A abertura dos officios terá lugar em audiencia especial, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, no edificio da 3ª Pretoria Cível, á praça da Republica n. 24. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de janeiro de 1918. Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, designado para secretario, o escrevi. — *Dr. Alvaro Bittencourt Belford.*

Juizo da Sexta Pretoria Cível

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Edgardo Limoeiro, juiz em exercicio na 6ª Pretoria Cível do Districto Federal e presidente da mesa eleitoral da 4ª secção da Lagôa, etc.:

Faz saber aos que interessar possa, que os officios de indicação de mesarios que deverão servir nas proximas eleições e nas que se effectuarem no periodo da futura legislatura, serão recebidos na sede deste juizo, á rua Archias Cordeiro n. 210, sobrado, Meyer, até o dia 30 do corrente mez, na conformidade do art. 9º, § 4º da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e serão abertos na audiencia de 31 deste mesmo mez, ás 13 horas, na forma e para os fins do mesmo artigo, primeira parte, da citada lei. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão da 6ª Pretoria Cível, servindo de secretario, o escrevi. — *Edgardo Limoeiro.*

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Edgard Costa, juiz da 2ª Pretoria Criminal e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção do districto do Engenho Novo, etc.:

Faz saber aos que interessar possa, que os officios de indicação de mesarios que deverão servir nas proximas

eleições e nas que se effectuarem no periodo da futura legislatura, serão recebidos na sede deste juizo, á rua Sigma n. 145 (Cães do Porto), até o dia 30 do corrente mez, na conformidade do art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e serão abertos na audiencia de 2 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na forma e para os fins do mesmo artigo, primeira parte, da citada lei. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, servindo de secretario, o escrevi. Rio de Janeiro, aos 26 de janeiro de 1918. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. — *Edgard Costa.*

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De convocação de eleitores na forma abaixo

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc, presidente da secção eleitoral da Gavá, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem que a segunda secção da Gavá funcionará no edificio da agencia da Prefeitura, á rua Jardim Botânico n. 155; convida, portanto a todos os eleitores da dita secção eleitoral a apresentarem as suas indicações de mesarios em officios com todas as firmas devidamente reconhecidas e que serão abertas na audiencia deste Juizo no dia 1 de fevereiro vindouro, ás 12 horas, em cuja audiencia ficará designado o prazo de 48 horas para as reclamações de direito. Este Juizo funciona no predio n. 1, sobrado, da rua Pedro Americo, Districto Federal, 26 de janeiro de 1918. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscreevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da 6ª Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que designou a audiencia do dia 1 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, á rua Fonseca n. 20, sede do Juizo da 6ª Pretoria Criminal, para serem abertos os officios de indicação dos mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª secção do Espirito Santo, para as eleições a se realizarem no dia 1 de março futuro e as seguintes que se realizarem durante a actual legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º da respectiva lei em vigor. Eu, Alberto Lopes, escrivão interino, escrevi. — *Leopoldo Cesar Duque Estrada Junior.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

SERVIÇO ELEITORAL (*)

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, 1º supplente em exercicio do cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal e presidente da secção unica de Guaratiba:

Faz saber aos que interessar possa que os officios de indicação de mesarios que deverão servir nas proximas eleições e nas que se effectuarem no pe-

(*) Reproduz-se por ter salido com incorrecções.

riodo da futura legislatura, serão abertos na audiencia de 4 de fevereiro, ás 13 horas, na sede deste juizo, á rua José dos Reis n. 7, Engenho do Dentro, na forma e para os fins do art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Lupercio Garcia, escrivão interino, servindo de secretario, o escrevi. — *João Brasilio Ferreira da Silva.* Está conforme o original. Capital Federal, 28 de janeiro de 1918. — *Lupercio Garcia.*

Juizo da Setima Pretoria Cível

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Cível e presidente da 1ª secção eleitoral do districto de Sant'Anna:

Faz saber a quem interessar possa que designou o dia 1 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, na sede da 7ª Pretoria Cível, á rua José dos Reis numero 41, no Engenho do Dentro, para serem abertos os officios de indicação dos mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 1ª secção do districto de Sant'Anna, para as eleições a se realizarem no dia 1 de março futuro e as seguintes durante a actual legislatura, no predio á rua Frei Caneca numero 42 (Agencia da Prefeitura), afim de, no prazo legal, serem apresentadas reclamações de accordo com o art. 9º da respectiva lei em vigor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1918. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o escrevi. — *José Linhares.*

Segunda Curadoria de Orphãos

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Adelmar Tavares, segundo curador de orphãos e presidente da 2ª secção de Sant'Anna, etc.:

Faz publico, para os effectos legaes, que de accordo com o art. 4º da lei numero 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente do 1º officio da 2ª Vara de Orphãos, Silvestre Torres, para servir como secretario da segunda secção eleitoral de Sant'Anna. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. — *Adelmar Tavares.*

Segunda Curadoria de Orphãos

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Adelmar Tavares, 2º curador de orphãos e presidente da 2ª secção eleitoral de Sant'Anna, que funcionará na Escola Rio Branco, á rua Frei Caneca n. 179, etc.:

Faz saber aos interessados que designou o dia 5 de fevereiro, ás 14 horas para, em audiencia especial, na sede desta curadoria, á rua dos Invalidos numero 152, serem abertos os officios de indicação de mesarios, que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª secção de Sant'Anna, para a eleição a realizarem-se no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem na proxima legislatura, afim de, no prazo legal,

serem apresentadas as reclamações que houverem, de accordo com o art. 9º, § 4º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. Eu, Silvestre Torres, secretario designado, o escrevi. — *Adelmar Tavares.*

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De convocação de eleitores na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, e presidente da 1ª secção da Lagoa, etc.:

Faz saber a todos que interessar possa que, de accordo com o art. 8º, da lei n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, receberá, na audiencia especial de 31 do corrente, ás 12 horas, no juizo da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, á rua dos Invalidos n. 152, 1º andar, hoje rua Menezes Vieira, os officios para designação de mesarios da 1ª secção eleitoral da Lagoa. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. Eu, Estevão Pires Ferraz Junior, escrevente interino, subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz, pretor em exercicio na 6ª Vara Cível, e presidente da mesa eleitoral da secção unica de Copacabana, 1º districto, pelo presente edital, avisa a todos os eleitores da dita secção, que designou a audiencia de 1 de fevereiro proximo para nella serem abertos os officios em que lhe forem indicados os nomes dos mesarios, de accordo com o disposto no art. 9º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916. As audiencias teem lugar, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.*

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Francisco Constant de Figueiredo, segundo adjunto dos promotores publicos e presidente da mesa eleitoral da Segunda Secção do Districto de Irajá, etc.:

Faz saber aos que interessar possa, que os officios de indicação de mesarios, que deverão servir nas proximas eleições e nas que se effectuarem no periodo da futura legislatura, serão recebidos na sede do juizo da Segunda Pretoria Cível, á rua Barbara de Alvaranga vinte e cinco, e serão abertas na audiencia especial de cinco de fevereiro proximo, ás treze horas, na forma e para os fins do art. 9º, primeira parte, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916. Eu, Malcher da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi, servindo de secretario. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Malcher da Cunha.*

— *Francisco Constant de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1ª Vara Criminal, presidente da 1ª secção da Gambôa, etc.

Faz saber aos eleitores desta 1ª secção da Gambôa que, de accordo com o art. 8º, da lei n. 12.391, receberá na audiencia especial que terá lugar no dia 2 de fevereiro do corrente anno, ás 13 horas, na sala das audiencias do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, os officios para designação de mesarios desta secção, que funcionará na agencia da Prefeitura á rua Marcilia Dias n. 46. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Frederico de Castro, escrevão e secretario, o escrevi. — *Auto Fortes.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Alvaro do Rego Martins Costa, 7º promotor publico adjunto do Districto Federal, e presidente da 3ª secção eleitoral do Andarahy:

Faz saber a todos que o presente edital virem, e especialmente aos eleitores da 3ª secção eleitoral de Andarahy, que, de accordo com o art. 8º da lei numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, receberá, na audiencia especial, que terá lugar no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sede da 7ª Pretoria Criminal, á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro, os officios para designação de mesarios dessa secção, que funcionará na Escola Municipal Oswaldo Cruz, situada no boulevard 28 de Setembro n. 168. Outrossim, na mesma audiencia, será marcado o prazo legal para as reclamações respectivas, tudo de accordo com a lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Vital Bacellar, secretario designado, o escrevi. — *Alvaro do Rego Martins Costa.* Está conforme o original. Capital Federal, 28 de janeiro de 1918. — *Vital Bacellar.*

Juizo da Primeira Promotoria Publica do Districto Federal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Murillo Fontainha, 1º promotor publico e presidente da 2ª secção eleitoral do districto de S. Christovão, etc.:

Faz saber aos interessados que no dia 4 do proximo mez de fevereiro, ás 13 horas, na sala das audiencias do juizo acima, á rua dos Invalidos n. 152, receberá e abrirá os officios indicando os mesarios para a dita secção, ficando soientes que as assignaturas deverão vir reconhecidas, de accordo com a lei. Servirá como secretario o escrevente juramentado, Octavio Meilhac, que nomeio. Eu, Octavio Meilhac, secretario, o escrevi. — *Dr. Murillo Fontainha.*

Terceira Promotoria Publica do Districto Federal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Renato Carmil, 3º promotor publico e presidente da mesa eleitoral

da segunda secção do districto do Sacramento que funciona no edificio da Secretaria da Justica, etc.:

Faz saber a todos quantos virem este, e especialmente aos eleitores e interessados da mesa eleitoral da segunda secção do districto do Sacramento que, de accordo com o art. 8º, do decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, receberá na audiencia especial que se realizará no dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, no edificio do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, os officios para designação de mesarios que devem compôr a referida mesa eleitoral da segunda secção do Sacramento, nas eleições federaes que deverão ter lugar á 1 de março do corrente anno. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. Eu, Americo Corrêa da Silva, secretario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE ACCRESCIDOS DE MARINHAS NO PORTO DAS NEVES, EM S. GONÇALO

Por esta directoria se faz publico que o Sr. Antonio Rodrigues da Costa Junior requerem o aforamento dos accrescidos dos terrenos das marinhas sob n. 172 A, no Porto das Neves, em S. Gonçalo, no Estado do Rio.

São convidados, portanto, todos aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de janeiro de 1918. — O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva.*

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS À MARGEM DA LAGOA DE ARARUAMA, NO ESTADO DO RIO

Por esta directoria se faz publico que os Srs. Antonio Miguel de Azevedo Silva e Florismundo Baptista Machado requerem o aforamento de terrenos de marinhas e accrescidos á margem da Lagoa de Araruama, no Estado do Rio, na extensão de 1.438m,90.

São convidados, portanto, todos aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira Subdirectoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1918. — O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, coronel Antonio Cesario de Figueiredo, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a quantia de trescentos mil réis (300\$) e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 1º de janeiro de 1912 a 31 de março de 1913, exercicio de 1912, a cujo pagamento foi condemnado por aórdão deste tribunal, de 23 de dezembro do passado, sob pena de

Or feita a cobrança judicial, de accordo com o art. 210, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Directoria do Tribunal de Contas, em 23 de janeiro de 1918.—Francisco José Pereira de Oliveira, director.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão directora faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente, ás 11 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, realizar-se-ha a prova escripta de escripturação mercantil por partidas dobradas, devendo comparecer os seguintes candidatos:

1. Agenor Eloy Ramos.
2. Alberto Brandão de Segadas Vianna.
3. Alvaro Agapito da Veiga.
4. Altino Camara Pinheiro.
5. Arlindo Moreira Drumond.
6. Arthur Soares.
7. Arthur Theophilo Bevilacqua.
8. Augusto Cardoso da Veiga.
9. Aureliano Teixeira Coelho.
10. Djalma Guilherme de Almeida.
11. Ernani Gilahy de Abreu.
12. Eurico Guerreiro Marques.
13. Floardo Gonçalves Maia.
14. Francisco Belisario Tavora.
15. Henrique Cactano da Silva.
16. Igeirê Timotheo Peixoto.
17. Ismar Cruz.
18. Ivan Luiz de Schueler Muniz.
19. João Carlos Bello Lisboa.
20. João Marques de Carvalho.
21. João Pires de Mello.
22. João Sá Freire Paz.
23. José Cyrillo Castex Filho.
24. José Maria de Araújo.
25. Lauro Garcia Fernandes de Sá.
26. Lourenço Mêga.
27. Mario da Cunha Duque Estrada.
28. Mario Reis da Cunha.
29. Marcello Brandão.
30. Miguel Rodrigues Fragozo.
31. Murillo Coutinho Cesar da Costa.
32. Octavio Avellar Figueiredo.
33. Oswaldo Gomes de Almeida.
34. Oswaldo Machado.
35. Oswaldo Ribeiro Rosado.
36. Othello Monteiro Santos.
37. Paulo Cesar de Aguiar.
38. Paulo Emilio Tavares.
39. Paulo Wernck Corrêa de Lacerda.
40. Raul de Vasconcellos.
41. Raymundo Delmiriano Padua.
42. Severino Cabral Campos.
43. Vasco de Lacerda Gama.
44. Victor de Carvalho Ramos.

Sala da comissão do concurso, 23 de janeiro de 1918.—O secretario, Candido Venancio Pereira Peixoto.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão directora, faço publico, para conhecimento do interessado, que deverá comparecer, no dia 30 do corrente, ás 11 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, para prestar prova escripta de escripturação mercantil por partidas dobradas, o candidato Roberto de Carvalho, hoje aprovado em prova oral de grammatica da lingua franceza.

Sala da comissão do concurso, 29 de janeiro de 1918.—O secretario, Candido Venancio Pereira Peixoto.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma José Victorino Ferrer, á rua da Carioca n. 40, 2º andar, desta Capital, mas ali não encontrada, do termo de perempção contra a mesma lavrada no processo administrativo que teve por base o auto n. 9 lavrado em 21 de agosto de 1917, pela collectoria federal de Itajubá, contra Azevedo & Aldano e no qual foi aquella firma envolvida.

Recebedoria, 28 de janeiro de 1918.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Juan Rolla, á rua da Alfandega n. 56, desta Capital, mas ali não encontrada, para, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem dos seus direitos no processo que tem por base o auto n. 21, lavrado em 3 de julho de 1917, contra Francisco Pistone e instaurado na Collectoria das Rendas Federaes em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

Recebedoria, 28 de janeiro de 1918.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Sahid Bahout, á rua da Alfandega n. 274, desta cidade, mas ali não encontrada, da decisão do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, que não tomou conhecimento do recurso voluntario áquella autoridade interposto, visto não ter havido o prévio recolhimento da multa imposta pela alfandega daquelle Estado á mesma firma, no auto n. 3, lavrado em 14 de fevereiro de 1914, nessa repartição.

Recebedoria do Districto Federal, 28 de janeiro de 1918.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma José Pinto de Andrade, á travessa Carlos Gomes n. 158, desta Capital, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. director, que impoz á referida firma a multa de 30\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, apurada no processo administrativo que teve por base o auto n. 193, de 24 de novembro de 1917, contra a mesma lavrada.

Recebedoria, 28 de janeiro de 1918.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Genaro Bonzas, á rua da Alfandega n. 284, desta Capital, mas ali não encontrada, para, no prazo de oito dias, apresentar o que julgar a bem dos seus direitos de defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto lavrado na collectoria federal de Bom Jardim, Estado do Rio, contra Antonio Braga & Comp. e em que foi a mesma firma envolvida.

Recebedoria, 28 de janeiro de 1918.—O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de dous rolos de fazenda apprehendidos em 27 do mez corrente, pelo 2º official aduaneiro Antonio Victor Ferreira, auxiliado pelo vigia do Cães do Porto, Alfredo Gonçalves, quando em serviço de fiscalização entre os armazens ns. 3 e 4, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus direitos no processo sobre tal occurencia instaurado nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918.—J. de Barros Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo consta que o vapor nacional *Itabera*, entrado em 17 do mez de novembro ultimo, conduziu de Macaú para este porto, consignados a Lage Irmãos, também consignatários do navio, 6.621 saccos, contendo 186.639 kilogrammas de sal, com imposto a pagar, navio esse que, no dia immediato, zarpuu para Porto Alegre, sem que qualquer providencia houvesse sido solicitada a esta Alfandega, em relação a tal mercadoria.

Em 23 do mesmo mez, quando já na vespera havia representado a 1ª secção sobre a irregularidade, essa firma communicou a esta repartição que, por conveniencias commerciaes, tinha deixado de descarregar aqui o sal referido, tendo-o feito em Porto Alegre.

Por despacho de 23 ainda daquelle mez de novembro, mandou esta inspectoria lavrar o auto regulamentar, por infracção do artigo 92 do regulamento approved pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Ouvidos os infractores allegaram que a mercadoria questionada estava collocada por baixo da carga destinada ao Rio Grande do Sul e, dada a urgencia da sahida do navio, havia sido impossivel descarregar-a aqui, tendo por isso seguido para Porto Alegre, onde, segundo declararam, foi pago o imposto devido.

Ass'm.

Considerando que os motivos allegados por Lage Irmãos não justificam a sahida para Porto Alegre do sal que se destinava a este porto, sem qualquer formalidade por parte desta Alfandega, contrariam assim o disposto nos art. 92 e 96 do regulamento approved pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, imponho aos mesmos a multa de 600\$, minimo estabelecido no art. 178, letra l, alinea XII, do citado regulamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 29 de janeiro de 1918.—Luiz Vossio Brigido.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1918.—J. de Barros Junior, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de notificação, com o prazo de 15 dias, a diversos devedores de direitos de importação verificados pela revisão de seus despachos conforme a relação abaixo transcrita.

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se aos devedores de direitos de importação, conforme a relação abaixo transcrita, a virem satisfazer seus debitos, amigavelmente, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem as respectivas contas remetidas a cobrança executiva na forma da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL, QUANTO A DIVIDAS POR DIFFERENÇAS VERIFICADAS NO PROCESSO DE RETENÇÃO DE NOTAS DE DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Nome do devedor	Nome do despachante	Notas revistas			Diferenças verificadas			
		Numero	Mez	Anno	Especie do imposto	Ouro	Papel	Total
Antonio Ferreira dos Santos	Il. Ramos	6.983	Julho	1914	Consumo	38300	—	38300
Abel de Andrade	Rhoadamés Motta	7.582	"	"	"	48710	—	48710
Antonio de Sá Rodrigues	Antonio Gomes da Cruz	6.816	"	"	"	43290	—	43290
Antunes Siqueira & Comp	Annibal de Medina	10.861	"	"	2 % ouro	38480	—	38480
Praga Carneiro & Comp	Henrique Magalhães	9.831	"	"	Sello de consumo	—	48300	48300
Castro & Coelho	Antonio Pinto Martins	7.574	"	"	Taxa	48807	29821	48807
Coelho Martins & Comp	Carlos Ortiz	8.828	"	"	2 % ouro	58640	—	58640
G. Carlos Wehr	Alfredo Luiz Ribeiro	10.140	"	"	"	25160	—	25160
Companhia Industrial Mercantil	Francisco P. de Carvalho	10.349	"	"	50 % ouro	748340	—	748340
C. Carvalho & Comp	Eugenio Reis	10.313	"	"	35 % e 2 % ouro	25300	—	25300
Empreza de Arrozais Frigoríficos	J. S. Arantes Franco	5.707	"	"	Consumo	2.079300	4.2415160	6.3208160
Fagundes Leite & Comp	Luiz V. de Almeida	9.910	"	"	"	98750	—	98750
Francisco Leite & Comp	Antonio Luiz Ribeiro	10.233	"	"	2 % ouro	48480	—	48480
Joaquim Vieira Soares	Henrique Pereira Leal	7.002	"	"	Obras do Porto	38290	—	38290
J. R. Camões & Comp	Carlos B. Rodrigues	2.250	"	"	2 % ouro	38600	—	38600
J. R. dos Santos & Comp	Luiz Vieira de Almeida	3.980	Setembro	1917	Consumo	—	323170	323170
J. C. Fragata	Aroldo Pereira	9.805	Julho	1914	Taxa	48363	78633	123170
Kovachik & Fischer	Alfredo Borges Guimarães	10.204	"	"	2 % ouro	28000	—	28000
Lopes Henriques & Comp	Eurico Baptista	10.299	"	"	Expediente	—	78680	78680
Miguel Irmãos & Cortes	Antonio A. P. Sequeira	10.933	"	"	Consumo	209000	—	209000
Meghe & Comp	Aroldo Pereira	6.004	"	"	2 % ouro	48000	—	48000
Mmo. Levede	Thomé Rodrigues	10.431	"	"	Calculo	5700	48300	53000
M. Caba zar	João Augusto Santos	10.047	"	"	"	48450	48950	97400
Nascimento	Antonio Gomes da Cruz	10.017	"	"	2 % ouro	68230	—	68230
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	Pedro Savaget	10.371	"	"	2 % ouro e calculo	148260	—	148260
Victor Ilander & Comp	Alfredo P. Lopes	10.271	"	1912	Taxa	63870	408930	469800
W. E. Malway	Pedro Savaget	10.963	"	"	Consumo ouro	99955	—	99955
		10.270	"	"	Expediente	—	478670	478670
						2.3235027	4.4368806	6.7593833

Terceira seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1918. — Luiz Vianna, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor sueco *Gracix*, entrado em 5 de janeiro de 1918:

Armazem n. 3—Sem marca: 317 fardos sem numero, avariados.

JOB—419—JFP: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

630: 1 dita n. 103, repregada.

Idem: 1 dita n. 83, idem.

PJCCo: 1 dita sem numero, idem.

R—12.401: 1 dita n. 4.388, avariada.

RWC: 2 ditas ns. 8 e 10, repregadas e avariadas.

Sem marca: 302 fardos sem numero, idem.

ARC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

AF: 1 dita n. 3.314, idem idem.

R&C—Rio: 1 dita n. 939, idem idem.

Casa Pratt: 2 ditas ns. 22 e 242, idem idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem idem.

FF—Casa Edison: 1 dita n. 1.033, idem idem.

CNNC: 1 dita n. 43, idem idem.

CNE: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem idem.

DIA: 1 dita sem numero, idem idem.

Dela Bella Greimae: 1 dita n. 5.143, idem.

PSC—F: 1 dita n. 4, idem idem.

FB: 1 dita n. 4.403, idem idem.

HB—C: 1 dita n. 87, idem idem.

JAW: 1 caixa n. 3.891, repregada e avariada.

JS: 1 dita n. 4.749, idem idem.

Moreira Barbosa: 1 dita n. 2, idem idem.

MBC: 6 ditas diversos numeros, idem idem.

ARC: 1 dita n. 2, repregada.

MBC: 22 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.

O 41: 6 ditas idem idem idem.

Idem: 1 pacote n. 114, roto.

Idem: 1 dito n. 403, idem.

Idem: 1 dito n. 3.800, idem.

P—756—A—T—C: 1 caixa n. 1, repregada.

J—414 II | T—C—E: 2 dita n. 2, idem.

638: 3 barris ns. 16, 52 e 4, vasando.

RSC: 1 caixa n. 183, repregada.

Sem marca: 1 fardo sem numero, avariado.

TC—JH: 1 caixa C. 133, repregada.

VW & Comp.—Pharmacia: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em 8 de janeiro de 1918:

Armazem n. 3—TIC—Bahia: 1 caixa numero V 22.868, repregada.

VSMC—38.573: 1 dita n. 43, idem.

Idem—02.399: 1 dita n. 1, idem.

Idem—34.923: 1 dita n. 33, idem.

W: 2 ditas ns. 2.892 e 2.890, idem.

W: 1 barrica n. 83.232, idem.

CLS: 12 tambores, avariados.

Cofre: 30 amarrados de chaves de ferro, idem.

Fontos: 6 amarrados de chaves de ferro, idem.

MB: 7 barris, vasando.

SDC: 15 ditos, idem.

MB: 1 dito, vasio.

FIWVC: 103 barris, vasando.

Idem: 3 ditos, vasios.

URB: 9 ditos, vasando.

UT: 5 ditos, idem.

UO: 5 ditos, idem.

FR: 3 caixas, avariadas.

J—R—C—C: 7 ditas diversos numeros, repregadas.

ACC: 3 engradados diversos numeros, avariados.

AFI: 1 encapado n. 124.610, repregado e avariado.

AA&C: 1 caixa n. 151.633, repregada.

APC: 1 engradado n. 15.501, repregado e avariado.

Bastos: 1 caixa n. 43, repregada.

Barcellos: 1 dita n. 9, idem.

CS: 3 barricas ns. 22, 21 e 23, idem.

CMPI: 1 dita n. 23, idem.

GE: 1 caixa n. 22, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 6.670, repregada.

CS: 1 dita n. 28, idem.

Casa Nemo: 1 dita n. 21.481, repregada e avariada.

Casa Sacana: 1 dita n. 463, repregada.

Cleveland: 1 dita n. 812, idem.

CPC: 1 dita n. 5.119, idem.

GGC: 1 dita n. 63.793, idem.

Dia: 1 amarrado de caixas n. 45.034, idem.

Idem: 1 dito de dita n. 70, idem.

DP&C: 1 caixa n. 93.891, idem.

P—J—C—CIA: 1 dita n. 1, idem.

John S. Fitch: 1 dita, idem.

IA—312/4: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

Idem—Idem: 2 ditas ns. 4 e 1, idem.

LA—310—1—3: 2 caixas ns. 1 e 3, repregadas.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

IA: 1 dita n. 303/6, idem.

MEM: 3 barricas idem.

Mayrink, Veiga & Comp.: 1 caixa n. 39, idem.

MC&Co.: 1 dita n. 101, repregada e avariada.

030: 1 dita n. 449.407, repregada.

Idem: 1 dita n. 153.700, idem.

W—E—70—P—C: 2 ditas ns. 703 e 704, idem.

F—V—637: 2 ditas ns. 7.572 e 7.571, idem.

86: 1 dita n. 50, idem.

W—E—161—P—C: 1 dita n. 203, idem.

409: 1 dita n. 88.903, repregada e avariada.

P DE AC: 1 dita n. 1, repregada.

PARC Royal: 2 ditas ns. 493 e 119, idem.

HA—2970—TC: 1 dita n. 486.921, idem.

DIA: 1 amarrado n. 40, idem.

EC: 1 caixa n. 47, avariada.

Idem: 1 amarrado n. 23, repregada e avariada.

FTA: 3 barricas ns. 20, 19 e 18, repregadas.

F—C&C: 2 caixas ns. 146.193 e 146.821, idem.

FTA: 3 barricas ns. 46, 21 e 13, idem.

CCC—124.801: 1 dita n. 82, idem.

GNC: 2 ditas ns. 6 e 1, idem.

GZC: 2 ditas ns. 85.602 e 85.603, idem.

CCC: 1 dita n. 145.610, repregada e avariada.

HFF: 3 barricas ns. 8, 5 e 1, repregadas.

HC: 1 caixa n. 7, idem.

Indo: 2 encapados, rotos.

Idem: 2 ditos vasios.

JFC&C: 1 caixa n. 403.907, repregada.

Julio Berto Cirio: 1 dita n. 3.303, idem.

JRCC: 4 ditas diversas marcas, idem.

Pare Royal: 1 encapado n. 163, roto.

Praz A. Dvagal: 1 caixa n. 2, repregada.

R—12.311: 1 dita, idem.

Idem—12.419: 1 dita n. 149, avariada.

Rogenal Gonbars: 2 ditas ns. 1.288 e 1.458, repregadas.

RSC: 1 dita 423, idem.

R—12.419: 1 dita n. 158, avariada.

RSC: 1 dita n. 426, repregada.

RRIC: 1 dita n. 181, idem.

SGC: 1 dita n. 127.230, idem.

SM: 1 barril n. 11, idem.

Silva—MC: 1 caixa n. 10, idem.

SNOW—QP&C: 2 ditas ns. 6.251 e 6.250, idem.

SSC: 1 dita n. 123.001, idem.

SGC: 1 dita n. 127.210, idem.

TCMI: 13 ditas diversas marcas, idem.

Vapor noruegues *Tyr*, entrado em janeiro de 1918:

FGRL: 1 lata vasando.

JL: 4 lata n. 53, idem.

M^o V^o—E. F. C. Brasil: 1 caixa n. 153, avariada.

Sem marca: 1 lata sem numero, idem.

RTR: 12 barricas ns. 30/41, avariadas.

M^o V^o—E. F. C. do Brasil: 2 engradados ns. 209 e 210, idem.

Idem: 6 ditos diversos numeros, idem.

Idem: 2 bobinas ns. 122 e 123, idem.

Idem: 3 caldeiras ns. 2, 5 e 291, idem.

R—12.562: 41 amarrados de ferro, desfeitos.

Vapor nacional *Maraquape*, entrado em 8 de janeiro de 1918:

Armazem n. 6—Caruciro Leão & Comp.: 2 caixas ns. 2 e 1, repregadas e avariadas.

Crashly & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.

ECC: 3 ditas idem idem idem.

ECLC: 8 ditas idem idem idem.

Idem: 4 saccos idem, rotos.

Ferreira Irmãos: 1 caixa idem, repregada e avariada.

GE do B: 1 dita ns. 102 e 237, idem idem.

GUBBA: 1 dita n. 12, idem idem.

PM: 7 saccos semi numero, rotos.

AFC: 25 barris ns. 1/23, vasando.

Armazem n. 7—Sem marca: 10 garrações, quebrados.

Idem: 10 ditos pequenos, idem.

Idem: 16 garrações, idem.

Idem: 16 ditos grandes, idem.

Vapor nacional *Campinas*, entrado em 6 de janeiro de 1918:

Armazem n. 6—GL—29: 4 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

GC: 1 dita n. 2.473, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 2.344, idem idem.

PM: 2 barris ns. 2 e 3, vasando.

RC: 1 caixa n. 5.582, repregada e avariada.

SMC: 2 ditas ns. 1 e 3, idem idem.

A—P—C—W—2.601: 1 dita n. 5.257, idem idem.

JVC: 97 podras sem numero, quebradas.

JFS: 26 ditas idem idem.

Idem: 4 engradados ns. 356/59, avariados.

S: 5 barris ns. 493, vasando.

SGIAE: 1 caixa n. 28, repregada e avariada.

Idem: 43 ditas diversos numeros, vasando e avariadas.

Armazem n. 7—Seuvachio: 18 ditas, idem idem.

JMPC: 1 caixa, repregada.

Fructifera: 3 ditas, idem.
 Omega: 3 ditas, idem.
 C: 1 dita, idem.
 CR&C: 5 ditas, idem.
 FIC: 2 saccos, rotos e avariados.
 ML: 1 sacco, idem idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 9 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 16 — 15: 2 fardos ns. 441 e 412, avariadas.
 313: 1 caixa n. 4.257, repregada e avariada.
 O de O: 1 dita n. 2.174, idem idem.
 Pacheco: 6 barricas diversos numeros, idem idem.
 P: 1 caixa n. 23, idem idem.
 PARC: 1 dita n. 7.839, idem idem.
 QGC: 1 dita n. 438, idem idem.
 RWC: 1 dita n. 484, idem idem.
 SCN — PHG: 2 ditas ns. 106 e 107, idem idem.
 SS&C: 1 dita n. 2.341, idem idem.
 VRC: 3 ditas diversos numeros, idem idem.
 GS: 3 encapados ns. 109, 113 e 116, avariados.
 Idem: 2 ditas ns. 111 e 112, idem.
 ESC: 9 fardos diversos numeros, idem.
 Grashley & Comp.: 1 caixa n. 414, repregada e avariada.
 CPCC: 1 dita n. 73, idem idem.
 GW: 1 barril n. 63, repregado.
 AC: 1 fardo n. 1.891, roto e avariado.
 Idem: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.
 HS: 2 ditas ns. 9.626 e 9.627, idem idem.
 J. H. Lawncks: 1 pacote n. 637, roto.
 K: 2 fardos ns. 38 e 37, avariados.
 LO: 1 pacote n. 7.209, repregado e avariado.
 LC: 5 caixas, diversos numeros, idem idem.
 LO: 1 fardo n. 1.304, avariado.
 Mme. Selda Potock: 1 caixa, repregada e avariada.
 MM: 1 fardo n. 131, roto e avariado.
 M—G: 1 dito n. 4.900, avariado.
 SO: 1 caixa n. 1.588, idem.
 A: 6 ditas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 ACC: 1 fardo n. 311, avariado.
 ASR: 2 fardos ns. 259 e 257, idem.
 B&C: 4 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 BDWW: 1 dita n. 113, idem idem.
 CL: 4 ditas ns. 77, 79, 80 e 81, idem idem.
 Casa Sucena: 1 fardo n. 12, roto.
 C: 1 caixa n. 31, repregada e avariada.
 DP: 1 barrica n. 346, idem idem.
 EBC: 3 caixas ns. 53, 59 e 53, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 11.717, idem idem.
 EBR: 1 dita n. 742, idem idem.
 ESC: 3 fardos, diversos numeros, avariados.
 EJ: 1 caixa n. 112, repregadas e avariadas.
 HC: 12 fardos, diversos numeros, avariados.
 JRCC: 2 ditas ns. 2.418 e 2.417, idem.
 JPS—Casa Sucena: 1 dito n. 121, idem.
 JA&C: 4 ditas, diversos numeros, idem.
 JO: 1 caixa n. 8.793, repregada e avariada.
 Idem: 2 fardos ns. 8.794 e 8.793, avariados.
 Idem: 1 fardo n. 8.796, idem.
 TAOC: 2 ditas ns. 407 e 408, idem.
 JSGC: 1 dito n. 543, idem.
 J.G. da F.: 1 fardo n. 548, avariado.
 JBC—Casa Estany: 1 caixa n. 20, repregada e avariada.
 KFC: 2 ditas ns. 639 e 640, idem, idem.
 KI: 2 ditas ns. 21 e 20, avariadas.
 LAC: 1 fardo n. 120, idem.
 LO: 2 ditas ns. 7.307 e 7.303, idem.
 LD: 1 caixa n. 453, repregada e avariada.

Idem: 4 fardos diversos numeros, avariados.
 LAR: 1 dito n. 9.447, idem.
 LSR: 4 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 61, avariada.
 M—G: 8 fardos diversos numeros, idem.
 MCC: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 4 caixas idem, idem.
 08: 10 ditas idem, idem.
 ESC: 42 fardos, idem.
 Idem: 28 ditas, idem.
 Idem: 14 caixas, repregadas e avariadas.
 A: 2 ditas ns. 308 e 307, idem, idem.
 AMC: 1 dita n. 2.343, idem, idem.
 AK: 2 ditas ns. 61 e 62, idem, idem.
 ASF: 2 ditas ns. 64 e 63, idem, idem.
 AK: 1 dita n. 67, idem, idem.
 A/A: 1 dita n. 168, avariada.
 BDC: 2 ditas ns. 39 e 41, idem.
 H—C—B: 4 fardos diversos numeros, idem.
 CS: 1 caixa n. 122, repregada e avariada.
 CCR: 1 fardo n. 241, avariado.
 CL: 2 caixas ns. 76 e 78 repregadas e avariadas.
 C—5.417: 1 dita n. 5.747, idem, idem.
 CF: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 C: 11 ditas com diversos numeros, avariadas.
 Casa Azevedo Alves: 2 fardos ns. 958 e 959, idem.
 O 8: 1 dito n. 416, idem.
 ND: 2 ditas ns. 8.790 e 8.792, idem.
 65: 2 ditas ns. 2.201 e 2.206, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.204 e 2.201, idem.
 63: 2 ditas ns. 17 e 16, repregados e avariados.
 VS 159: 1 caixa n. 139, idem, idem.
 G — 15: 3 fardos ns. 408, 405 e 406, idem, idem.
 015: 1 caixa n. 38, avariada.
 ODEO: 14 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 fardos ns. 2.264 e 2.263, avariados.
 Pare: 1 caixa n. 7.810, repregada e avariada.
 Pinheiro: 2 ditas ns. 2.302 e 2.301, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.876, idem, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 620, idem, idem.
 Parc: 1 dita n. 7.812, idem, idem.
 SCW: 2 fardos ns. 2.330, e 2.928, avariados.
 Idem: 1 caixa n. 2.351, repregada e avariada.
 SC: 2 fardos ns. 2.330 e 1.928, avariados.
 Idem: 1 caixa n. 2.351, repregada e avariada.
 SC: 2 fardos ns. 11 e 12, avariados.
 SCM: — PHG: 1 dito n. 101, repregado.
 Idem: 5 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 barrica n. 112, idem, idem.
 Idem: 1 caixa n. 102, avariada.
 SSC: 1 caixa n. 2.342, repregada e avariada.
 SC: 1 fardo n. 2.256, avariado.
 SCC: 1 dito n. 547, idem.
 UV: 2 caixas ns. 127 e 126, repregadas e avariadas.
 VOC — JA: 1 dita n. 7.518, repregada.
 Z: 2 fardos ns. 7.109 e 7.110, repregados e avariados.
 Z — J: 2 ditas ns. 463 e 464, avariados.
 ESC: 28 ditas com diversos numeros, idem.
 Idem: 3 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 10 fardos com diversos numeros, avariados.

Casa Azevedo Alves: 11 ditas com diversos numeros, idem.
 Cesarinho: 4 ditas com diversos numeros, idem.
 C&C: 1 dito n. 3, idem.
 CFC: 1 caixa n. 549, repregada e avariada.
 C 2 ditas ns. 5.746 e 5.738, avariadas.
 CFC — HCH: 1 barrica n. 551, idem.
 CVH: 1 caixa n. 8.792, repregada e avariada.
 HCB: 2 fardos ns. 6.007 e 6.005, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.006 e 6.044, idem.
 DG: 2 caixa n. 227, repregada e avariada.
 ECA: 13 ditas com diversos numeros, idem, idem.
 ESC: 1 dita n. 20.495, idem, idem.
 FRV: 2 ditas ns. 10 e 90, idem, idem.
 CFCC: 1 fardo n. 1.548, roto e avariado.
 FBC: 2 caixas ns. 10 e 11, repregadas e avariadas.
 EJ: 1 caixa n. 25, repregada e avariada.
 EWP: 3 ditas sem numero, avariadas.
 H — GS: 6 fardos com diversos numeros, avariados.
 ASC: 1 dito n. 544, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com si e com de avarias e de falta: devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor suco *Gracix*, entrado em 5 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 3—W—E—1.114—P—C: 2 caixas ns. 12 e 6, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 29, idem.
 640: 3 tambores ns. 23 e sem numero, idem.
 OP: 1 caixa n. 8, repregada.
 Sem marca: 1 tambor sem numero, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 4.039, repregada.
 Idem: 173 fardos sem numero, avariados.
 F—F—Casa Edison: 1 caixa n. 21 U Pou 7, repregada.

CJC: 1 dita n. 20.048, idem.
 Contoville: 1 dita n. 6, idem.
 DIA: 5 ditas com diversos numeros, idem.
 HCB: 2 ditas ns. 60 e 36, idem.
 JAV: 6 ditas com diversos numeros, idem.
 LSC: 1 amarrado de caixas n. 49, repregado e avariado.
 A—P—C—Rio: 1 caixa sem numero, repregada.
 S/nome—GPC—6263: 1 dita n. 27, idem.
 Villas Pastos & Comp.: 1 dita n. 4, idem.
 40: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor noruegues *Tricolor*, entrado em 5 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 3—ATC: 6 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 50 ditas idem, avariadas.
 Armazem n. 3 — Jorge: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 50 ditas idem, avariadas.
 3.419: 2 ditas idem, repregadas.
 Idem: 50 ditas idem, avariadas.
 3.954: 50 ditas idem, idem.
 5.790: 1 dita idem, repregada.
 Idem: 50 ditas idem, avariadas.
 3.454: 30 ditas idem, idem.
 3.872: 100 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, repregada.
 3.89: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, avariadas.
 Sem marca: folhas de Flandres a granel sem numero.
 Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em 8 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 3—AUC: 7 saccos sem numero, recosturados.
 A&C: 7 ditos idem, idem.
 B—L: 1 caixa n. 1.003, repregada.
 BD—K: 1 dita n. 264, idem.
 BMC: 1 barrica n. 4.031, idem.
 Borcollos: 1 caixa n. 42, idem.
 Cleveland: 2 ditas ns. 811 e 814, idem idem.
 CGE do B: 1 dita n. 44.470, repregada e vasando.
 CI: 4 encapados sem numero, rotos.
 CGE do B: 1 caixa n. 89.776, repregada.
 Carlos Alberto & Comp.—Casa do Corrêa: 1 dita sem numero, idem.
 DIA: 2 amarrados de caixa ns. 49 e 26, idem.
 DPG: 1 caixa n. 104, idem.
 EC: 1 dita n. 58, idem.
 EAC: 2 encapados ns. 491 e 497, recosturados.
 EV: 3 barris sem numero, ns. 441 e 442, repregados.
 USP—22.487: 1 caixa n. 1, repregada.
 Viveiro: 3 saccos sem numero, rotos.
 W: 1 caixa n. 3.894, repregada.
 CLS: 30 tambores sem numero, avariados.
 CHB: 50 barricas idem, avariadas.
 E de FCB: 50 ditos idem, idem.
 PA: 1 caixa idem, idem.
 2371: 30 tambores idem, idem.
 2372: 30 ditos idem, idem.
 PMC: 2 saccos idem, recosturados.
 Granado: 1 caixa n. 415, repregada.
 TFG: 2 saccos sem numero, recosturados.
 Luciano: 1 caixa n. 16.701, repregada.
 MAL: 2 saccos sem numero, recosturados.
 MRMWINIC: 4 caixas idem, avariadas.
 W—121—E—P—G: 2 ditos ns. 102 e 101, repregadas.
 63: 1 dita n. 3.502, idem.
 36004—N: 1 dita n. 5.071, idem.
 109: 1 dita n. 92.095, idem.
 014: 1 pacote n. 1.102, roto.
 PMC: 1 caixa n. 445.031, repregada.
 59: 1 dita n. 127.032, idem.
 PMC: 1 dita n. 441.037, idem.
 PLC: 2 saccos sem numero, recosturados.
 RGC: 1 caixa n. 2.273, repregada.
 RA: 1 dita n. 78.503, idem.
 Sem marca: 2 saccos sem numero, recosturados.
 SCISN—B: 1 caixa n. 6, repregada.
 SSC: 1 dita n. 89.903, idem.
 TC—JH: 2 ditas ns. 8.460 e 8.491, idem.
 Armazem n. 7—TRC: 9 amarrados de caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 3 saccos idem, rotos.
 Vapor norueguês *Tyr*, entrado em 7 de janeiro de 1917:
 Armazem n. 3—H&S: 5 barris sem numero, vasando.
 GAZ—1754: 15 ditos idem, idem.
 R—12260: 55 caixas idem, idem.
 R—12322: 140 barris idem, idem.
 Vapor *Campinas*, entrado em 6 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 6—ARC: 1 caixa n. 1.983, repregada e avariada.
 AF: 1 ditos s/n. n. 12, avariada.
 BC: 1 dita n. 2.218, repregada e avariada.
 DB: 2 ditos ns. 1.694 e 1.093, idem, idem.
 DB: 1 dita n. 67, idem, idem.

EF: 6 ditos diversos numeros, idem, idem.
 EDC: 1 dita n. 2.156, idem, idem.
 Martha Funagallo Rag Cesare: 1 dita sem numero, idem, idem.
 CGC: 1 dita n. 1.982, idem, idem.
 GB—Porto Alegre: 1 dita sem numero, idem, idem.
 MB: 1 dita n. 5, idem, idem.
 Holsudam: 2 ditas ns. 20.214 e 20.209, idem, idem.
 MB: 4 ditas ns. 2, 3, 4 e 1, idem, idem.
 93: 1 caixa n. 523, idem, idem.
 7040—NGC: 3 ditas ns. 512, 513 e 514, idem, idem.
 4014—SDC: 1 dita n. 513, idem, idem.
 RLC: 1 dita n. 1.894, idem, idem.
 Rodrigues: 1 dita n. 4, idem, idem.
 SNL: 1 dita n. 4.447, idem, idem.
 SNC: 1 dita n. 1.985, idem, idem.
 EBF: 1 dita n. 1.768, idem, idem.
 JVC: 1 dita sem numero, idem, idem.
 JFS: 34 pedras, quebradas.
 Armazem n. 7—NZC: 1 caixa, repregada.
 LBF: 6 ditos, repregadas.
 VMC: 11 barris, vazando.
 Idem: 6 ditos, idem.
 NZC: 10 ditos, idem.
 MPC: 10 ditos, idem.
 LC: 8 ditos, idem.
 Idem: 7 ditos, idem.
 DAC: 7 ditos, idem.
 CNC: 1 dito, idem.
 Idem: 3 ditos, idem.
 FIC: 5 ditos, idem.
 Fratifera: 3 ditos, idem.
 CRC: 5 ditos, idem.
 TC: 8 ditos, idem.
 LPM: 4 ditos, idem.
 AMR: 1 dito, idem.
 Sem marca: 84 ditos, idem.
 Idem: 55 ditos, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 9 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 16—BDC: 33 caixas, repregadas.
 Idem: 2 engradados, avariados.
 CL: 1 caixa n. 82, repregada e avariada.
 Casa Sucena: 1 dita n. 13, idem, idem.
 ESC: 3 ditos de diversos numeros, repregadas e avariadas.
 GS: 1 fardo n. 124, repregado e avariado.
 JCC: 1 caixa n. 52, repregada e avariada.
 LC: 1 dita n. 51, idem, idem.
 45: 1 fardo n. 296, avariado.
 Armazem n. 16—SCM—PHG: 3 caixas, repregadas e avariadas.
 1.051: 10 barris, vasando.
 Vapor inglez *Rembrandt*, entrado em 10 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 17—MM: 10 latas, vasando.
 AA: 1 caixa n. 167, repregada e avariada.
 BC—B: 1 dita n. 410, idem, idem.
 C: 1 dita n. 4.414, idem, idem.
 CP: 1 dita n. 33, idem, idem.
 ECL: 1 dita n. 303, idem, idem.
 E—A—C: 3 fardos, diversos numeros, avariados.
 FJOC: 1 caixa n. 329, repregada e avariada.
 G: 1 dita n. 1, idem, idem.
 JLC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem, idem.
 L: 1 dita n. 12, idem, idem.
 L: 1 fardo ns. 9.523, roto e avariado.
 MG: 1 dito n. 4.857, idem.
 OB&C: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 C—O—C: 3 ditos ns. 6, 5 e 4, idem, idem.
 Parc: 1 dita n. 7.769, idem, idem.
 Parc Royal: 1 fardo n. 7.816, roto e avariado.
 Possas: 1 caixa n. 1.000, repregada e avariada.
 PSN: 1 dita n. 8, idem, idem.
 SC—TA: 1 dita n. 404, idem, idem.

U: 1 dita n. 277, idem, idem.
 H: 5 latas, vasando.
 Vapor sacco *Graccia*, entrado em janeiro de 1918:
 Armazem n. 7—G&B: 9 caixas, sem numeros, repregadas.
 Alfandega de Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918.—O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor sacco *Graccia*, entrado em 5 de janeiro de 1918:

Armazem n. 5—PJCC: 5 caixas diversos numeros, repregada.

SP: 1 dita n. 5, idem.

TC—JA: 2 ditas ns. 134 e 135, repregadas e avariadas.

TC—HC: 1 dita n. 144, idem.

F—R—Casa Edison: 1 dita n. 1.003, repregada.

F—C—Casa Edison: 1 dita sem numero, avariada.

CJC: 2 ditas ns. 20.044 e 20.025, idem.

CF—C: 1 dita n. 16, repregada.

F—F—Casa Edison: 2 ditas ns. 60 e 1.215, idem.

Dia: 3 ditas ns. 33, 29 e 27, idem.

Dia: 1 dita n. 285, idem.

HEA—F: 1 dita n. 55, idem.

Snow—GPC: 1 dita n. 22, avariada.

Idem: 4 ditos diversos numeros, repregadas.

Idem: 2 barricas sem numero, 10, idem.

GV: 1 caixa n. 2, idem.

HRC—HTC—233: 1 dita n. 84, repregada e avariada.

HRC—HTC—233: 2 ditas n. 90 e sem numero, idem.

JDS: 1 dita n. 431/2, avariada.

LSC: 1 amarrado de caixas n. 20, repregado.

LS: 1 caixa n. 5, avariada.

Armazem n. 3—MM: 5 barricas diversos numeros, repregadas.

MB—216: 1 caixa n. 1, idem.

MB—172: 1 dita n. 2, idem.

PT—2.038—AC: 2 ditas ns. 3 e 1, avariadas.

635: 3 ditos sem numeros, repregadas.

10: 2 ditos sem numeros, idem.

JA—114—0—4—TE: 1 dita n. 1, idem.

PJCC: 1 dita n. 57, idem.

Vapor norueguês *Tyr*, entrado em 7 de janeiro de 1918:

Armazem n. 5—R—12.362: 1 caixa n. 2, repregada.

R—12.530: 1 dita n. 16.715, avariada.

R—12.311: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

RTR: 1 barrica n. 7, idem.

R—12.519: 1 caixa n. 1, idem.

R—12.530: 1 dita n. 6, avariada.

R—12.437: 2 pacotes ns. 21.906 e 21.902, rotos e avariados.

R—12.530: 1 caixa n. 16.717, avariada.

R—12.925: 1 dita n. 17.510, repregada e avariada.

R—12.459: 1 dita sem numero, avariada.

T—&—18—C: 1 ditos ns. 730, 690 e 811, repregada e avariada.

3.911: 1 dita n. 5, idem.

Sem marca: 1 barrica n. 114, idem.

T: 5 caixas diversos numeros, avariadas.

Idem: 2 barris ns. 10.810 e 10.799, vasando.

R-12.362: 1 caixa n. 12, avariada.
Idem: 3 ditas n. 11, 14 e 9, repregadas e avariadas.
R-12.493: 2 ditas ns. 2 e 10, idem.
R-12.369: 3 ditas ns. 3, 4 e 7, repregadas.
R-12.061: 1 dita n. 125.316, repregada e avariada.
R-12.069: 1 barrica n. 151, idem.
Idem—11.781: 1 caixan. 421.801, avariada.
R-12.212: 1 dita n. 1.218, idem.
R-12.393: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
Idem—12.382: 1 dita n. 1, idem, idem.
ARC: 1 dita n. 973, avariada.
Causar—HCH: 11 ditas de diversos numeros, idem.
EJS: 1 dita n. 418, idem.
EFCB: 1 dita n. 710, repregada.
F—Garcia: 1 amarrado de caixas n. 1.601, repregado e avariado.
Idem: 1 caixa n. 923, idem, idem.
GAZ—1.732: 1 dita n. 1, idem, idem, idem.
GAZ: 4 ditas n. 7.236, idem, idem.
Idem—1.796: 27 rolos avariados.
H&S: 4 caixas de diversos numeros, repregadas e avariadas.
JAW: 2 caixas ns. 1.361 e 1.363, avariadas.
JEB: 2 ditas ns. 11 e 13, idem.
Mo Vo—E. F. C. Brasil: 1 barrica n. 220, repregada e avariada.
MM: 1 caixa n. 41, idem, idem.
Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em 8 de janeiro de 1918:
Armazem n. 5—DIA: 4 amarrados de chapas, avariados.
EV: 23 barris, vasando e avariados.
FH—WCO: 38 ditos, vasando.
FH—WCO: 50 ditos, vasando e avariados.
FH—WCO: 51 caixas, vasando.
FSL: 19 ditas, idem.
MMFC: 23 barris, idem.
2.353: 8 ditos idem.
CNNC: 33 ditos, idem.
CNNS: 3 ditos, idem.
CNNC: 20 caixas, idem.
P: 9 barris, vasando.
APC: 147 ditos, idem.
SMC: 2 ditos idem.
JEB: 3 caixas ns. 59, 56 e 58, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 57 e 53, avariadas.
LGC: 3 ditas ns. 2, 7 e 914, repregadas.
MM: 1 barril n. 1, idem.
DP&C: 1 caixa n. 188.301, idem.
CS: 1 dita n. 128.356, avariada.
OW: 4 barris, diversos numeros, repregados.
PFC: 2 caixas ns. 1 e 2, idem.
SC: 3 ditas ns. 14, 18 e 9, idem.
SSMCO: 2 barris, vasando.
USMCO—34.926: 1 caixa n. 16, repregada.
Idem—2.028: 1 barril n. 1, vasando.
Idem—Vianna: 2 caixas ns. 2.166 e 2.167, repregadas.
W: 1 dita n. 2.891, idem.
S/marca: folhas de Flandres a granel.
A: 1 caixa n. 24.701, repregada.
BMC: 1 barrica, idem.
Bastos: 1 caixa n. 12, idem.
CE: 1 dita n. 2, idem.
Casa Lucena: 1 dita n. 43.080, idem.
CFTIC: 4 barris, vasando.
F—Casa Edison—F: 2 caixas ns. 513 e 449, repregadas.
DP&C: 1 dita n. 100, idem.
EAC: 13 encapados, recosturados.
EV: 4 barris diversos numeros, repregados.
EAC: 2 encapados, recosturados.
Fontes: 1 caixa n. 90, repregada.
Fontes & C: 2 caixas ns. 96 e 97, repregadas.
Indo: 4 encapados, rotos.

Idem: 1 dito, vasio.
Casa Lucena: 1 caixa n. 43.083, repregada.
Vapor inglez *Pardo*, entrado em 12 de janeiro de 1918:
Armazem n. 7 — II: 1 barrica, repregada.
PFC: 2 ditas, idem.
Sem marca: 2 ditas, idem.
Vapor inglez *Rembrandt*, entrado em 9 de janeiro de 1918:
Armazem n. 17—Casa Ribeirinho: 13 caixas ns. diversos numeros, avariadas.
Casa Caribaldi: 13 ditas idem, idem.
J—R—C—C: 11 ditas idem, idem.
RLC: 25 ditas idem, idem.
Rainho: 8 barris, vasando.
SS&C: 17 caixas, diversos numeros, avariadas.
Rainho: 1 barril n. 115, vasando.
BP—TA: 1 gigo n. 2.181, repregado e avariado.
COC: 27 barricas, avariadas.
CME: 1 fardo n. 461, idem.
Causar—HCH: 1 caixa n. 583, repregada e avariada.
Idem: 2 encapados ns. 607 e 597, avariados.
DP: 2 gigos ns. 976 e 972, repregados e avariados.
DIA: 1 caixa n. 219, idem, idem.
DP: 1 gigo n. 763, idem, idem.
EA—&C: 2 caixas ns. 9.387 e 9.398, idem, idem.
Idem: 6 ditas, diversos numeros, avariadas.
Idem: 7 fardos idem, idem.
Luciano: 1 gigo n. 7, repregado e avariado.
MLC: 2 caixas ns. 62 e 63, idem, idem.
PS: 1 dita n. 7, idem, idem.
PLC: 1 caixa n. 187, repregada e avariada.
RS: 2 ditas ns. 3.822 e 3.864, idem, idem.
Rogers: 1 dita n. 2.418, idem, idem.
Rapousos—Rio—M.º V.º: 1 fardo sem numero, roto e avariado.
VA: 2 barricas ns. 816 e 779, avariadas.
WHC: 1 caixa n. 103, repregada e avariada.
Luciano 1 gigo n. 4, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que o prazo de encerramento dos concursos para o provimento effectivo dos cargos de professores substitutos e professores de trabalhos graphicos desta escola fica prorogado por mais cento e vinte dias a contar desta data.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1918.—O secretario, *João Cancio Porco*.

Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada a concorrência, ultimamente aberta, para os fornecimentos de fardamento e calçado á Guarda Civil, durante o corrente anno, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acha aberta nova concorrência para os ditos fornecimentos, que consta dos artigos adiante mencionados.

Quem aos mesmos quizer concorrer deve, no dia 31 do corrente, ao meio-dia, apresentar, em duas vias, suas propostas em carta fechada, devidamente sellada, com o preço dos artigos (unidades ou pares) por extenso e em algarismos, sem razuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes ao fornecimento do fardamento não poderão concorrer ao de calçado e vice-versa, devendo os dois ambos grupos, até á vespera daquelle dia, habilitar-se para essas concorrências, por meio do requerimentos instruidos de documentos com que provem ser negociantes matriculados e estar quites dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente depositará nos cofres da Policia, para garantia da assignatura do respectivo contracto, o do fornecimento de fardamento, a quantia de tres contos de réis (3:000\$000), e o de calçado a de um conto de réis (1:000\$000), que reverterão em beneficio da Fazenda Nacional si os provenientes aceitos não comparecerem para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações, que serão ministradas aos interessados, so lhes previne desde já que no almoxarifado da corporação existem listas impressas com a especificação minuciosa dos artigos dados á concorrência, bem como amostras dos mesmos, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez inteirados da qualidade e natureza desses artigos, propôr unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições.

A roupa será feita sob medida e entregue no prazo maximo de dez dias (10), sob pena de multa de dez mil réis (10\$000) por dia excedido daquelle prazo.

Quanto ao pagamento, terá logar na thesouraria desta repartição, mediante deducção préviamente feita de dez por cento (10 %) dos vencimentos liquidados de cada guarda, desconto esse que será dividido em cinco partes iguaes, quatro das quaes se destinarão ao fornecedor de fardamento e a restante ao de calçado.

Os proponentes aceitos depositarão na referida thesouraria — o de fardamento a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000), e o de calçado a de tres contos de réis (3:000\$000), em moeda corrente, para garantia da fiel execução dos respectivos contractos, as quaes, no caso de rescisão dos mesmos, reverterão tambem em beneficio do erario publico.

Os contractantes ficam obrigados, igualmente, a continuar os fornecimentos pelos preços dos seus contractos, quando terminar o prazo destes, até que sejam contractados fornecimentos para o novo exercicio.

No caso de serem preferidos outros fornecedores, que não os actuaes, as suas contas só comecarão a ser pagas, depois de saldadas as dividas anteriormente contrahidas.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do chefe de Policia a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida, não reúna as condições de idoneidade moral, tudo de accordo com o art. 54 da lei n.º 2.221, de 39 de dezembro de 1909.

Relação dos artigos, que tem de ser fornecidos, com os preços máximos, além dos quaes não serão aceitos as propostas, de accordo com o disposto no § 2º do art. 170 da lei n. 3.151, de 6 do corrente mez:

Dolman de panno azul ferrete, com botões dourados, fitado na frente e nas costas, golla de velludo preto, tendo na mesma duas estrellas de metal amarello de cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul, com a constellação do «Cruzeiro», circundada por uma ramagem de 22 millímetros, representando fumo e café (sendo uma de cada lado) com duas estrellas bordadas a fio de ouro em cada manga, para os fiscaes e ajudantes uma estrella 60\$000

Dolman de panno azul ferrete, com botões dourados, fitado na frente e nas costas, tendo dois globos de metal branco na golla (sendo um de cada lado), para guardas 46\$000

Dolman de brim (linho taylor S 80), com botões dourados, fitados na frente e nas costas, tendo na golla duas estrellas de metal amarello de cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro», circundada por uma ramagem de 22 millímetros, representando fumo e café (sendo uma de cada lado), para fiscaes e ajudantes 35\$500

Dolman de brim de linho branco (taylor S 80), com botões dourados, fitado na frente e nas costas, para guardas 28\$500

Dolman de brim kaki, sem botões, tendo na golla, duas estrellas iguaes ao azul e branco, para fiscaes e ajudantes, tendo os respectivos furos para os botões 16\$300

Dolman de brim kaki, sem botões e sem globos, para guardas, tendo os respectivos furos para os botões 6\$800

Calça de panno azul ferrete, fitada 21\$500

Calça de brim de linho branco fitada (taylor S 80) 23\$500

Calça de brim kaki 10\$500

Bonnet «Bulgaro» de panno azul ferrete, com facha de velludo preto, transcendim dourado com passadores, tendo uma estrella de metal amarello com cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro», circundada por uma ramagem de 22 millímetros, representando fumo e café e um globo de metal amarello, para fiscaes e ajudantes 14\$500

Idem, de panno azul ferrete, com facha de seda preta, jogular de couro preto, pala envernizada (couro), tendo uma estrella de metal amarello, com cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro» para guardas; o bem assim globo circundado por uma meia lua com os respectivos algarismos, tudo de metal branco 12\$000

Armação, com pala envernizada (couro), para bonet 7\$000

Facha de velludo preto para bonet de fiscaes e ajudantes 1\$500

Facha de seda preta, para bonet de guardas 1\$000

Capa de brim de linho branco, para bonet 2\$000

Capa de panno azul ferrete, para bonet 2\$500

Capa de brim kaki 1\$700

Estrella de metal amarello, com cinco bicos, tendo no centro a constellação do «Cruzeiro», em esmalte azul, circundada por uma ramagem de 22 millímetros, representando fumo e café, para fiscaes e ajudantes 1\$400

Idem de metal amarello, com cinco bicos, tendo no centro a constellação do «Cruzeiro», em esmalte azul, para guardas 5\$00

Idem bordadas a fio de ouro, para fiscaes e ajudantes 2\$900

Idem bordadas a fio de prata, para guardas 2\$000

Idem de metal branco, para guardas 5\$00

Idem de metal amarello, para fiscaes e ajudantes 5\$00

Botões grande de metal amarello 5\$00

Idem pequenos, de metal amarello 3\$00

Peanas de metal amarello, para os empregados na secretaria 5\$00

Globos de metal amarello para fiscaes e ajudantes 5\$00

Idem de metal branco, para guardas 5\$00

Fita de lã, com listas azues e brancas, fivella de metal branco, para distinctivos de serviço 2\$500

Luvas brancas de fio de escossia 4\$000

Capote de panno azul ferrete, com botões de massa (preto e capuz, para guardas 50\$300

Capa de borracha com capuz, para fiscaes e ajudantes 55\$600

Pelerine de borracha com capuz, para cyclista 25\$000

Trancellim dourado, com passadores, para fiscaes e ajudantes 2\$500

Jogular de couro preto (envernizado) 1\$000

Globo de metal branco, circundado com uma meia lua, com os respectivos numeros, para guardas 2\$300

Calçado

Botina de pellica preta, gaspada com biqueira, par 18\$900

Botina de Vaqueta, nacional, com biqueira, gaspada, par 13\$000

Borzeguins de pellica Havana, com biqueira, par 19\$000

Borzeguins de lona branca, sem biqueira, par 12\$500

Secretaria de Policia do Districto Federal, 16 de janeiro de 1918. — O secretario, Damaso de P. Gomes.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 3.775, concedida por este gabinete, de accordo com o art. 123, lettra a do regulamento em vigor, ao cidadão Daniel Ferreira Campos Guimarães, o qual está sendo processado pelo 5º districto policial, como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Em 23 de janeiro de 1918. — Pelo director, Heitor Brasch.

Ministerio da Marinha

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude de determinação do Sr. almirante ministro da Marinha, serão recebidas no gabinete do mesmo Sr. inspector, até ás 16 horas do dia 4 de fevereiro proximo futuro, e abertas ás 14 horas do dia immediato, propostas para a compra do casco do hiate *Silva Jardim*, sob as seguintes condições:

Nenhuma proposta será aceita sem que o respectivo signatario prove ter depositado na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a quantia de 2:000\$, que, no caso de ser aceita a sua proposta, perderá, em favor da Fazenda Nacional, si, quando para isso intimado, deixar de pagar o preço offerecido pelo dito casco.

O proponente cuja proposta for aceita fica obrigado a desmontar e entregar a este estabelecimento as caldeiras, machina motora, machinas auxiliares, canalizações e respectivos accessorios do referido navio.

O Governo não se obriga a aceitar nenhuma das propostas recebidas si julgar que ainda a do preço mais elevado é desvantajosa aos interesses do erario publico.

Para mais esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. assistente da inspectororia.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1918. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, precisa-se de preços para os artigos abaixo declarados, no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás 13 horas.

Preço por unidade:

Toras de peroba branca de 6 a 10m x 2m, 50 a 3 metros de circumferencia, metro cubico.

Toras de cedro de 6 a 8m x 2m, 50 a 3 metros de circumferencia, metro cubico.

Toras de genipapo, de 5 a 6 metros, metro cubico.

Toras de vinhatico, de 5 a 6m x 2m, 50 a 3 metros de circumferencia, metro cubico.

Paus de peroba encarnada com 4m, 50 de comprimento por 0m, 39 de largura, com uma cabeceira com 0m, 31 e outra com 0m, 23 de espessura, uma.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente, assistente

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Brasil, Estado de S. Paulo — Inauguração de um *apparelho A. G. A.*, no pharol de Bom Abrigo

Por ordem do Sr. contra almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, avisa-se aos navegantes que no pharol de Bom Abrigo foi inaugurado na noite de 27 do corrente mez, em substituição ao antigo *apparelho*, que emitia lampejos de luz branca e encarnada todos os 15s, um *apparelho auto-*

matico do systema A. G. A., cujos caracteristicos são os seguintes:

Relampago de luz branca de 0,3 de duração, seguido de 0,9 de occultação e de outro relampago de 0,3 de duração, seguido de 4,5 de occultação, devendo ter o alcance de 15 milhas com tempo claro.

As suas coordenadas approximadas são as seguintes:

Lat. = 23° 00' 40" S.
Long. = 47° 51' 45" W. CWR.

Directoria de Pharões, Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1918. — José Martiniano de Castro e Abreu, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

DIRECTORIA GERAL

EDITAL DE VENDA EM CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 12 de fevereiro, ás 12 horas, recebem-se propostas para a venda de duas caldeiras de 50 H. P. e tres machinas a vapor, na secretaria desta fabrica.

Caracteristicas

Duas caldeiras, systema Alban, de 80 centimetros quadrados de superficie de aquecimento, de 50 H. P., cada uma, com accessorios completos.

Tres machinas a vapor:

1ª, de 50 a 150 H. P.

	Millimetros
Diametro do cylindro	375
Curso do embolo	755
	Rotações
Rotações por minuto	80

2ª, de 20 a 60 H. P.

	Millimetros
Diametro do cylindro	222
Curso do embolo	298
	Rotações
Rotações por minuto	250

3ª, de 22 a 50 H. P.

	Millimetros
Diametro do cylindro	241
Curso do embolo	266
	Rotações
Rotações por minuto	350

Tanto as caldeiras como as machinas estão em perfeito estado de conservação, podendo ser vistas em pleno funcionamento pelos pretendentes. Como uma medida de ordem, porém, só ás terças, quintas e sabbados os pretendentes poderão vel-as funcionando, assim mesmo communicando á directoria da fabrica na vespera da visita. Realizar-se-ha no dia 12, ás 12 horas, a abertura das propostas, sendo preferida a mais conveniente, reservando-se a fabrica o direito de annular a concorrência, caso não atinja a maior proposta uma importância razoavel. Os proponentes deverão depositar na Contabilidade da Guerra 5% sobre a importância da proposta feita; não será aberta a proposta de quem não satisfizer esta exigencia.

Realengo, 28 de janeiro de 1918. — Pericles Felfaz, 1º tenente secretario interino.

2º Regimento de infantaria

ANULLAÇÃO DE CONCURRENCIAS

Ficam sem efeito as realizadas para a aquisição de gnetros e forragens no corrente anno, em vista da alta dos preços e ter o conselho administrativo resolvido adquiril-os por compra administrativa.

Vila Militar, 29 de janeiro de 1918. — Adolpho Luiz de Carvalho, capitão intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 30 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 8 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS PARA A TERCEIRA DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 1 de fevereiro proximo, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1.000 kilos de oleo de linhaça crú, conforme o caderno de encargos, preço maximo do kilo.....	2\$200
2.000 kilos de oleo de banha, conforme caderno de encargos, preço maximo do kilo	3\$300
7.000 litros de oleo de caroço de algodão, conforme caderno de encargos, preço maximo do litro	1\$575

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades dos oleos pedidas, entregues na Intendencia, dentro de 15 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos marcados. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada

si o proponente preferido, recusar-se a assignar e respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convile que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS DURANTE O ANNO DE 1918

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para compra de papeis e cartões velhos, durante o anno corrente.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o kilogrammo de papeis e cartões velhos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$000 previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o kilogrammo de papeis e cartões velhos.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1ª, o contractante obriga-se a retirar o material sempre que receber aviso para esse fim;

2ª, as divisões, sempre que tenham material a entregar, communicarão á Intendencia a quantidade em kilogrammos, providenciando esta o aviso ao contractante e a guia para o pagamento da importancia correspondente na thesouraria.

Com essa guia o contractante effectuará o pagamento e, apresentando o respectivo recibo, arrecadará do deposito da divisão o material relativo.

A retirada do material será em prazo que não exceda de 15 dias, a partir do dia em que receber o aviso;

3ª, fica vedado ao contractante a transferencia deste contracto desde que não obtenha consentimento da directoria;

4ª, a estrada reserva-se o direito de rescindir este contracto quando a directoria entender conveniente aos interesses da mesma estrada, e quando se verificar a infracção de qualquer das clausulas do mesmo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 15 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada, por edital de 29 de dezembro ultimo, para o dia 23 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA CARROS E VAGÕES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 19 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 31 do corrente mez, por edital de 17 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica novamente transferida para as 12 horas do dia 18 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 19 do corrente mez, para o dia 28 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E 220.000 DE BU SOLA ESTREITA, MADEIRAS DE LEI, PARA A 5ª DIVISÃO

Tendo sido annullada a concorrência realzada em 4 do corrente mez, de ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de:

207.000 dormentes de bitola larga com 2ª, 65 x 0ª, 20 x 0ª, 14.

220.000 dormentes de bitola estreita com 1ª, 85 x 0ª, 18 x 0ª, 13.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

Primeira classe — Aroeira do sertão, canella prego, canella preta, canella sassafráz, Brasil ou páo Brasil, guarana parda ou bruna parda, guarana preta ou bruna preta,

guarabú ou roxinho escuro, ipé tabaco, jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tau, jatobá ou oleo de jatobá, jatobá roxo, massaranduba vermelha, oleo pardo, oleo vermelho ou balsamo, orelha de onça, páo ferro, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrasil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatão vermelho e urucurana.

Segunda classe — Angelim pedra, angico rajado, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, araca piranga, caboy vermelho, cabreva ou caporehyba, canella parda, cangorana, capebano, catucanhien vermelho, folha de bolo ou larga, garapa amarella ou carapiapunba, grossahy azeite, gonçalo alves ra, una preto ou guarabú rajado, ipé rosa, ipé una, magalô, marandiba, oity, páo d'arco, pequiá amarello, peroba amarella, pereira ou páo pereira, sapucahy vermelho, sebastião d'arruda ou páo rosa, taruman; tajubo ou amoreira e ubatinga.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As facces serão serradas, ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Pirapora e de Cachoeira a Norte, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geracs que se encontram na Intendencia desta estrada.

Os dormentes deverão ser depositados á margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga pelo fornecedor, antes do processo das respectivas contas, mediante nota remetida pelo escriptorio da via permanente á Contabilidade.

O marca-lor será empregado da estrada e por ella pago.

Os proponentes obrigar-se-ão a fornecer partes iguaes de dormentes de primeira e segundas classes.

Na falta de madeiras de segunda classe poderão fornecer todos ou maior porcentagem de primeira classe, com a bonificação de 2 1/2 % para os que excederem da porcentagem fixada. Na falta, porém, de dormentes de primeira classe, o proponente poderá substituir os por dormentes de segunda classe, tendo, neste caso, o abatimento de 5 %, quando a quantidade a completar a porcentagem fixada for inferior a 15 % e de 10 % quando exceder a 15 %.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade de cada bitola, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

No caso de nenhum proponente se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes pedidos, a estrada accetará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até atingir a quantidade fixada neste edital, escolhendo taes propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar:

1.º, procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados.

2.º, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas condições gerais existentes na intendencia dessa estrada, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A entrega será feita até 31 de dezembro de 1918.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a deliberação, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e de um attestado autentico pelo qual se verifique a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A caução para garantir o fiel cumprimento do contracto será de 5 % da importância total do fornecimento.

A estrada reserva-se o direito de restringir as qualidades pedidas.

Todo e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

A estrada não aceitará propostas cujos preços sejam superiores a 4\$500 para dormentes de bitola larga e 3\$ para dormentes de bitola estreita.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de janeiro de 1918.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 77 da rua D. Anna Guimarães, Sr. Barnabé Pereira Lopes; 209 da rua Guilhermina, Sr. Nicola Agrelo; 348 da

rua Goyaz, D. Sophia Sonno Vieira; 41 da rua Dr. Fabio Luiz, Sr. Manoel Alexandre Ribeiro, e 128 da rua Moraes e Silva, cujo nome do proprietario é ignorado.

Os proprietarios do primeiro ao penultimo dos predios acima citados já se acham multados, cada um delles, em 100\$, a. o do ultimo, em 200\$010.

Outrosim, fica intimado o proprietario dos predios do n. 133, da rua Flack, a preparar a canalização interna e a collocar deposito de 1.200 litros, em cada um dos referidos predios.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 23 de janeiro de 1918.—F. J. da Fonseca Braga, chefe do secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

[Directoria do Serviço de Povoamento]

PAGAMENTO DE LOTES RURAES

Tendo terminado, a 31 de dezembro de 1917, o prazo, em prorogação, para pagamento das prestações vencidas de lotes ruraes, conforme os editaes de 14 de fevereiro e 14 de maio do anno já alludido, faço publico que, nos termos do art. 46 do regulamento approved pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1914, vai ser promovida a cobrança dos debitos existentes, procedendo-se segundo as normas traçadas pelo Ministerio da Fazenda, em circular n. 17, de 29 de fevereiro de 1916.

Outrosim, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta, para que os interessados apresentem, em requerimentos, suas allegações a esta directoria, as quaes deverão ser encaminhadas por intermedio dos respectivos administradores ou zeladores dos nucleos colonias.

Directoria do Serviço de Povoamento, 7 de janeiro de 1918.—Dulpe Pinheiro Machado, director.

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 967, de 31 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Agricultura, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento serão recebidas, diariamente, propostas para a compra dos lotes vagos, existentes no nucleo colonial emancipado Visconde de Mauá, situado nos municipios de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, o Avuruoca, no de Minas Geraes, distante 3½ kilometros da Estação de Rezende, da Estrada do Ferro Central do Brasil, constantes da relação que a deste acompanha, mediante as seguintes condições:

1.ª A venda será feita indistinctamente a nacionaes e estrangeiros, sob pagamento integral, á vista do valor do lote e de conformidade com o estabelecido no art. 63, n. IV, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

2.ª A cada proponente não serão vendidos mais de dois lotes.

3.ª Os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento, approved pelo decreto numero 9.081, de 3 de novembro de 1914, o obrigam-se a promover o cultivo e beneficio dos seus lotes.

4.ª As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas o rubricadas a cada pagina pelo proponente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas.

5.ª As propostas serão, diariamente, entregues nesta directoria, das 12 ás 16 horas, servindo de base os preços mencionados na relação infra.

6.ª Serão preferidas as propostas que offercerem mais vantagem, por minima que seja a diferença, não sendo accitadas as ofertas cujos preços forem inferiores aos que constam da referida relação.

7.ª As ofertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismo.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerce. Não serão accitadas quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma percentagem sobre a maior proposta.

9.ª Os proponentes preferidos receberão guia desta directoria, afim de recolherem á repartição arrecadadora mais proxima, a importância de sua proposta, dentro do prazo que lhes for fixado, sob pena de perderem direito á preferencia.

10.ª Os titulos definitivos de propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprobatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço de Povoamento, 22 de novembro de 1917.—Dulpe Pinheiro Machado, director.

NÚCLEO COLONIAL VISCONDE DE MAUÁ

Relação dos lotes vagos

Caracteristicos	Area dos lotes em metro quadrado	Preço minimo de venda
Rio Preto abaixo:		
Lotes ruraes:		
N. 3, com casa.....	296.400	876\$010
Rio Preto acima:		
Lotes ruraes:		
N. 9, com casa.....	302.500	882\$750
N. 26 com casa.....	294.000	875\$400
N. 28, com casa.....	279.000	847\$000
N. 30, com casa.....	265.300	818\$720
N. 21 A, com casa.....	314.500	892\$650
N. 31, sem casa.....	253.750	279\$425
N. 33, sem casa.....	282.500	309\$750
N. 35, sem casa.....	277.200	304\$920
N. 37, sem casa.....	283.300	311\$606
N. 39, sem casa.....	274.800	302\$370
N. 41, sem casa.....	348.000	382\$302
N. 43, sem casa.....	261.000	287\$100
N. 45, sem casa.....	291.300	320\$438
N. 47, sem casa.....	316.200	347\$820
N. 49, sem casa.....	344.000	378\$400
N. 51, sem casa.....	356.950	392\$164
N. 53, sem casa.....	323.400	355\$740
N. 38, sem casa.....	272.400	299\$540
N. 40, sem casa.....	279.600	307\$560
N. 42, sem casa.....	255.850	287\$130
N. 44, sem casa.....	253.900	279\$ 00
N. 46, sem casa.....	253.600	298\$960
N. 48, sem casa.....	265.320	261\$830
N. 50, sem casa.....	237.500	281\$250
N. 52, sem casa.....	263.800	293\$180
N. 54, sem casa.....	239.400	253\$442
N. 56, sem casa.....	250.800	251\$880
N. 55, sem casa.....	274.709	302\$170
N. 57, sem casa.....	276.275	303\$902
N. 59, sem casa.....	256.200	281\$822
N. 61, sem casa.....	278.475	306\$325
N. 63, sem casa.....	263.350	289\$680
N. 65, sem casa.....	343.359	379\$882
N. 2, sem casa.....	245.500	270\$ 55
N. 4, sem casa.....	263.625	292\$180
N. 6, sem casa.....	288.055	316\$867

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Rio Predial

DOCUMENTOS QUE, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO N. 434, DE 4 DE JULHO DE 1891, SERÃO PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE JANEIRO DE 1918

Relatório

Srs. accionistas—De accordo com os estatutos da companhia, submettemos ao vosso exame o balanço referente ao anno findo em 31 de dezembro de 1917. O exame da escripturação da companhia e o parecer do conselho fiscal, que submettemos á vossa apreciação, dispensam-nos de relatar as transacções da referida companhia, as quaes careceram de importancia, exceptuando-se, apenas, aquella que se refere ás obras em varios predios.

Entretanto, qualquer informação ou esclarecimento que desejardes acerca das alludidas transacções, encontrareis da nossa parte a maior solicitude em attender-vos e elucidar-vos promptamente.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918.—O presidente, José Ignacio de Souza.—O thesoureiro, Francisco Cabral Peixoto.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activa

Immoveis.....	700.070\$000
Ações caucionadas.....	40.000\$700
Souza & Cabral.....	42.477\$620
Caixa.....	3.671\$870
Inquilinos.....	516\$000
	816.663\$190

Passivo

Capital.....	800.000\$000
Caução da directoria.....	40.000\$700
Fundo de reserva.....	3.667\$710
Lucros e perdas.....	2.997\$780
	816.663\$190

S. E. O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917.—José Ignacio de Souza, presidente.—Francisco Cabral Peixoto, thesoureiro.—Carlos Tavares, guarda-livres.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Tendo examinando toda a escripturação da Companhia Rio Predial, comprovada pelos documentos apresentados pelos Srs. directores, somos de parecer que devéis approvar o balanço e as contas referentes ao anno de 1917, quer pela clareza com que se acha discriminada toda a receita e despesa, quer pelo zelo e dedicação com que vós desempenhando os seus respectivos cargos os actuaes directores, que se tem esforcado excessivamente pelo cumprimento exacto de todos os compromissos da companhia.

O vosso voto de approvação, podemos affirmar sem receio de contestação, será um acto de plena justiça.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918.—Abilio Hugo Alves.—M. T. Carneiro Junior.—Rafael Gonçalves Duarte R. Silva.

Companhia Brasília

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 1918

Aos 2 dias de janeiro de 1918, á 1 hora da tarde, achando-se presentes na sede da companhia, á praia de S. Bento n. 88, ilha do Governador, os Srs. accionistas abaixo assignados, representando 1.561 acções, com direito a 156 votos, e havendo, assim, numero legal para a assembleia funcionar, o Sr. Dr. Rodolpho G. de Siqueira, director da companhia, declara installada a assembleia e convida os Srs. accionistas a indicarem quem deva presidir a.

O Sr. coronel Cornelio Lima indica o Sr. Dr. Ernani Torres, o qual, assumindo a presidencia, convida para secretario o Sr. Gastão do Siqueira Glesse, o qual occupa o respectivo lugar.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório da directoria, o qual é dispensado por proposta do Sr. Alfredo Fritz de Siqueira, visto já ter sido publicado juntamente com o balanço no Jornal do Commercio de hontem, na forma da lei, o qual é submettido a discussão e approved por unanimidade, bem como o parecer do conselho fiscal, que é, em seguida lido pelo respectivo relator Dr. Milton Cruz e concebido nos seguintes termos:

«Os membros do conselho fiscal da Companhia Brasília, abaixo assignados, tendo examinado a escripturação e contas da companhia, no ultimo periodo social, ora encerrado, encontrando tudo em perfeita ordem e exactidão, propõem sua approvação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1917.—Dr. Milton Cruz.—Cornelio Lima.—Dr. Ernani Torres.»

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. Alfredo Fritz de Siqueira, fazendo ver a conveniencia da gratuidade effectiva da administração da companhia, que, quanto tenha deante de si um brilhante futuro, precisa ainda da abnegação de seus dedicados administradores, pelo que propõe a substituição da redacção do art. 17 dos Estatutos pela seguinte: Art. 17. «A directoria e o conselho fiscal não tem direito a honorarios.»

Submettida a votos foi esta proposta approvada unanimemente.

Em seguida procedeo-se á eleição da nova administração, sendo eleitos:

Para directores:

Dr. Rodolpho Gonçalves de Siqueira e Dona Theolinda de Siqueira Fritz.

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Giovanni Eboli.

Dr. Alberto Magalhães de Almeida.

Dr. Ernani Torres.

Para supplentes do conselho fiscal:

Coronel Cornelio Lima.

Dr. Milton Cruz.

Dr. Lafayette de Carvalho e Silva.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, da qual o secretario, Gastão do Siqueira Glesse, lavra o presente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918.—Ernani Torres, presidente.

Gastão do Siqueira Glesse, secretario.

Cornelio Lima.

Theolinda de Siqueira Fritz.

Alfredo Fritz de Siqueira.

R. G. de Siqueira.

Dr. Giovanni Eboli.

Milton Cruz.

Lafayette de Carvalho e Silva.

Henrique Alberto Magalhães de Almeida.

Características

Area dos lotes
em metro
quadrado

Preço minimo
de venda

Ribeirão Realidade 1
Lotes rurais:

N. 5, com casa.....	308.000	888\$800
N. 6, com casa.....	230.880	813\$960

Ribeirão Itatiaynha 1

Lotes rurais:

N. 1, sem casa.....	263.000	291\$300
N. 3, sem casa.....	280.500	308\$333
N. 5, sem casa.....	268.000	291\$800
N. 7, sem casa.....	313.100	346\$310
N. 9, sem casa.....	302.400	332\$610
N. 11, sem casa.....	337.750	371\$320
N. 13, sem casa.....	281.100	312\$310

Ribeirão Maramba 1

Lotes rurais:

N. 1, sem casa.....	234.400	270\$810
N. 3, sem casa.....	248.910	273\$810
N. 5, sem casa.....	257.400	283\$140
N. 7, sem casa.....	281.200	309\$320
N. 9, sem casa.....	266.250	292\$875
N. 11, sem casa.....	266.000	292\$600
N. 13, sem casa.....	291.625	320\$787
N. 2, sem casa.....	250.800	275\$380
N. 4, sem casa.....	247.880	272\$440
N. 6, sem casa.....	236.100	261\$040
N. 8, sem casa.....	274.000	301\$400
N. 10, sem casa.....	250.000	281\$908
N. 12, sem casa.....	293.000	324\$300
N. 14, sem casa.....	283.000	313\$300
N. 16, sem casa.....	333.000	368\$300

Ribeirão Santa Clara:

Lotes rurais:

N. 14, sem casa.....	277.950	303\$743
N. 16, sem casa.....	256.450	282\$093
N. 18, sem casa.....	271.950	299\$743
N. 20, sem casa.....	250.200	283\$120
N. 22, sem casa.....	265.550	292\$103
N. 24, sem casa.....	282.000	310\$200
N. 13, sem casa.....	378.000	405\$800
N. 15, sem casa.....	364.000	400\$400
N. 17, sem casa.....	338.000	371\$800
N. 19, sem casa.....	323.000	357\$500
N. 21, sem casa.....	314.000	343\$400
N. 23, sem casa.....	303.000	333\$300
N. 25, sem casa.....	302.000	332\$200

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 29 de novembro de 1917.—C. V. Zanetti, 1º official.

Visto, Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção.

Directoria da Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

Devilamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscricao para o concurso á vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscricao se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida o attestado medico comprobatorio de não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados do folha corrida, do attestado medico e do attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—O secretario, Laurindo Macedo.

Sociedade em commandita por acções «Trajano de Medeiros & Comp»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de 1917, compareceram na sede desta sociedade, á rua de S. José n. 76, onze accionistas da mesma, representando 1.590 acções, de accordo com a lista de chamada.

O gerente Dr. Trajano Saboia Viriato da Medeiros declara aberta a sessão e pede aos Srs. accionistas presentes que indiquem a pessoa que deve presidir os trabalhos da assembleia, visto como na sua qualidade de gerente está inibido de o fazer.

E' então aclamado por unanimidade o Dr. Armando Torres de Carvalho, que assume a presidencia, agradecendo a prova de confiança que lhe é dispensada, e convida para fazerem parte da mesa como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Thomaz de Araujo e Mario Graevinstein Borges, os quaes assumem os seus logares.

Em seguida o Sr. presidente declara que os fins da reunião são, de conformidade com os annuncios publicados nos jornaes, o julgamento dos balancos e contas da sociedade, relativos aos periodos sociais terminados em 31 de março de 1916 e 31 de março de 1917, e convida o 2º secretario a proceder a leitura do relatório da gerencia.

Pode então a palavra o accionista Dr. Octavio Carneiro o propõe que seja dispensada essa leitura, visto já ter sido publicado o referido relatório no *Jornal do Commercio*. Posta a votos esta proposta é unanimemente approvada.

O Sr. presidente convida então o Sr. 2º secretario a ler o parecer do conselho fiscal, que é assim concebido:

«Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções Trajano de Medeiros & Comp., tendo examinado detalhadamente os livros, balancos e mais documentos referentes aos periodos sociais terminados em 31 de março de 1916 e de 1917, tem a satisfação de declarar que os encontraram em perfeita ordem, e por isso propõem que sejam approvados os actos da gerencia e as contas que se referem aos dous citados exercicios.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1917. — João Teixeira Soares. — João Augusto Cesar de Souza. — Tobias Corrêa do Amaral.

Finda essa leitura o Sr. presidente põe em discussão a proposta do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas e balancos relativos aos dous citados periodos sociais.

Ninguém desajando pronunciar-se a esse respeito o Sr. presidente submittio a votos a proposta do conselho fiscal, que é approvada, abstenendo-se de votar os Srs. Dr. Trajano S. V. de Medeiros e Thomaz de Araujo.

Declara então o Sr. presidente que vai-se proceder á eleição do conselho fiscal, que terá de funcionar no proximo anno social. Recebidas as cédulas e feita a apuração, verifica-se que foram eleitos:

Para membros effectivos do conselho fiscal:
Dr. João Teixeira Soares, por 1.590 votos.
Dr. João Augusto Cesar de Souza, por 1.590 votos.

Dr. Tobias Corrêa do Amaral, por 1.590 votos.

Para supplentes do conselho fiscal:
Dr. João Felipe Pereira, por 1.590 votos.
Dr. Alvaro Gomes de Mattos, por 1.590 votos.

Dr. Asterio Lobo, por 1.590 votos.
Deante d'isto resultado o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados nos cargos de

membros effectivos do conselho fiscal os senhores Dr. João Teixeira Soares, Dr. João Augusto Cesar de Souza e Dr. Tobias Corrêa do Amaral.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente mandou lavrar esta acta que foi em seguida lida e approvada unanimemente assignada pelos accionistas presentes, inclusive por mim 1º secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — Armando Torres de Carvalho, presidente. — Thomaz de Araujo, 1º secretario. — Mario Graevinstein Borges, 2º secretario. — Trajano S. V. de Medeiros. — Octavio Barbosa Carneiro. — Crizanto Sa de Miranda Pinto. — Por procuração de Henrique F. Drumond, Octavio Carneiro. — Por procuração de Odilon Damasceno Ribeiro de Moraes, Thomaz de Araujo. — Mariu Luiza Brindeira de Mello. — Por procuração de José Custodio da Veiga, Octavio Barbosa Carneiro. — Por procuração do José Camara, Thomaz de Araujo.

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

RUA DA CANDELARIA N. 81

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de fevereiro, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao anno social de 1917, e elegerem a directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — Edgard Rodrigues Peixoto, presidente.

Companhia Brasileira de Energia Electrica

São convocados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Energia Electrica a reunirem-se na sede da mesma, á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, 2º andar, no dia 8 do fevereiro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, em assembleia geral extraordinaria, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — A directoria.

Companhia de Avicultura

ASSEMBLEIA GERAL-EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se ás 14 horas do dia 4 do corrente, á rua João Rodrigues n. 85, sede social, afim de resolverem sobre reforma dos estatutos, alienação de bens, para solver compromissos e emissão de debentures, para facilitar as operações iniciadas de exportação. As acções ao portador deverão ser depositadas até o dia 31 do corrente. — A directoria.

Companhia Fiação e Tecidos Andarahy

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria desta companhia, que deverá ter lugar á rua de S. Pedro n. 83, em 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de tratarem de assumptos referentes á situação financeira da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — A directoria.

Companhia America Fabril

Sé-e—Rua da Candelaria n. 67.

38º DIVIDENDO

No dia 1 de fevereiro proximo futuro e seguintes será pago no escriptorio desta companhia, das 12 ás 15 horas (aos sabbados até ás 13 horas), aos Srs. accionistas, o 38º dividendo, de 125 por acção, correspondente ao semestre findo a 31 de dezembro proximo passado.

Ficam suspensas as transferencias de acções até esse dia.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — Pela Companhia America Fabril, o director-gerente, Mark Sutton.

Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca»

DIVIDENDO

Nos dias 7 e 8 de fevereiro proximo futuro, o dessa data em diante, ás sextas-feiras, pagar-se ha, das 12 ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 22, o 52º dividendo, de 125 por acção, correspondente ao anno de 1917.

Ficam suspensas as transferencias das acções desta data até 8 de fevereiro proximo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — A directoria.

Companhia Santista de Tecelagem

DECIMO QUARTO DIVIDENDO

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia para virem receber no escriptorio da mesma, á rua de Santo Antonio n. 124, a começar no dia 25 do corrente, das 12 ás 15 horas, o 14º dividendo de suas acções, á razão de 15 % ou seja 150\$000 por acção.

Santos, 21 de janeiro de 1918. — Frederico Junqueira, superintendente.

Companhia União

No escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 34, sobrado, acham-se á disposição os Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918. — Mario Hue, director-presidente.

Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, ex-Botafogo

São convidados os Srs. debenturistas a comparecer no escriptorio desta companhia no dia 31 do corrente, das 2 horas da tarde em diante, afim de receberem os juros referentes ao 2º (segundo) semestre de 1917. — A directoria.

Sociedade Anonyma Empreza de Propaganda Brasil

ASSEMBLEIA DE INSTALLAÇÃO

São convidados os Srs. subscriptores de acções desta empreza a se reunirem em assembleia de installação no dia 2 de fevereiro, proximo futuro, ás 15 horas, no predio n. 32 da rua Sete de Setembro.

Tratar-se-ha na mesma da approvação dos estatutos já discutidos e estudados e da nomeação da primeira administração da empreza.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918. — Os incorporadores.